

Ministério da Saúde Gabinete

Coordenação-Geral de Gestão Administrativa e Estratégica Coordenação de Atos e Publicações Oficiais

TERMO ADITIVO

Processo nº 25000.137959/2024-14

TERMO ADITIVO № 11/2025

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO № 2/2024 QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, E A AGÊNCIA BRASILEIRA DE APOIO À GESTÃO DO SUS (AgSUS).

A União, por intermédio do Ministério da Saúde, inscrito no CNPJ nº 00394544/0127-87, situado na Esplanada dos Ministérios, Bloco G, Edifício Sede, Brasília/DF, neste ato representado pelo Ministro de Estado da Saúde, ALEXANDRE ROCHA SANTOS PADILHA, nomeado por meio de Decreto de 10 de março de 2025, publicado em Edição Especial do Diário Oficial da União nº 46-A em 10 de março, Seção 2 página 1; e a Agência Brasileira de Apoio à Gestão do SUS, doravante designada CONTRATADA, inscrita no CNPJ nº 37318510/0001-11, sob a forma de serviço social autônomo, nos termos da Lei nº 13.958, de 18 de dezembro de 2019, com sede e foro no Distrito Federal, neste ato representado por seu Diretor-Presidente, ANDRÉ LONGO ARAÚJO DE MELO, designado por meio do Decreto de 24 de novembro de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 224 de 27 de novembro de 2023, seção 2, celebram entre si TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO nº 2/2024, com sujeição e observância às disposições da Lei nº 13.958/2019 e do Decreto nº 11.790/2023, proposto por meio do processo 25000.137959/2024-14 e regido pelas cláusulas e condições que se seguem:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Com fundamento na Cláusula Segunda, Parágrafo Terceiro, do Contrato de Gestão nº 2/2024, em vigor, e no art. 16, parágrafo único, da Lei nº 13.958/2019, o presente Termo Aditivo tem por objeto promover as seguintes alterações no Anexo II — Programa de Trabalho para Atenção à Saúde Indígena:

a) Incluir os Documentos Formalizadores do Planejamento (DFP) dos seguintes Distritos Sanitários Especiais Indígenas (DSEI):

Distrito Sanitário Especial Indígena Alagoas e Sergipe;

Distrito Sanitário Especial Indígena Altamira;

Distrito Sanitário Especial Indígena Alto Rio Juruá;

Distrito Sanitário Especial Indígena Alto Rio Negro;

Distrito Sanitário Especial Indígena Alto Rio Purus;

Distrito Sanitário Especial Indígena Amapá e Norte do Pará;

Distrito Sanitário Especial Indígena Araguaia;

Distrito Sanitário Especial Indígena Bahia;

Distrito Sanitário Especial Indígena Ceará;

Distrito Sanitário Especial Indígena Guamá-Tocantins;

Distrito Sanitário Especial Indígena Interior Sul;

Distrito Sanitário Especial Indígena Leste de Roraima;

Distrito Sanitário Especial Indígena Litoral Sul;

Distrito Sanitário Especial Indígena Manaus;

Distrito Sanitário Especial Indígena Maranhão;

Distrito Sanitário Especial Indígena Médio Rio Purus;

Distrito Sanitário Especial Indígena Parintins;

Distrito Sanitário Especial Indígena Pernambuco;

Distrito Sanitário Especial Indígena Porto Velho;

Distrito Sanitário Especial Indígena Potiguara;

Distrito Sanitário Especial Indígena Rio Tapajós;

Distrito Sanitário Especial Indígena Tocantins;

Distrito Sanitário Especial Indígena Vilhena; e

Distrito Sanitário Especial Indígena Xingu.

b) Alterar os Documentos Formalizadores do Planejamento (DFP) dos seguintes Distritos Sanitários Especiais Indígenas (DSEI):

Distrito Sanitário Especial Indígena Alto Rio Solimões;

Distrito Sanitário Especial Indígena Cuiabá;

Distrito Sanitário Especial Indígena Kaiapó do Mato Grosso;

Distrito Sanitário Especial Indígena Kaiapó do Pará;

Distrito Sanitário Especial Indígena Mato Grosso do Sul;

Distrito Sanitário Especial Indígena Médio Rio Solimões e Afluentes;

Distrito Sanitário Especial Indígena Minas Gerais e Espírito Santo;

Distrito Sanitário Especial Indígena Vale do Javari;

Distrito Sanitário Especial Indígena Xavante; e

Distrito Sanitário Especial Indígena Yanomami.

- c) Inserir, no cronograma de desembolso, a descentralização financeira para contemplar as ações dos 34 DSEI supracitados;
- d) Inserir, no cronograma de desembolso de 2025, o valor de R\$ 281.288.114,10 (duzentos e oitenta e um milhões, duzentos e oitenta e oito mil cento e quatorze reais e dez centavos) e atualização dos valores anuais até o final da vigência, conforme disposto no cronograma de desembolso conforme o detalhado no item VIII do Anexo II PROGRAMA DE TRABALHO PARA ATENÇÃO SAÚDE INDÍGENA, para viabilizar a inclusão dos Documentos Formalizadores de Planejamento dos 34 DSEI supracitados; e

e) Alterar a redação do Apêndice C - Documento Formalizador do Planejamento (DFP) para: "O presente instrumento deverá ser preenchido por cada Distrito Sanitário Especial Indígena (DSEI) e Casa de Apoio à Saúde Indígena (CASAI), e validado pela Secretaria de Saúde Indígena para composição do plano de aplicação e o monitoramento e avaliação dos resultados e metas a serem alcançados para cada DSEI e Casai para o período de até 60 (sessenta) meses. Anualmente, ou a qualquer tempo, considerando a disponibilidade orçamentária do período e as necessidades do Distrito Sanitário Especial Indígena e CASAI, esse planejamento pode ser revisto, desde que em comum acordo entre as partes".

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CONDIÇÕES

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato de Gestão nº 02/2024, bem como os compromissos e responsabilidades das partes.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PUBLICAÇÃO

Incumbe ao Ministério da Saúde a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir da data de sua assinatura.

Brasília, 22 de setembro de 2025.

ALEXANDRE ROCHA SANTOS PADILHA Ministro de Estado da Saúde

ANDRÉ LONGO ARAÚJO DE MELO

Diretor-Presidente da Agência Brasileira de Apoio à Gestão do SUS



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Rocha Santos Padilha**, **Ministro de Estado da Saúde**, em 22/09/2025, às 18:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>; e art. 8º, da <u>Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017</u>.



Documento assinado eletronicamente por **André Longo Araújo de Melo, Usuário Externo**, em 23/09/2025, às 12:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>; e art. 8º, da <u>Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0, informando o código verificador **0050571918** e o código CRC **0F34CFA3**.

Referência: Processo nº 25000.137959/2024-14

Coordenação de Atos e Publicações Oficiais - COAPO
Esplanada dos Ministérios, Bloco G - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70058-900
Site - saude.gov.br

Criado por ana.colares, versão 4 por simone.martins em 22/09/2025 11:47:01.



Ministério da Saúde Gabinete Coordenação-Geral de Gestão Administrativa e Estratégica Coordenação de Atos e Publicações Oficiais

PLANO DE TRABALHO ANFXO ANEXO II - PROGRAMA DE TRABALHO PARA ATENÇÃO À SAÚDE INDÍGENA

I. OBJETO

Definir as atividades e as ações complementares à saúde e de apoio, através do aprimoramento e valorização da capacidade assistencial local, implementação de estratégias de gestão participativa, promoção de abordagens culturalmente sensíveis, e provimento profissional para ampliar o acesso aos servicos, com suporte de insumos, medicamentos e estruturas para a melhoria contínua e crescente da saúde dos povos indígenas, em consonância com as especificidades socioculturais destes, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), do Subsistema de Atenção à Saúde Indígena (SasiSUS), e demais diretrizes da Secretaria de Saúde Indígena (Sesai), do Ministério da Saúde.

II. AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS

- I Promoção do acesso à Saúde Indígena, por meio de provimento de profissionais para atuarem nos Distritos Sanitários Indígenas;
- II Promoção da Qualificação profissional;
- III Promoção do protagonismo dos saberes tradicionais e das medicinas indígenas brasileiras;
- IV Fortalecimento do Controle Social;
- V Apoio à gestão estratégica; e
- VI Qualificação da atenção especializada aos povos indígenas.

As ações deste Programa de Trabalho, acima relacionadas, consideram as competências da Secretaria de Saúde Indígena definidas por meio do Decreto 12.036, de 28 de maio de 2024, bem como o objetivo 6 do Plano Nacional de Saúde 2024-2027: "Promover e qualificar a oferta de ações e serviços de saúde e saneamento ambiental, considerando os diferentes contextos étnico-culturais da população indígena, em articulação e fortalecimento dos saberes e práticas tradicionais".

Além disso, observa também a perspectiva da atenção integral, específica e intercultural à saúde dos Povos Indígenas, em todos os níveis de atenção, como a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos servicos correspondentes e dá outras providências, a Lei nº 9.836, de 23 de setembro de 1999, que acrescenta dispositivos à Lei n 8.080, de 1990, instituindo o Subsistema de Atenção à Saúde Indígena e Anexo XIV da Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a Política Nacional de Atenção à Saúde dos Povos Indígen (PNASPI).

III. CONTEXTUALIZAÇÃO E JUSTIFICATIVA

A Atenção à Saúde Indígena consiste em garantir aos povos indígenas o acesso à atenção integral à saúde, de acordo com os princípios e diretrizes do SUS, contemplando a diversidade social, cultural, geográfica, histórica e política, de modo a favorecer a superação dos fatores que tornam essa população vulnerável aos agravos à saúde de maior magnitude entre os brasileiros, reconhecendo a eficácia de suas medicinas e o direito desses povos a sua cultura em conformidade com as Portarias GM/MS nº 254, de 31 de janeiro de 2002 e GM/MS nº 70, de 20 de janeiro de 2004.

A Secretaria de Saúde Indígena é a unidade do Ministério da Saúde responsável por coordenar e executar a Política Nacional de Atenção à Saúde dos Povos Indígenas e todo o processo de gestão do Subsistema de Atenção à Saúde Indígena no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Difere-se, assim, das outras unidades do Ministério da Saúde por executar a política por meio dos Distritos Especiais Sanitários Indígena, o DSEI. Nesse contexto, a Sesai tem como missão principal a proteção, a promoção e a recuperação da saúde dos povos indígenas e exercer a gestão de saúde indígena, bem como orientar o desenvolvimento das ações de atenção integral à saúde indígena e de educação em saúde segundo as peculiaridades, o perfil epidemiológico e a condição sanitária de cada Distrito Sanitário Especial Indígena (DSEI), em consonância com as políticas e programas do SUS. Cabe ainda à Sesai coordenar e avaliar as ações de atenção à saúde no âmbito do Subsistema de Saúde Indígena, promover a articulação, a integração e a cooperação com os setores governamentais e não governamentais que possuam interface com a atenção à saúde indígena.

Criado pela Lei nº 9.836/1999, o Subsistema de Saúde Indígena, SasiSUS, é parte integrante do SUS, devendo funcionar em perfeita integração com ele. Tem como o objetivo orientar as ações e serviços de saúde voltados para o atendimento das populações indígenas, cabendo à União, com seus recursos próprios, seu financiamento. Sua execução, obrigatoriamente, deve levar em consideração a realidade local e as especificidades da cultura dos povos indígenas.

Sendo assim, o modelo a ser adotado deve se pautar por uma abordagem diferenciada e global, contemplando os aspectos de assistência à saúde, saneamento básico, nutrição, habitação, meio ambiente, demarcação de terras, educação sanitária e integração institucional. Nesse sentido, o Distrito Sanitário Especial Indígena, DSEI, é definido como base operacional do SasiSUS.

A Política Nacional de Atenção aos Povos Indígenas, PNASPI, nasce com a perspectiva da implantação do SasiSUS estabelecendo suas diretrizes e organização. São diretrizes da PNASPI: a organização dos serviços de atenção à saúde dos povos indígenas na forma de Distritos Sanitários Especiais e Pólos-Base, no nível local, onde a atenção primária e os serviços de referência se situam; a preparação de recursos humanos para atuação em contexto intercultural; o monitoramento das ações de saúde dirigidas aos povos indígenas; a articulação dos sistemas tradicionais indígenas de saúde; a promoção do uso adequado e racional de medicamentos; a promoção de ações específicas em situações especiais; a promoção da ética na pesquisa e nas ações de atenção à saúde envolvendo comunidades indígenas; a promoção de ambientes saudáveis e proteção da saúde indígena e o controle social.

A Política define o Distrito Sanitário como um modelo de organização de serviços - orientado para um espaço etno-cultural dinâmico, geográfico, populacional e administrativo bem delimitado, que contempla um conjunto de atividades técnicas, visando medidas racionalizadas e qualificadas de atenção à saúde, promovendo a reordenação da rede de saúde e das práticas sanitárias e desenvolvendo atividades administrativo-gerenciais necessárias à prestação da assistência, com controle social. Atualmente, há 34 DSEI divididos estrategicamente por critérios territoriais, tendo como base a ocupação geográfica das comunidades indígenas, não obedecendo assim aos limites dos estados. Quanto à cobertura dos DSEI, atualmente a população indígena está estimada em 804.377 indígenas, distribuídas em 559 terras indígenas e 6.893 aldeias, abrangendo 504 municípios brasileiros em 24 unidades da federação.

Aos Distritos Sanitários Especiais Indígenas compete: planejar, coordenar, executar, monitorar e avaliar as atividades do Subsistema de Atenção à Saúde Indígena do SUS na região e nos municípios que compõem cada Distrito Sanitário Especial Indígena, observadas as práticas de saúde e as medicinas tradicionais e a sua integração com as instâncias assistenciais do SUS; coordenar as atividades de execução orçamentária, financeira e contábil relativas aos créditos sob a gestão específica de cada Distrito Sanitário Especial Indígena; coordenar, planejar, fiscalizar e controlar as contratações de bens, serviços, obras e de insumos de saúde indígena; elaborar e executar o Plano Distrital de Saúde Indígena em consonância com as orientações e as diretrizes do órgão central; e gerir a rede de saúde indígena e o Subsistema de Atenção à Saúde Indígena do SUS, no âmbito de seu território (Decreto nº 11.798 de 28 de novembro de 2023).

A formulação e a operacionalização das ações de atenção à saúde constituem uma rede pautada no cuidado, com foco na família indígena e respeito às especificidades culturais de cada povo. Assim, faz-se necessária a adoção de um modelo diferenciado de organização dos serviços de saúde prestados à população indígena, não apenas voltados para a prevenção, promoção, proteção e recuperação da saúde e o controle de doenças e agravos, mas também para a garantia do exercício da cidadania por essa população.

Os povos indígenas no Brasil experimentam maior carga de morbimortalidade, principalmente por causas evitáveis, quando comparados com a população não indígena. A deterioração das condições socioambientais relacionadas às ameaças territoriais e à expansão das frentes econômicas (extrativismo, trabalho assalariado temporário, projetos de desenvolvimento e aumento das atividades ilegais como o desmatamento e a mineração) impactam no modo de vida dos povos indígenas e tem agravado problemas antigos, como a malária e a situação de insegurança alimentar, além de criarem novas questões a serem enfrentadas, como a contaminação por mercúrio. Assim, a maior propensão ao adoecimento em comunidades indígenas decorre da contaminação química e biológica da água, do solo e do ar, como consequência do extrativismo mineral e do desmatamento; dos déficits de saneamento, inclusive falta de água potável.

Além das questões socioambientais, problemas relacionados ao componente programático da vulnerabilidade têm se agravado, causados pela baixa capacidade de resolução dos serviços da Atenção Primária à Saúde (APS) em Terras Indígenas e pela falta de articulação com os serviços de média e alta complexidade, associada ao preconceito e às barreiras culturais que dificultam o acesso aos serviços de saúde em grande parte dos territórios.

As barreiras geográficas também representam desafio para a garantia do acesso à saúde, frequentemente há grande distância física entre as aldeias e as unidades de saúde, além das questões das modalidades de acesso aos territórios variando de terrestre, fluvial ou aéreo. Nesse sentido, o contexto intercultural, caracterizado pela diversidade de compreensões sobre o processo "saúde, doença e cura", demanda uma atenção à saúde diferenciada, que reconheça as medicinas tradicionais indígenas, seu direito à cultura, participação e controle social. A medicina tradicional, atualmente classificada por pesquisadores como Medicinas Indígenas, considerando o protagonismo e a diversidade entre os diferentes povos, envolve o conhecimento de plantas medicinais e práticas espirituais e sua integração com a medicina ocidental é essencial para atender às necessidades de saúde da comunidade indígena.

A pandemia de COVID-19 teve impactos devastadores nas comunidades indígenas, especialmente naquelas que se localizam em áreas isoladas, muitas vezes sem acesso adequado a serviços de saúde e com um sistema imunológico mais vulnerável a doenças infecciosas. Além disso, essas comunidades enfrentaram desafios relacionados à invasão de suas terras por garimpeiros ilegais, desmatamento e outros problemas que agravam a disseminação do vírus. Diante dessa situação, foram ajuizadas ações civis públicas junto ao Supremo Tribunal Federal (STF) com o objetivo de garantir que o governo brasileiro adotasse medidas concretas para proteger as comunidades indígenas, que viviam em situação de extrema vulnerabilidade. Dentre elas, destaca-se a Ação de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) nº 709, ajuizada pela Articulação dos Povos Indígenas do Brasil (APIB) em 2020.

A ADPF nº 709 tornou-se um marco na proteção dos direitos indígenas no Brasil, reforçando o papel do Estado na garantia dos direitos fundamentais dos povos originários. Além disso, ela trouxe à tona a necessidade de se reforçar a proteção das terras indígenas contra invasões e a urgência de políticas públicas eficazes para garantir os direitos dessas populações. Este Programa de Trabalho é resultado de pactuações realizadas no âmbito das ações civis públicas e mostra o compromisso da atual gestão com a recuperação das condições de saúde dos povos indígenas.

Diante de tais questões, entre os maiores desafios enfrentados pela SESAI, destaca-se o provimento de profissionais e sua fixação nos territórios indígenas, somando-se a uma logística complexa, necessária para garantir o abastecimento de insumos e acesso dos profissionais às aldeias indígenas que por vezes não dispõem de estrutura física adequada, o que gera alta rotatividade de profissionais. Agregado a esse contexto, a capacitação constante e formação para atuação no contexto intercultural, garantindo a prática e acesso às medicinas indígenas brasileiras, também caracteriza-se como um desafio para a saúde indígena. Nessa perspectiva de desafios estruturantes, a garantia da participação e do controle social, tornam-se elementos essenciais para a garantia do acesso à saúde aos povos indígenas.

Nesse sentido, para que se cumpram os objetivos da política pública em questão, a institucionalização da parceria com a Agência Brasileira de Apoio à Gestão do SUS (AgSUS), por disposição da Lei nº 14.621/2023, para a execução de ações complementares na atenção à saúde dos povos indígenas e determinantes ambientais no âmbito dos DSEI e das Casai nacionais, traz um novo desenho para melhoria de política pública essencial à cidadania dos povos indígenas.

A Agência desempenha papel na consecução de finalidades e execução de ações de interesse público e recíproco ao Estado. O regime de mútua cooperação entre os atores sociais imprime efetividade na promoção e defesa de direitos sociais em diferentes campos de atuação, o que alarga os valores democráticos no planejamento e execução das políticas públicas. A parceria entre a Administração Pública Federal e a Agência qualifica as políticas públicas na medida em que as aproxima das pessoas e das realidades locais, além de possibilitar a solução de problemas sociais específicos de forma criativa e inovadora. Busca-se com a parceria pretendida uma integração efetiva entre as ações do Estado e da entidade privada sem fins lucrativos para atendimento às demandas da população indígena. No âmbito de ferramentas de apoio à gestão que dão suporte às ações finalísticas, carecem de melhores formas de organização dos acompanhamentos das ações de saúde nos territórios, incluindo desde a capacidade de atendimento, às necessidades contínuas de atividades de educação permanente considerando as características epidemiológicas culturais; além de ferramentas operacionais e sistemas seguros que respondam às necessidades de gerenciamento das ações da gestão para suporte às atividades finalísticas.

Por fim, diante da necessidade de aprimoramento e ampliação das ações e serviços de saúde, no âmbito da abrangência e amplitude do acesso aos povos indígenas, é evidente a capacidade da AgSUS em colaborar de forma complementar e colaborativa, na melhoria dos cenários apresentados, sob diretrizes e orientações, acompanhamento técnico e monitoramento físico-financeiro pelo Ministério da Saúde, através da Sesai.

Assim, conforme estabelecido na Lei nº 13.958/2019, alterada pela Lei nº 14.621, de 14 de julho de 2023, a AgSUS tem como finalidade promover, em âmbito nacional, a execução de políticas de desenvolvimento da atenção à saúde indígena, nos diferentes níveis, e da atenção primária à saúde, em caráter complementar e colaborativo com a atuação dos entes federativos. São competências da AgSUS:

Art. 7º Observadas as competências do Ministério da Saúde, compete à AGSUS:

(...)

VII - produzir informações relacionadas ao dimensionamento e ao provimento de trabalhadores da saúde e promover a incorporação de tecnologias assistenciais e de gestão para a melhoria da atenção à saúde nas áreas de que trata o inciso II do art. 6º desta Lei;

VIII - firmar contratos, convênios, acordos, ajustes e outros instrumentos congêneres com órgãos e entidades públicas e privadas, inclusive com instituições de ensino, para o cumprimento de seus objetivos;

IX - prestar servicos nos diferentes níveis de atenção à saúde nas áreas indígenas.

Portanto, as ações especificadas neste Programa de Trabalho estão diretamente vinculadas às competências da Agência.

AÇÃO 1: Promoção do acesso à Saúde Indígena, por meio de provimento de profissionais para atuarem nos Distritos Sanitários Indígenas

Os servicos especializados de atenção à saúde indígena são desenvolvidos por equipes compostas por diferentes perfis profissionais que corresponde a um conjunto de profissionais responsáveis pela atenção básica à saúde indígena em uma área, sob gestão do Subsistema de Atenção à Saúde Indígena (SASI-SUS).

O provimento e a fixação de profissionais de saúde para atuação nos territórios indígenas é um dos desafios para a garantia do direito ao acesso à saúde.

O provimento de profissionais para atuar nesse contexto é um desafio que envolve não apenas a formação e capacitação, mas também o respeito à diversidade cultural e às práticas tradicionais de cura.

É fundamental que os profissionais de saúde que atuam nas comunidades indígenas sejam capacitados para lidar com a realidade dessas populações. Isso inclui uma formação que aborde não apenas os aspectos técnicos da medicina, mas também uma compreensão das práticas de saúde que são próprias de cada grupo. A valorização do conhecimento tradicional é essencial, pois muitas vezes os indígenas já possuem métodos e saberes que são eficazes e que devem ser respeitados e integrados ao atendimento.

Além disso, é importante que haja um incentivo para que profissionais de saúde, especialmente aqueles de áreas como medicina, enfermagem e odontologia, sejam motivados a trabalhar em regiões remotas e em situações desafiadoras. Programas de incentivo, como bônus financeiros, facilidades habitacionais e apoio logístico, podem ser mecanismos eficazes para atrair e reter esses profissionais.

A contratação de profissionais indígenas também deve ser uma prioridade. Esses indivíduos trazem consigo uma compreensão única da cultura e das necessidades da sua comunidade, o que pode facilitar a construção de uma relação de confiança entre pacientes e profissionais de saúde. Além disso, a presença de profissionais indígenas nos serviços de saúde contribui para a valorização da identidade cultural e para a promoção de práticas de saúde mais adequadas e respeitosas.

Outro aspecto crucial é a necessidade de promover uma formação continuada para esses profissionais, que deve incluir não apenas atualização sobre práticas de saúde, mas também capacitação em educação intercultural Isso ajudará a criar um ambiente de trabalho mais inclusivo, onde as vozes e as experiências dos indígenas sejam ouvidas e consideradas nas decisões sobre atendimento e políticas de saúde.

O provimento de profissionais para a saúde indígena vai além da simples alocação de recursos humanos em áreas carentes. É um processo que deve ser permeado por respeito, diálogo e integração de saberes. Somente assim será possível construir um sistema de saúde que atenda realmente às necessidades das populações indígenas, garantindo o direito à saúde.

Os programas de provimento médico desenvolvidos pelo Governo Federal tem se mostrado com importante componente na minimização desse desafio. Tais desafios impactam na efetividade da Atenção à Saúde Indígena no Brasil.

Nesse aspecto, é possível vislumbrar na AgSUS - Agência Brasileira de Apoio à Gestão do SUS, a possibilidade de contribuição para a execução de ações, orientadas pelo Ministério da Saúde, com o objetivo de aumentar a fixação dos profissionais em território indígena dada às competências legais estabelecidas para a agência.

AÇÃO 2: Promoção da Qualificação Profissional

A qualificação dos profissionais que atuam na saúde indígena é essencial para garantir que as intervenções de saúde sejam culturalmente apropriadas e respeitem as tradições e os costumes das comunidades. A formação contínua permite que esses profissionais desenvolvam habilidades para dialogar com os membros da comunidade, entendendo suas particularidades e, assim, construindo um vínculo de confiança. Isso é fundamental para a adesão ao tratamento e à promoção de práticas de saúde que considerem a visão de mundo indígena.

Além disso, a qualificação profissional é um fator determinante para a implementação de políticas públicas eficazes. Profissionais bem treinados são mais capazes de identificar e abordar os determinantes sociais da saúde que muitas vezes incluem questões como acesso a alimentos saudáveis, condições de habitação, educação e saneamento básico. A saúde indígena requer uma abordagem integral, e profissionais capacitados têm mais chances de atuar de maneira multidisciplinar e intersetorial.

Outro ponto relevante é que a formação adequada dos profissionais de saúde indígena pode contribuir para a valorização dos saberes tradicionais. Muitas vezes, as práticas de cura e os conhecimentos sobre doenças, plantas medicinais e rituais terapêuticos são desconsiderados ou deslegitimados. Um profissional qualificado é capaz de integrar esses conhecimentos às práticas da medicina ocidental, promovendo um modelo de saúde que respeite e reconheça a importância da medicina tradicional.

Por fim, é fundamental que a formação dos profissionais de saúde indígena inclua a participação das próprias comunidades. Isso não apenas enriquece o processo educativo, mas também empodera os indígenas, permitindo que eles tenham voz ativa na construção de suas políticas de saúde. A troca de experiências e saberes entre os profissionais de saúde e as comunidades indígenas pode resultar em práticas mais efetivas e adequadas às reais necessidades da população.

Sob esses aspectos e considerando a atuação da Agência na formação de profissionais médicos, entende-se que a expansão dos perfis profissionais contemplados, bem como a capacidade de articulação e capilarização das ações de educação, possa ser um grande avanço para a efetivação da formação contínua e específica na saúde indígena.

AÇÃO 3: Promoção do protagonismo dos saberes tradicionais e das medicinas indígenas brasileiras

A promoção do protagonismo dos saberes tradicionais e das medicinas indígenas brasileiras constitui-se de ações para valorização das culturas indígenas quanto para a preservação da biodiversidade e a saúde das populações Os saberes tradicionais acumulados ao longo de gerações representam não apenas uma forma de conhecimento acerca da natureza e dos recursos que ela oferece, mas também uma cosmologia que integra aspectos espirituais, sociais e ambientais, fundamentais para a identidade e sobrevivência dos povos indígenas.

Esses saberes são ricos em práticas de cura que se baseiam em uma profunda compreensão das propriedades das plantas, dos animais e dos ecossistemas. A medicina indígena, frequentemente holística, leva em consideração o indivíduo em sua totalidade, incluindo aspectos físicos, emocionais e espirituais. Esse enfoque é especialmente relevante em um mundo que cada vez mais busca alternativas às práticas médicas convencionais, muitas vezes limitadas e reducionistas. A valorização das medicinas indígenas pode, assim, contribuir para a construção de um sistema de saúde mais integrativo e respeitoso.

Além disso, a promoção do protagonismo dos saberes tradicionais é vital para a luta dos povos indígenas por reconhecimento e direitos. A apropriação e a comercialização de conhecimentos ancestrais sem a devida valorização e compensação são formas de colonialismo que desrespeitam a autonomia e a sabedoria desses povos. Ao promover o protagonismo, estamos não apenas afirmando a importância desses saberes, mas também contribuindo para a resistência cultural e o fortalecimento da identidade indígena.

A interconexão entre os saberes tradicionais e a conservação ambiental também não pode ser ignorada. Os indígenas têm um papel fundamental na preservação da biodiversidade brasileira, já que suas práticas sustentáveis de manejo dos recursos naturais demonstram um profundo respeito pelo meio ambiente. O reconhecimento e a valorização dessas práticas ajudam a promover uma gestão ambiental mais eficaz e inclusiva, que leva em conta a sabedoria acumulada por aqueles que habitam as florestas e as terras ancestrais há milênios.

ACÃO 4: Fortalecimento do Controle Social

O fortalecimento do controle social na saúde indígena é uma questão fundamental para garantir o respeito aos direitos e à dignidade dos povos originários. A saúde indígena, por sua natureza multifacetada, não se limita apenas ao acesso a serviços médicos, mas abrange também aspectos culturais, sociais e ambientais que influenciam diretamente o bem-estar dessas comunidades.

Um dos principais aspectos da importância do controle social na saúde indígena é a promoção da autonomia dos povos indígenas sobre suas próprias questões de saúde. O controle social permite que as comunidades exerçam sua voz na formulação, implementação e avaliação de políticas de saúde, assegurando que suas necessidades e saberes tradicionais sejam respeitados. Isso é crucial, uma vez que a saúde indígena muitas vezes é negligenciada ou mal interpretada por sistemas de saúde que não consideram as especificidades culturais e históricas desses grupos.

Além disso, o controle social é um instrumento poderoso para a fiscalização e a transparência na gestão dos recursos destinados à saúde indígena. Com a participação ativa das comunidades, é possível monitorar a aplicação de verbas, garantir que os serviços de saúde sejam adequados e acessíveis, e combater práticas de discriminação e desigualdade que ainda persistem. Isso contribui para a construção de um sistema de saúde mais justo e equitativo, que reconheça e valorize a diversidade cultural.

Outro ponto importante é a promoção da educação em saúde nas comunidades indígenas. O fortalecimento do controle social permite que os próprios indígenas se tornem agentes de mudança, capacitando-se para discutir e reivindicar seus direitos à saúde. A educação em saúde, quando realizada de forma respeitosa e contextualizada, avança na prevenção de doenças e na promoção de um estilo de vida saudável, alinhado às tradições e práticas da cultura indígena.

ACÃO 5: Apoio à gestão estratégica

O apoio à gestão estratégica é de fundamental importância para garantir a efetividade e a qualidade dos serviços de saúde oferecidos às comunidades indígenas, tendo em vista que objetiva prover as condições mínimas de infraestrutura para a execução dos processos de trabalho pelos Distritos Sanitários Especiais Indígenas (DSEI) diretamente nos territórios indígenas. Os DSEI desempenham um papel crucial na condução da Política Nacional de Atenção aos Povos Indígenas (PNASPI), uma vez que são eles os responsáveis por executar as atividades de promoção da saúde, prevenção de doenças e de atenção às especificidades culturais e sociais dos povos indígenas. Portanto, garantir as condições mínimas para que as equipes de trabalho possam atuar junto à população indígena se torna um elemento central para a melhoria contínua das práticas de saúde, aprimoramento dos processos administrativos e condução das políticas públicas.

Dentre os principais resultados esperados com essa ação tem-se a identificação das necessidades de saúde das comunidades indígenas, o acompanhamento dos indicadores de saúde e o suporte à gestão, especialmente em regiões de difícil acesso. A expertise da AgSUS na avaliação dos índices de saúde será subsídio para o contínuo aprimoramento da PNASPI.

De forma pontual e complementar, essa ação objetiva também melhorar as condições sanitárias e de saúde da população Yanomami, no âmbito da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), estabelecida por meio do Decreto nº 11.405, de 30 de janeiro de 2023. Dentre as atividades a serem conduzidas no âmbito desta ação, destaca-se o incremento da infraestrutura física e operacional de atenção à saúde no território Yanomami especialmente no tocante à disponibilização de medicamentos, insumos de saúde, equipamentos de gestão farmacêutica e provimento de força de trabalho.

ACÃO 6: Qualificação da Atenção Especializada aos povos indígenas

Na organização da atenção à saúde dos povos indígenas o Subsistema de Atenção à Saúde Indígena (SasiSUS) é responsável pela Atenção Primária à Saúde (APS) e quando há necessidade de entrada desses usuários e usuárias na atenção especializada estes são encaminhados a rede de serviços de referência convencionais da Rede de Atenção à Saúde (RAS), entretanto os instrumentos normativos sobre saúde indígena, estabelece uma abordagem de saúde integral, específica e intercultural. No âmbito da APS houve muitos avanços nas últimas décadas garantindo a presença das Equipes Multidisciplinares de Saúde (EMSI) no interior dos territórios, promovendo a formação para a atuação intercultural, estruturando serviços de saúde próximos destas populações. Entretanto, quando adentramos a complexidade da atenção especializada os povos indígenas ainda enfrentam muitos desafios no acesso e na atenção diferenciada.

Os desafios enfrentados na atenção especializada se assemelham àqueles enfrentados na APS, mas potencializam sobremaneira os indicadores de saúde e atentam fortemente o princípio da integralidade da atenção. As barreiras geográficas, organizacionais e culturais, barreiras linguísticas, fragilidade de capacitação dos profissionais, racismo e discriminação são desafios que perpassam o acesso a atenção especializada.

A organização do próprio SasiSUS coloca-se como desafiadora quando se pensa na atenção especializada. Para que a rede funcione adequadamente é necessário que o SasiSUS e a rede de referência e contrarreferência estejam articuladas. Por um lado o subsistema encontra-se sob gestão federal e com territorialização própria que ultrapassa os limites geográficos convencionais dos municípios e estados e por outro lado temos a atenção especializada totalmente conectada a esses entes federados. Faz-se necessária uma ampla articulação interfederativa, de forma que reflita diretamente na execução das políticas de saúde, em especial as diretrizes de uma atenção diferenciada como prevista na PNASPI.

Nesse cenário, o Contrato de Gestão firmado entre a AgSUS e Ministério da Saúde inova ao prever a possibilidade de atuação da Agência na atenção especializada oferecida aos povos indígenas. Essa inovação visa possibilitar a qualificação das estratégias já em curso como também pensar novas estratégias que se aproximem cada vez mais da realidade indígena e atuem na redução das distintas barreiras que se apresentam.

IV. AÇÕES E RESPONSABILIDADES

A Atenção à Saúde Indígena consiste em garantir aos povos indígenas o acesso à atenção integral à saúde, de acordo com os princípios e diretrizes do SUS, contemplando a diversidade social, cultural, geográfica, histórica e política, de modo a favorecer a superação dos fatores que tornam essa população vulnerável aos agravos à saúde de maior magnitude entre os brasileiros, reconhecendo a eficácia de suas medicinas e o direito desses povos a sua cultura em conformidade com as Portarias GM/MS nº 254, de 31 de janeiro de 2002 e GM/MS nº 70, de 20 de janeiro de 2004.

O Subsistema de Saúde Indígena tem como base os DSEI cujas delimitações geográficas contemplam aspectos demográficos e etnoculturais e contam ainda com o apoio de CASAI (Casa de Apoio à Saúde Indígena), estando sob responsabilidade do Ministério da Saúde. No que se refere à atenção especializada os povos indígenas entram na Rede de Atenção à Saúde através da referência e contrarreferência. Nessa estrutura a articulação interfederativa se faz fundamental para garantir que o SasiSUS esteja articulado aos dispositivos de saúde dos municípios e estados.

A PNASPI estabelece o direito dos povos indígenas a atenção diferenciada que atrelada ao princípio do SUS de integralidade exige que os serviços estejam adequadamente organizados, articulados e operando em conformidade com as especificidades desses povos independente do nível de atenção à saúde. Assim, é responsabilidade da Sesai abordar ações de saúde integral, específica e intercultural.

Quadro 1 - Relação dos Distritos Sanitários Especiais Indígenas atendidos pela SESAI

	DSEIs atendidos pela SE	SAI						
DSEI Alagoas e Sergipe	DSEI Interior Sul	DSEI Pernambuco						
DSEI Altamira	DSEI Kaiapó do Mato Grosso	DSEI Porto Velho						
DSEI Alto Rio Juruá	DSEI Kaiapó do Pará	DSEI Potiguara						
DSEI Alto Rio Negro	DSEI Leste Roraima	DSEI Rio Tapajós						
DSEI Alto Rio Purus	DSEI Litoral Sul	DSEI Tocantins						
DSEI Alto Rio Solimões	DSEI Manaus	DSEI Vale do Javari						
DSEI Amapá e Norte do Pará	DSEI Maranhão	DSEI Vilhena						
DSEI Araguaia	DSEI Mato Grosso do Sul	DSEI Xavante						

DSEI Bahia	DSEI Médio Rio Purus	DSEI Xingu
DSEI Ceará DSEI Médio Rio Solimões		DSEI Yanomami
DSEI Cuiabá	DSEI Minas Gerais e Espírito Santo	Casai Brasília
DSEI Guamá- Tocantins	DSEI Parintins	Casai São Paulo

Fonte: SESAI/MS

As informações atualizadas sobre cada uma das unidades administrativas da Sesai podem ser obtidas no endereço: www.gov.br/saude/pt-br/composicao/sesai/estrutura/dsei.

AÇÃO 1: Promoção do acesso à Saúde Indígena, por meio de provimento de profissionais para atuarem nos Distritos Sanitários Indígenas.

Objetivo da ação: Ampliar o provimento profissional na saúde indígena, por meio da supervisão e orientação técnica do Ministério da Saúde e Secretaria de Saúde Indígena, de acordo com os termos estabelecidos na legislação e/ou atos normativos expedidos pelo Ministério da Saúde.

Meta 1: Apoiar o planejamento, implementação e gestão do provimento de profissionais para atuar na saúde indígena nos territórios, a partir das demandas apresentadas pela Sesai.

Resultado esperado 1: Ampliação do provimento de trabalhadores para saúde indígena, especialmente em locais de difícil provimento, alta vulnerabilidade e áreas remotas, garantindo direitos trabalhistas e promovendo segurança e saúde ocupacional aos profissionais.

<u>Diretrizes para a execução da ação neste Programa de Trabalho:</u>

- a) Promover, quando solicitado expressamente pelo Ministério da Saúde, o recrutamento, a seleção, a contratação, e a avaliação do desempenho dos profissionais de saúde, saneamento, do controle social e de apoio, que planejarão e executarão as ações nos territórios indígenas;
- b) Aquisição de equipamentos de proteção individual e coletivo dos trabalhadores contratados, sobretudo dos profissionais que atuarão em campo;
 - c) Realização de exames admissionais e periódicos dos trabalhadores contratados;
 - d) Promoção da Saúde ocupacional e qualidade de vida do trabalho;
 - e) Realização de gestão dos profissionais contratados;
 - f) Manter e disponibilizar, sempre que solicitado, informações relativas aos profissionais vinculados a este Programa de Trabalho;
- g) Informar tempestivamente qualquer situação que comprometa o provimento de profissionais, considerando os riscos operacionais, financeiros/orçamentários, legais, de integridade e/ou de imagem;

- h) Reportar mensalmente ao Ministério da Saúde, boletim informativo com as situações relacionadas à gestão dos profissionais do provimento que contemplem: A. situações registradas de desvio de conduta de profissionais do provimento, no desenvolvimento de suas atividades; B. ocorrência de processos judiciais e atualização acerca de processos em andamento relacionados ao provimento; e C. eventuais situações de descumprimento de obrigações assumidas pelas gestões dos Distritos Sanitários Indígenas (DSEI);
 - i) Estabelecer junto ao Ministério da Saúde fluxo de comunicação da AgSUS com os gestores dos Distritos Sanitários Indígenas;
 - j) Buscar melhoria contínua para uma comunicação resolutiva e eficaz com os profissionais e gestores distritais;
 - k) Acompanhar, mediante pesquisa anual, índice de satisfação dos profissionais e dos gestores distritais.

AÇÃO 2: Promoção da Qualificação profissional

Objetivo da ação: Promover atividades de qualificação profissional para atuação na saúde indígena asseguradas, de forma periódica e contínua, aos profissionais, conselheiros de saúde, lideranças indígenas, dentre outros conforme demandado pela Sesai.

Meta 2: Apoiar a execução das atividades de qualificação para a melhoria contínua das boas práticas profissionais e no cuidado à saúde oferecido aos povos indígenas.

Resultado esperado 2: Atividades de qualificação profissional para atuação na saúde indígena asseguradas, de forma periódica e contínua, aos profissionais, conselheiros de saúde, lideranças indígenas, dentre outros conforme demandado pela Sesai.

<u>Diretrizes para a execução da ação neste Programa de Trabalho:</u>

- a) Disponibilização de espaço, equipamentos de áudio e vídeo para as atividades de apoio às capacitações;
- b) Pagamento de Ajuda de Custo para deslocamento e alimentação dos participantes e instrutores (se couber);
- c) Aquisição de insumos e produção de material didático ou de apoio para a realização das capacitações;
- d) Desenvolvimento de capacitações sob a orientação da Secretaria de Saúde Indígena e conforme diretrizes estabelecidas pela SESAI, em especial sobre: Atenção à Saúde no Âmbito do Sasi SUS e Saneamento Básico Ambiente e Práticas de Higiene;
- e) Manter e disponibilizar, sempre que solicitado, informações relativas às capacitações ofertadas aos profissionais, delimitando por cada perfil profissional, a temática do curso, quantidade de horas ofertadas; número de profissionais que concluíram a formação bem como, resultado da avaliação das capacitações; e
 - f) Desenvolver e aplicar metodologia de avaliação das capacitações.

AÇÃO 3: Promoção do protagonismo dos saberes tradicionais e das medicinas indígenas brasileiras

Objetivo da ação: Fomentar o protagonismo cultural indígena, através da valorização dos saberes e das práticas tradicionais das Medicinas Indígenas brasileiras.

Meta 3: Protagonismo dos saberes tradicionais das Medicinas Indígenas brasileiras.

Resultado esperado 3: Fomento do protagonismo cultural indígena, através da valorização dos saberes e das práticas tradicionais das Medicinas Indígenas brasileiras.

Diretrizes para a execução da ação neste Programa de Trabalho:

- a) Disponibilização de espaço, equipamentos de áudio e vídeo para as atividades de apoio das oficinas;
- b) Pagamento de Ajuda de Custo para deslocamento e alimentação dos participantes e instrutores (se couber);
- c) Aquisição de insumos e produção de material didático ou de apoio para a realização das oficinas;
- d) Desenvolvimento de oficinas sob a orientação da Secretaria de Saúde Indígena e conforme diretrizes estabelecidas pela SESAI;
- e) Manter e disponibilizar, sempre que solicitado, informações relativas às oficinas ofertadas, delimitando a temática da oficina, a quantidade de horas ofertadas; o número de participantes, o perfil dos participantes bem como, resultado da avaliação das oficinas; e
 - f) Desenvolver e aplicar metodologia de avaliação das oficinas.

ACÃO 4: Fortalecimento do Controle Social

Objetivo da ação: garantir a participação social, por meio dos conselhos de saúde, nos órgãos colegiados de formulação, acompanhamento e avaliação das políticas públicas de saúde indígena;

Meta 4: Apoiar a execução das ações do controle social do Subsistema de Atenção à Saúde Indígena.

Resultado esperado 4: Ampliação da participação social, por meio dos conselhos de saúde, nos órgãos colegiados de formulação, acompanhamento e avaliação das políticas públicas de saúde indígena.

Diretrizes para a execução da ação neste Programa de Trabalho:

- a) Apoio às reuniões do Conselho de Saúde Indígena;
- b) Apoio à formação dos Conselheiros de Saúde Indígena;
- c) Pagamento de Ajuda de Custo para deslocamento e alimentação dos participantes (se couber);
- d) Desenvolvimento de formação dos conselheiros sob a orientação da Secretaria de Saúde Indígena e conforme diretrizes estabelecidas pela SESAI;
- e) Manter e disponibilizar, sempre que solicitado, informações relativas às reuniões, contendo número de participantes, perfil dos participantes, data da realização e número da reunião;

- f) Manter e disponibilizar, sempre que solicitado, informações relativas às formações apoiadas, delimitando a temática da formação, a quantidade de horas ofertadas, o número de participantes, o perfil dos participantes, bem como o resultado da avaliação das formações; e
 - g) Desenvolver e aplicar metodologia de avaliação das formações.

ACÃO 5: Apoio à gestão estratégica

Objetivo da ação: Apoiar no provimento das condições mínimas de infraestrutura para a execução dos processos de trabalho pelos Distritos Sanitários Especiais Indígenas (DSEI) diretamente nos territórios indígenas.

Meta 5: Planejar e ampliar a infraestrutura operacional dos DSEI na execução das ações de atenção à saúde nos territórios indígenas.

Resultado esperado 5: Ampliação das ações de saúde executadas, garantindo que os recursos sejam utilizados de maneira eficaz e que a melhoria da qualidade na oferta dos servicos de saúde esteja alinhada às necessidades e especificidades dos povos indígenas.

Diretrizes para a execução da ação neste Programa de Trabalho:

- a) Apoiar a condução dos processos de trabalho pelas equipes de saúde e saneamento no território indígena;
- b) Ampliar a infraestrutura operacional dos DSEI para executar as ações de saúde no território indígena;

Adquirir medicamentos, insumos de saúde, equipamentos de gestão farmacêutica no âmbito da ESPIN do povo Yanomami; e

c) Promover o recrutamento, a seleção, a contratação, e a avaliação do desempenho dos profissionais de saúde, saneamento, do controle social e de apoio, que planejarão e executarão as ações de saúde no âmbito da ESPIN do povo Yanomami.

AÇÃO 6: Qualificação da Atenção Especializada aos povos indígenas

Objetivo da ação: Apoiar a ampliação e qualificação do acesso da população indígena à atenção especializada, promovendo a integração entre a Atenção Primária à Saúde (APS), os serviços especializados e o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) Indígena, assegurando o atendimento qualificado e em consonância com as especificidades locais e com a Rede de Atenção à Saúde.

Meta 6: Apoiar a ampliação e qualificação da capacidade operacional para a execução das ações de atenção especializada direcionada aos povos indígenas.

Resultado esperado 6: Ampliação do acesso a serviços especializados, no âmbito dos escopos encomendados, promovendo a integralidade do cuidado, maior eficiência na referência e contrarreferência dos pacientes, o uso eficaz dos recursos e a melhoria dos indicadores e da qualidade na oferta dos serviços de saúde e atuando na redução de barreiras geográficas e estruturais, alinhadas às necessidades e especificidades dos povos indígenas.

Diretrizes para a execução da ação neste Programa de Trabalho:

a. Promover o recrutamento, a seleção, a contratação e a avaliação de desempenho dos profissionais de saúde para atuar em serviços de urgência voltadas aos povos indígenas;

- b. Realização de gestão dos profissionais contratados;
- c. Apoiar a qualificação dos profissionais de saúde indígena em protocolos de atendimento especializado e urgência, incluindo equipes do SAMU Indígena;
 - d. Manter e disponibilizar, sempre que solicitado, informações relativas aos profissionais vinculados a este Programa de Trabalho;
- e. Informar tempestivamente qualquer situação que comprometa o provimento de profissionais, considerando os riscos operacionais, financeiros/orçamentários, legais, de integridade e/ou de imagem;
 - f. Apoiar o DSEI e a Sesai na condução dos processos de trabalho pelas equipes de saúde de atenção especializada nos territórios indígenas;
 - g. Apoiar a ampliação, quando demandados, na infraestrutura operacional dos DSEI para executar as ações de saúde no território indígena;
- h. Apoiar na implantação e operacionalização do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) Indígena, apoiando na remoção qualificada de pacientes indígenas para serviços de média e alta complexidade; e
- i. Ampliar a oferta de atendimento especializado para aos povos indígenas, por meio do apoio na implementação de serviços de atenção especializada em consonância com a Rede de Atenção à Saúde.

V. DIRETRIZES PARA O MONITORAMENTO DAS AÇÕES

As ações demandadas, após detalhamento dos seus objetivos, metas e resultados esperados, necessitam de detalhamento sobre a execução das ações de saúde, para garantir que sejam realizadas de forma coordenada eficiente e sensível às especificidades dos territórios, contribuindo para o fortalecimento do SUS, de acordo com as diretrizes e políticas estabelecidas pelo Ministério da Saúde.

O monitoramento das ações será realizado por meio de indicadores estratégicos ou de desempenho com sua respectiva meta parcial, denominada alcance. Adota-se a lógica de efetividade, eficácia e eficiência para composição da tipologia de cada indicador a ser alcançado pela contratada após a apresentação do detalhamento das atividades a serem realizadas por meio da apresentação do Plano de Ação Anual.

O quadro exemplificativo abaixo apresenta a ação, a meta, os resultados esperados, e os respectivos Indicadores Estratégicos ou de Desempenho:

Quadro 2 - Quadro exemplificativo por ação

Х	Índice de xxxxxx				
Х	Taxa de xxxxxx				
Х	Percentual de xxxxxx				

Fonte: Autores

Legenda explicativa sobre os Quadros Resumos:

- № é o número sequencial que identifica o Indicador de Desempenho;
- Tipo é a dimensão da avaliação do Indicador de Desempenho de referência: eficácia, efetividade e eficiência;
- Alcance é a meta estabelecida para o período anual, conforme definido nas fichas dos indicadores; e
- Peso é a medida da importância e complexidade para o alcance do Indicador de Desempenho na nota final da avaliação, sendo classificado em 1, 2, 3 e 4.

Para a avaliação e monitoramento das ações previstas neste Programa de Trabalho, foram adotadas as classificações, conforme as descrições abaixo, para os Indicadores Estratégicos ou de Desempenho a serem mensurados:

- a) Eficiência: otimização na aplicação dos recursos financeiros e materiais em relação aos produtos alcançados;
- b) Eficácia: capacidade demonstrada em alcancar os resultados e produtos previamente estabelecidos; e
- c) Efetividade: habilidade que os produtos têm em produzir mudanças significativas e duradouras no público-alvo. Pode também ser interpretada como a "soma" da eficiência e da eficácia.

O monitoramento da execução do Contrato de Gestão ocorrerá quadrimestralmente de acordo com o resultado dos indicadores, em sua maioria são indicadores de processo, podendo haver indicadores de resultado, e respectivas metas relativas a cada ação descrita no presente Programa de Trabalho, anexo ao Contrato de Gestão.

Para fins de avaliação das metas, resultados e indicadores constantes nos programas de trabalho, será definida uma Comissão de Acompanhamento e Avaliação (CAA) estabelecida e coordenada pelo Ministério da Saúde possuindo os membros, titulares e suplentes, definidos e nomeados por ato do Ministério da Saúde e publicados em Diário Oficial da União.

A revisão de metas, indicadores e prazos poderá ser realizada, após avaliação do relatório da Comissão de Acompanhamento e Avaliação, bem como a avaliação acerca de alterações nos valores necessários para a execução de atividades apresentadas nos Planos de Ação Anuais, propondo a atualização por meio de Termo Aditivo ao Contrato de Gestão, nos limites estabelecidos por lei.

A avaliação de cada Programa de Trabalho será realizada com base na mensuração dos alcances dos indicadores e no cumprimento das metas. Esses indicadores terão pesos definidos entre as partes, variando de 1 (um) a 4 (quatro), de acordo com a complexidade (grau de dificuldade) de execução de cada: peso 1 para dificuldade baixa; 2 para moderada; 3 para alta; e 4 para muito alta.

Será calculado o alcance da meta acordada, por indicador em particular, o que implica na determinação de notas de 0 (zero) a 10 (dez) para cada um, conforme a relação entre o alcance observado e o acordado fixado nas metas.

Quadro 3 - Mensuração de alcance individual das metas

Alcance Observado	Nota
> 95%	10
De 90% a 95,99%	9
De 80% a 89,99%	8
De 65% a 79,99%	7
De 50% a 64,99%	6
< 50%	0

fonte: Autores

A pontuação de cada indicador será calculada com o resultado da multiplicação do peso pela nota correspondente ao alcance observado para cada indicador estratégico ou de desempenho.

Para prosseguimento da avaliação, deverá ser realizado o somatório dos pontos dos indicadores por ação e, dividido pelo somatório dos pesos da mesma ação, correspondendo assim à nota média global da ação avaliada.

O resultado final da avaliação será realizado a partir do cálculo da média global dos resultados obtidos nas ações avaliadas, dividido pelo número de ações. A nota média global está associada a um respectivo conceito a ser classificado.

Quadro 4 - Mensuração de alcance final das metas

Nota Média Global	Conceito
9,0 a 10,0 pontos	Superou o desempenho esperado
7,5 a 8,9 pontos	Atingiu plenamente o desempenho esperado
6,0 a 7,4 pontos	Atingiu parcialmente o desempenho esperado

^{*}Nota: Entende-se por Alcance Observado a proporção do Resultado Observado em relação a Meta Estabelecida pelo indicador. Ou seja, os valores da Tabela acima não representam os valores das Metas. Por exemplo, o Resultado Observado de 30% de um indicador cujo a meta é 35%, representa um Alcance Observado de 85,7%, logo, nota 8 para o indicador em questão.

Abaixo de 6,0 pontos	Não atingiu o desempenho esperado
----------------------	-----------------------------------

Fonte: Autores

Para o adequado monitoramento das ações propostas, deverão ser observadas as notas dos resultados alcançados em cada indicador, posteriormente em cada ação e, por fim, o conceito relativo à nota média global de alcance do desempenho da contratada.

VI. DAS METAS E RESULTADOS A SEREM DESENVOLVIDOS

Os quadros abaixo apresentam as metas, os resultados esperados, e os indicadores de monitoramento com o alcance para cada ano referente às ações a serem desenvolvidas por meio deste Programa de Trabalho, no âmbito do Contrato de Gestão celebrado entre Ministério da Saúde e AgSUS.

Adota-se a lógica de efetividade, eficácia e eficiência para composição da tipologia de cada produto a ser alcançado pela Agência ao final dos períodos estabelecidos neste Programa de Trabalho e seus respectivos anexos técnicos.

Quadro 5 - Objetivos, resultados esperados e Indicadores da Meta 1

Ação 1: Promoção do acesso à Saúde Indígena

Objetivo da ação: a ampliação do provimento profissional na saúde indígena, por meio da supervisão e orientação técnica do Ministério da Saúde e Secretaria de Saúde Indígena, de acordo com os termos estabelecidos na legislação e/ou atos normativos expedidos pelo Ministério da Saúde. Meta 1: Apoiar o planejamento, implementação e gestão do provimento de profissionais para atuar na saúde indígena nos territórios, a partir das demandas apresentadas pela Sesai. Resultado esperado: Apoiar o planejamento, implementação e gestão do provimento de profissionais para atuar na saúde indígena nos territórios, a partir das demandas apresentadas pela Sesai.

Nº	Indicador	Tipo	Peso	Alcance anual				
1	Ocupação das Vagas de Provimento	Eficácia	4	80	80	85	85	90
2	Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e Coletivos (EPC)	Eficácia	3	100	100	100	100	100
3	Execução de Exames Ocupacionais	Eficácia	2	100	100	100	100	100

Fonte: Autores

Quadro 6 - Objetivos, resultados esperados e Indicadores da Meta 2

Ação 2: Promoção da qualificação profissional

Objetivo da ação: Promover atividades de qualificação profissional para atuação na saúde indígena asseguradas, de forma periódica e contínua, aos profissionais, conselheiros de saúde, lideranças indígenas, dentre outros, conforme demandado pela Sesai.Meta 2: Apoiar a execução das atividades de qualificação para a melhoria contínua das boas práticas profissionais e no cuidado à saúde oferecido aos povos indígenasResultado esperado: Atividades de qualificação profissional para atuação na saúde indígena asseguradas, de forma periódica e contínua, aos profissionais, conselheiros de saúde, lideranças indígenas, dentre outros, conforme demandado pela SESAI.

Nō	Indicador	Tipo	Peso	Alcance anual				
4	Apoio às Atividades de Qualificação no eixo temático de Saúde, no âmbito do SasiSUS e SUS	Eficiência	3	85	85	90	90	90
5	Apoio às Atividades de Qualificação no eixo temático de Saneamento Básico, Ambiente e Práticas de Higiene	Eficiência	3	85	85	90	90	90

Fonte: Autores

Quadro 7 - Objetivos, resultados esperados e Indicadores da Meta 3

Ação 3: Promoção do protagonismo dos saberes tradicionais das Medicinas Indígenas Brasileiras

Objetivo da ação: Fomento do protagonismo cultural indígena, através da valorização dos saberes e das práticas tradicionais das Medicinas Indígenas brasileiras. Meta 3: Apoiar a execução das ações de fomento e implantação de atividades voltadas ao resgate e valorização dos saberes indígenas relacionados à saúde e seus determinantes. Resultado esperado: Fomento do protagonismo cultural indígena, através da valorização dos saberes e das práticas tradicionais das Medicinas Indígenas brasileiras

Νō	Indicador	Tipo	Peso	Alcance anual				
6	Apoio às Oficinas de saberes tradicionais indígenas	Eficiência	2	85	85	85	90	90

Fonte: Autores

Quadro 8 - Objetivos, resultados esperados e Indicadores da Meta 4

Ação 4: Fortalecimento do Controle Social

Objetivo da ação: Garantir a participação social, por meio dos conselhos de saúde, nos órgãos colegiados de formulação, acompanhamento e avaliação das políticas públicas de saúde indígena. Meta 4: Apoiar a execução das ações do controle social do Subsistema de Atenção à Saúde Indígena. Resultado Esperado: Ampliação da participação social, por meio dos conselhos de saúde, nos órgãos colegiados de formulação, acompanhamento e avaliação das políticas públicas de saúde indígena.

Nº	Indicador	Tipo	Peso	Alcance anual					
7	Apoio às reuniões dos Conselhos Locais e Distrital de Saúde Indígena	Efetividade	4	100	100	100	100	100	
8	Apoio à formação de conselheiros de Saúde Indígena	Eficiência	3	100	100	100	100	100	
9	Apoio ao monitoramento da Política Nacional de Saúde Indígena nos territórios	Eficácia	4	100	100	100	100	100	

Fonte: Autores

Quadro 9 - Objetivos, resultados esperados e Indicadores da Meta 5

Ação 5: Apoio à gestão estratégica

Meta 5: Planejar e ampliar a infraestrutura operacional dos DSEI na execução das ações de atenção à saúde nos territórios indígenas.Resultado esperado 5: Ampliação das ações de saúde executadas, garantindo que os recursos sejam utilizados de maneira eficaz e que a melhoria da qualidade na oferta dos serviços de saúde esteja alinhada às necessidades e especificidades dos povos indígenas.

Nº		Tipo	Peso	Alcance anual				
10	Apoio à condução dos processos de trabalho em área	Eficácia	2	80	90	95	100	100
11	Aquisição de Equipamentos e Bens Permanentes	Eficácia	3	100	NA	NA	NA	NA
12	Apoio às ações complementares da	Eficácia	4	95	NA	NA	NA	NA

Emergência de Saúde Pública				
deImportância Nacional				

Fonte: Autores

Quadro 10 - Objetivos, resultados esperados e Indicadores da Meta 6

AÇÃO 6: QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA AOS POVOS INDÍGENAS

Objetivo da ação: Apoiar a ampliação e qualificação do acesso da população indígena à atenção especializada, promovendo a integração entre a Atenção Primária à Saúde (APS), os serviços especializados e o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) indígena, assegurando o atendimento qualificado e em consonância com as especificidades locais e com a Rede de Atenção à Saúde.Meta 6: Apoiar a ampliação e qualificação da capacidade operacional para a execução das ações de atenção especializada direcionada aos povos indígenas.Resultado esperado 6: Ampliação do acesso a serviços especializados, no âmbito dos escopos encomendados, promovendo a integralidade do cuidado, maior eficiência na referência e contrarreferência dos pacientes, o uso eficaz dos recursos e a melhoria dos indicadores e da qualidade na oferta dos serviços de saúde e atuando na redução de barreiras geográficas e estruturais, alinhadas às necessidades e especificidades dos povos indígenas.

Nº	Indicador	Tipo	Peso	Alcance Anual				
13	Ocupação de vagas de provimento na atenção especializada, SAMU Indígena	Eficácia	4	80	85	85	90	90
14	Percentual de Demandas Oficiais Atendidas de AtençãoEspecializada por Serviços Transitórios no âmbito dos DSEI/SESAI/MS.	Eficiência	4	80	85	90	NA	NA

Fonte: Elaboração própria

VII. CUSTOS ESTIMADOS PARA PROGRAMA DE TRABALHO DA SESAI DO CONTRATO DE GESTÃO COM A AGSUS

O Programa de Trabalho da SESAI, executado em parceria com a AgSUS, está estruturado em seis ações estratégicas que se desdobram em diversas atividades essenciais para a garantia do direito à saúde dos povos indígenas. Entre essas ações destacam-se: o provimento de profissionais, a aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI), o apoio às instâncias de Controle Social, a implementação de programas de educação permanente, a qualificação da atenção especializada, bem como a valorização e integração dos saberes tradicionais.

Cada uma dessas frentes implica custos diretos e indiretos indispensáveis para assegurar a continuidade e a qualidade da atenção à saúde indígena. O provimento de profissionais requer investimentos regulares em remuneração, logística de deslocamento e manutenção em áreas de difícil acesso. As aquisições de EPI representam despesas recorrentes para garantir a segurança das equipes e das comunidades, especialmente em contextos epidemiológicos de maior vulnerabilidade. As ações de educação permanente demandam recursos para capacitações presenciais e a distância, produção de materiais e deslocamento de instrutores. Já a qualificação da atenção especializada exige a contratação de serviços complementares, exames e tratamentos não disponíveis na rede básica.

No modelo organizativo vigente, o Subsistema de Atenção à Saúde Indígena (SasiSUS) é responsável pela Atenção Primária à Saúde (APS). Quando há necessidade de atendimento especializado, os usuários e usuárias são encaminhados à Rede de Atenção à Saúde (RAS) convencional. Apesar de os instrumentos normativos que regem a saúde indígena determinarem uma abordagem integral, específica e intercultural, na prática, o acesso à atenção especializada ainda apresenta entraves, especialmente no que se refere à adequação cultural e à logística de transporte de pacientes e acompanhantes.

Os avanços obtidos na APS nas últimas décadas — como a presença de Equipes Multidisciplinares de Saúde Indígena (EMSI) nos territórios, a formação para atuação intercultural e a implantação de serviços de saúde próximos às comunidades — são resultado de investimentos contínuos. No entanto, para superar os desafios persistentes na atenção especializada, torna-se imprescindível manter e ampliar os recursos destinados a este Programa de Trabalho. A alocação orçamentária prevista justifica-se pela necessidade de garantir não apenas a cobertura e a resolutividade da atenção primária, mas também a efetividade e a adequação da atenção especializada, respeitando as especificidades culturais e territoriais dos povos indígenas.

Assim, os valores previstos asseguram a execução integral das ações planejadas, promovendo eficiência na gestão dos recursos e garantindo que o atendimento à saúde indígena seja universal, equânime, culturalmente adequado e de qualidade.

Para efeito de transparência e fundamentação técnica, apresentam-se, nas tabelas a seguir, os orçamentos estimados para cada uma das ações elencadas, discriminados por Distrito Sanitário Especial Indígena (DSEI). Tais valores foram analisados e validados pelas áreas técnicas desta Secretaria Especial de Saúde Indígena, considerando os custos unitários estimados para cada item e tomando como referência instrumentos similares já celebrados para a mesma finalidade, especialmente convênios e termos de execução descentralizada.

- Alto Rio Solimões (<u>0049733393</u>);
- Médio Rio Solimões e Afluentes (0049733396);
- Vale do Javari (<u>0049733398</u>);
- Kaiapó do Pará (0049733402);
- Yanomami (<u>0049733405</u>);
- Mato Grosso do Sul (0049733407);
- Xavante (<u>0049733410</u>);

- Cuiabá (0049733412);
- Kaiapó do Mato Grosso (<u>0049733414</u>);
- Minas Gerais e Espírito Santo (<u>0049733418</u>);
- Expedições de Atenção Especializada Ação 6 (0048056850);
- Casa de Apoio à Saúde Indígena de Brasília (0049367548);
- Casa de Apoio à Saúde Indígena de São Paulo (0049367576);
- Distrito Sanitário Especial Indígena Alagoas e Sergipe (0049733454);
- Distrito Sanitário Especial Indígena Altamira (0049733450);
- Distrito Sanitário Especial Indígena Alto Rio Juruá (0049733467);
- Distrito Sanitário Especial Indígena Alto Rio Negro (0049733453);
- Distrito Sanitário Especial Indígena Alto Rio Purus (0049733468);
- Distrito Sanitário Especial Indígena Amapá e Norte do Pará (<u>0049733446</u>);
- Distrito Sanitário Especial Indígena Araguaia (0049733470);
- Distrito Sanitário Especial Indígena Bahia (0049733455);
- Distrito Sanitário Especial Indígena Ceará (0049733456);
- Distrito Sanitário Especial Indígena Guamá-Tocantins (0049733448);
- Distrito Sanitário Especial Indígena Interior Sul (<u>0049733460</u>);
- Distrito Sanitário Especial Indígena Leste de Roraima (0049733451);
- Distrito Sanitário Especial Indígena Litoral Sul (0049733461);
- Distrito Sanitário Especial Indígena Manaus (<u>0049733463</u>);
- Distrito Sanitário Especial Indígena Maranhão (0049733457);
- Distrito Sanitário Especial Indígena Médio Rio Purus (<u>0049733469</u>);
- Distrito Sanitário Especial Indígena Parintins (0049733449);
- Distrito Sanitário Especial Indígena Pernambuco (<u>0049733458</u>);
- Distrito Sanitário Especial Indígena Porto Velho (0049733466);
- Distrito Sanitário Especial Indígena Potiguara (0049733459);
- Distrito Sanitário Especial Indígena Rio Tapajós (0049733464);

- Distrito Sanitário Especial Indígena Tocantins (0049733471);
- Distrito Sanitário Especial Indígena Vilhena (0049733465);
- Distrito Sanitário Especial Indígena Xingu (0049733472).

Informa-se, ainda, que os custos apresentados guardam razoabilidade em relação aos valores praticados no mercado e podem ser considerados proporcionais às necessidades para o cumprimento do Contrato de Gestão nº 02/2024. Dessa forma, esta Secretaria, no exercício de sua competência técnica, emite parecer favorável aos valores ora apresentados e recomenda a continuidade da tramitação do Termo Aditivo, nos moldes propostos.

Adicionalmente, considerando o disposto no Decreto nº 7.203/2010, no art. 89 da Lei nº 15.080/2024 e no art. 16 da Lei nº 13.958/2019, a AgSUS deverá apresentar a esta Secretaria Especial de Saúde Indígena, juntamente com o Plano de Ação, as medidas destinadas à prevenção e ao combate ao nepotismo e ao conflito de interesses na Administração, bem como os critérios objetivos para a ocupação de cargos de direção e assessoramento, observando-se o grau de qualificação exigido e as áreas de especialização profissional correspondentes.

VIII. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Quadro 11 - Cronograma de Desembolso

Parcela	Mês	TOTAL	
1	jan/2025	64.513.287,67	
2	fev/2025	64.513.287,67	
3	mar/2025	64.513.287,67	
4	mai/2025	61.750.564,57	
5	jun/2025	68.500.426,57	
6	jul/2025	61.750.564,57	
7	ago/2025	63.187.869,48	
8	set/2025	65.423.709,42	
9	out/2025	156.950.574,18	
10	nov/2025	156.950.574,18	
11	dez/2025	91.526.864,76	
Total 2025	919.581.010,74		
12 a 23	Valor Mensal	137.248.336,27	

Total 2026	1.646.980.035,24		
24 a 35	Valor Mensal	137.248.336,27	
Total 2027	1.646.980.035,24		
36 a 47	Valor Mensal	137.248.336,27	
Total 2028	1.646.980.035,24		
48 a 57	Valor Mensal	137.248.336,27	
Total 2029	1.372.483.362,70		
Total Geral	7.233.004.479,16		

IX. COMPOSIÇÃO DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Considerando o discriminado nos itens VI e VII do Programa de Trabalho, foram estimados os seguintes valores a serem repassados à Agência, para a execução das ações previstas no Programa de Trabalho da Secretaria de Saúde Indígena, Anexo II do Contrato de Gestão:

Quadro 12 - Composição do Cronograma de Desembolso 2025

			2025				
DSEI	Parcela 1	Parcela 2	Parcela 3	Parcela 4	Parcela 5	Parcela 6	Parcela 7
DSEI	jan/25	fev/25	mar/25	mai/25	jun/25	jul/25	ago/25
Alto Rio Solimões	8.108.105,74	8.108.105,74	8.108.105,74	7.289.349,96	7.289.349,96	7.289.349,96	7.289.349,96
Cuiabá	4.289.593,51	4.289.593,51	4.289.593,51	3.737.363,87	3.737.363,87	3.737.363,87	3.737.363,87
Kaiapó Mato Grosso	2.248.215,59	2.248.215,59	2.248.215,59	1.954.473,04	1.954.473,04	1.954.473,04	1.954.473,04
Kaiapó do Pará	2.463.787,67	2.463.787,67	2.463.787,67	2.141.541,61	2.141.541,61	2.141.541,61	2.141.541,61
Mato Grosso do Sul	7.084.302,09	7.084.302,09	7.084.302,09	6.467.324,83	6.467.324,83	6.467.324,83	6.467.324,83
Minas Gerais e Espírito Santo	4.679.691,79	4.679.691,79	4.679.691,79	4.282.901,97	4.282.901,97	4.282.901,97	4.282.901,97
Médio Rio Solimões e Afluentes	4.548.181,12	4.548.181,12	4.548.181,12	3.938.729,05	3.938.729,05	3.938.729,05	3.938.729,05
Vale do Javari	3.233.317,20	3.233.317,20	3.233.317,20	2.893.990,55	2.893.990,55	2.893.990,55	2.893.990,55
Xavante	4.711.869,46	4.711.869,46	4.711.869,46	4.241.184,20	4.241.184,20	4.241.184,20	4.241.184,20
Yanomami	20.664.943,24	20.664.943,24	20.664.943,24	21.566.130,82	21.566.130,82	21.566.130,82	21.816.130,82

CASAI DF		638.346,89
CASAI SP		479.958,57
Expedições Saúde Indígena	6.428.440,00	
Amapá e Norte do Pará		
Guamá-Tocantins		
Parintins		
Altamira		
Leste Roraima		
Alto Rio Negro		
Alagoas e Sergipe		
Bahia		
Ceará		
Maranhão		
Pernambuco		
Potiguara		
Interior Sul		
Litoral Sul		
Manaus		
Rio Tapajós		
Vilhena		
Porto Velho		
Alto Rio Juruá		
Alto Rio Purus		
Médio Rio Purus		
Araguaia		
Tocantins		
Xingu		

Apoio a Gestão AgSUS	2.481.280,26	2.481.280,26	2.481.280,26	3.237.574,67	3.558.996,67	3.237.574,67	3.306.574,12
	64.513.287,67	64.513.287,67	64.513.287,67	61.750.564,57	68.500.426,57	61.750.564,57	63.187.869,48

		2025			
DSEI	Parcela 8	Parcela 9	Parcela 10	Parcela 11	TOTAL
DSEI	set/25	out/25	nov/25	dez/25	TOTAL
Alto Rio Solimões	7.371.821,68	7.371.821,68	7.371.821,68		75.597.182,10
Cuiabá	3.902.289,27	3.902.289,27	3.902.289,27		39.525.103,82
Kaiapó Mato Grosso	2.036.944,75	2.036.944,75	2.036.944,75		20.673.373,18
Kaiapó do Pará	2.388.925,22	2.388.925,22	2.388.925,22		23.124.305,11
Mato Grosso do Sul	6.508.560,68	6.508.560,68	6.508.560,68		66.647.887,63
Minas Gerais e Espírito Santo	4.324.137,83	4.324.137,83	4.324.137,83		44.143.096,74
Médio Rio Solimões e Afluentes	4.515.507,44	4.515.507,44	4.515.507,44		42.945.981,88
Vale do Javari	3.289.537,01	3.289.537,01	3.289.537,01		31.144.524,83
Xavante	4.818.468,16	4.818.468,16	4.818.468,16		45.555.749,66
Yanomami	21.842.637,80	21.842.637,80	21.842.637,80		214.037.266,40
CASAI DF	638.346,89	638.346,89	638.346,89		2.553.387,56
CASAI SP	479.958,57	479.958,57	479.958,57		1.919.834,28
Expedições Saúde Indígena					6.428.440,00
Amapá e Norte do Pará		2.996.094,29	2.996.094,29	2.996.094,29	8.988.282,87
Guamá-Tocantins		4.650.366,62	4.650.366,62	4.650.366,62	13.951.099,86
Parintins		2.590.865,17	2.590.865,17	2.590.865,17	7.772.595,51
Altamira		1.999.152,91	1.999.152,91	1.999.152,91	5.997.458,73
Leste Roraima		7.528.588,91	7.528.588,91	7.528.588,91	22.585.766,73
Alto Rio Negro		4.316.084,65	4.316.084,65	4.316.084,65	12.948.253,95
Alagoas e Sergipe		2.198.511,71	2.198.511,71	2.198.511,71	6.595.535,13
Bahia		4.308.115,65	4.308.115,65	4.308.115,65	12.924.346,95

Ceará		3.434.004,24	3.434.004,24	3.434.004,24	10.302.012,72
Maranhão		4.927.758,90	4.927.758,90	4.927.758,90	14.783.276,70
Pernambuco		4.589.102,42	4.589.102,42	4.589.102,42	13.767.307,26
Potiguara		2.576.384,37	2.576.384,37	2.576.384,37	7.729.153,11
Interior Sul		6.729.484,94	6.729.484,94	6.729.484,94	20.188.454,82
Litoral Sul		4.493.460,96	4.493.460,96	4.493.460,96	13.480.382,88
Manaus		4.146.873,84	4.146.873,84	4.146.873,84	12.440.621,52
Rio Tapajós		2.980.456,42	2.980.456,42	2.980.456,42	8.941.369,26
Vilhena		2.957.653,47	2.957.653,47	2.957.653,47	8.872.960,41
Porto Velho		3.806.660,05	3.806.660,05	3.806.660,05	11.419.980,15
Alto Rio Juruá		3.071.661,78	3.071.661,78	3.071.661,78	9.214.985,34
Alto Rio Purus		2.617.825,54	2.617.825,54	2.617.825,54	7.853.476,62
Médio Rio Purus		2.599.861,55	2.599.861,55	2.599.861,55	7.799.584,65
Araguaia		1.638.712,81	1.638.712,81	1.638.712,81	4.916.138,43
Tocantins		3.040.360,35	3.040.360,35	3.040.360,35	9.121.081,05
Xingu		2.591.665,95	2.591.665,95	2.591.665,95	7.774.997,85
Apoio a Gestão AgSUS	3.306.574,12	8.043.731,38	8.043.731,38	4.737.157,26	44.915.755,05
	65.423.709,42	156.950.574,18	156.950.574,18	91.526.864,76	919.581.010,74

Quadro 13 - Composição do Cronograma de Desembolso Global

DSEI	2025	2026	2027	2028	2029	TOTAL
Alto Rio Solimões	75.597.182,10	75.597.182,16	75.597.182,16	75.597.182,16	62.997.651,80	365.386.380,38
Cuiabá	39.525.103,82	39.525.103,80	39.525.103,80	39.525.103,80	32.937.586,50	191.038.001,72
Kaiapó Mato Grosso	20.673.373,18	20.673.373,20	20.673.373,20	20.673.373,20	17.227.811,00	99.921.303,78

Kaiapó do Pará	23.124.305,11	23.124.305,04	23.124.305,04	23.124.305,04	19.270.254,20	111.767.474,43
Mato Grosso do Sul	66.647.887,63	66.300.054,24	66.300.054,24	66.300.054,24	55.250.045,20	320.798.095,55
Minas Gerais e Espírito Santo	44.143.096,74	44.143.096,80	44.143.096,80	44.143.096,80	36.785.914,00	213.358.301,14
Médio Rio Solimões e Afluentes	42.945.981,88	42.945.981,84	42.945.981,84	42.945.981,84	35.788.318,20	207.572.245,60
Vale do Javari	31.144.524,83	31.144.524,84	31.144.524,84	31.144.524,84	25.953.770,70	150.531.870,05
Xavante	45.555.749,66	45.555.749,64	45.555.749,64	45.555.749,64	37.963.124,70	220.186.123,28
Yanomami	214.037.266,40	213.205.598,28	213.205.598,28	213.205.598,28	177.671.331,90	1.031.325.393,14
CASAI DF	2.553.387,56	5.919.055,20	5.919.055,20	5.919.055,20	4.932.546,00	25.243.099,16
CASAI SP	1.919.834,28	4.439.592,24	4.439.592,24	4.439.592,24	3.699.660,20	18.938.271,20
Expedições Saúde Indígena	6.428.440,00	-	-	-	-	6.428.440,00
Amapá e Norte do Pará	8.988.282,87	33.107.978,04	33.107.978,04	33.107.978,04	27.589.981,70	135.902.198,69
Guamá-Tocantins	13.951.099,86	51.420.754,44	51.420.754,44	51.420.754,44	42.850.628,70	211.063.991,88
Parintins	7.772.595,51	28.338.532,44	28.338.532,44	28.338.532,44	23.615.443,70	116.403.636,53
Altamira	5.997.458,73	21.596.610,96	21.596.610,96	21.596.610,96	17.997.175,80	88.784.467,41
Leste Roraima	22.585.766,73	81.989.169,12	81.989.169,12	81.989.169,12	68.324.307,60	336.877.581,69
Alto Rio Negro	12.948.253,95	47.373.005,52	47.373.005,52	47.373.005,52	39.477.504,60	194.544.775,11
Alagoas e Sergipe	6.595.535,13	23.984.961,84	23.984.961,84	23.984.961,84	19.987.468,20	98.537.888,85
Bahia	12.924.346,95	47.454.586,44	47.454.586,44	47.454.586,44	39.545.488,70	194.833.594,97
Ceará	10.302.012,72	37.571.171,16	37.571.171,16	37.571.171,16	31.309.309,30	154.324.835,50
Maranhão	14.783.276,70	53.816.642,40	53.816.642,40	53.816.642,40	44.847.202,00	221.080.405,90
Pernambuco	13.767.307,26	49.428.944,88	49.428.944,88	49.428.944,88	41.190.787,40	203.244.929,30
Potiguara	7.729.153,11	28.172.857,80	28.172.857,80	28.172.857,80	23.477.381,50	115.725.108,01
Interior Sul	20.188.454,82	72.932.634,12	72.932.634,12	72.932.634,12	60.777.195,10	299.763.552,28
Litoral Sul	13.480.382,88	49.053.588,12	49.053.588,12	49.053.588,12	40.877.990,10	201.519.137,34

Rio Tapajós	8.941.369,26	32.740.296,84	32.740.296,84	32.740.296,84	27.283.580,70	134.445.840,48
Vilhena	8.872.960,41	32.530.238,76	32.530.238,76	32.530.238,76	27.108.532,30	133.572.208,99
Porto Velho	11.419.980,15	41.758.541,64	41.758.541,64	41.758.541,64	34.798.784,70	171.494.389,77
Alto Rio Juruá	9.214.985,34	32.647.413,48	32.647.413,48	32.647.413,48	27.206.177,90	134.363.403,68
Alto Rio Purus	7.853.476,62	28.532.003,64	28.532.003,64	28.532.003,64	23.776.669,70	117.226.157,24
Médio Rio Purus	7.799.584,65	28.356.941,76	28.356.941,76	28.356.941,76	23.630.784,80	116.501.194,73
Araguaia	4.916.138,43	17.590.406,64	17.590.406,64	17.590.406,64	14.658.672,20	72.346.030,55
Tocantins	9.121.081,05	33.165.484,68	33.165.484,68	33.165.484,68	27.637.903,90	136.255.438,99
Xingu	7.774.997,85	28.254.871,80	28.254.871,80	28.254.871,80	23.545.726,50	116.085.339,75
Apoio a Gestão AgSUS	44.915.755,05	87.582.620,04	87.582.620,04	87.582.620,04	72.985.516,70	380.649.131,87
	919.581.010,74	1.646.980.035,24	1.646.980.035,24	1.646.980.035,24	1.372.483.362,70	7.233.004.479,16

É relevante destacar que, considerando-se o volume de recursos orçamentários a serem desembolsados para o referido contrato e a inexistência de Lei Orçamentária para os anos de 2026 a 2029, o cronograma de desembolso de 2025 será replicado de forma genérica nos anos subsequentes. Oportunamente, em caso de incremento no Orçamento da Política de atenção à saúde dos povos indígenas, será proposto um novo Termo Aditivo de incremento ao contrato em questão.

X. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Lei nº 14.621, de 14 de julho de 2023. Institui a Estratégia Nacional de Formação de Especialistas para a Saúde no âmbito do Programa Mais Médicos; e altera as Leis nºs 12.871, de 22 de outubro de 2013, 13.959, de 18 de dezembro de 2019, e 13.958, de 18 de dezembro de 2019, para criar novos incentivos e regras no âmbito do Projeto Mais Médicos para o Brasil e do Exame Nacional de Revalidação de Diplomas Médicos Expedidos por Instituição de Educação Superior Estrangeira (Revalida) e para transformar a Agência para o Desenvolvimento da Atenção Primária à Saúde (Adaps) em Agência Brasileira de Apoio à Gestão do SUS (AGSUS). Disponível em https://www.in.gov.br/web/dou/-/lei-n-14.621-de-14-de-iulho-de-2023-496662942.

BRASIL. Decreto nº 10.283, de 20 de março de 2020. Institui o Serviço Social Autônomo denominado Agência para o Desenvolvimento da Atenção Primária à Saúde - Adaps. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil 03/ ato2019-2022/2020/decreto/D10283.htm.

BRASIL. Lei nº 9.836, de 23 de setembro de 1999. Acrescenta dispositivos à Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, que "dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências", instituindo o Subsistema de Atenção à Saúde Indígena. Disponível em https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19836.htm.

BRASIL. Decreto nº 3.156, de 27 de agosto de 1999. Dispõe sobre as condições para a prestação de assistência à saúde dos povos indígenas, no âmbito do Sistema Único de Saúde, pelo Ministério da Saúde, altera dispositivos dos Decretos nºs 564, de 8 de junho de 1992, e 1.141, de 19 de maio de 1994, e dá outras providências. Disponível em https://www.planalto.gov.br/ccivil-03/decreto/d3156.htm.

BRASIL. Portaria Ministério da Saúde nº 254, de 31 de janeiro de 2002. Aprova a Política Nacional de Atenção à Saúde dos Povos Indígenas e determina que os órgãos e entidades do Ministério da Saúde, cujas ações se relacionem com o tema objeto da política ora aprovada, promovam a elaboração ou a readequação de seus planos, programas, projetos e atividades na conformidade das diretrizes e responsabilidades nela estabelecidas. Disponível em https://www.funasa.gov.br/site/wp-content/files mf/Pm 254 2002.pdf.

BRASIL. Portaria Ministério da Saúde nº 70, de 20 de janeiro de 2004. Aprova as Diretrizes da Gestão da Política Nacional de Atenção à Saúde Indígena. Disponível em https://www.funasa.gov.br/site/wp-content/files mf/Pm 70 2004.pdf. BRASIL. Portaria Ministério da Saúde nº 69, de 20 de janeiro de 2004. Constitui o Comitê Consultivo da Política de Atenção à Saúde dos Povos Indígenas, vinculado à Fundação Nacional de Saúde - FUNASA. Disponível em https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2017/MatrizesConsolidacao/comum/5616.html.

BRASIL. Portaria Ministério da Saúde nº 2.759, de 25 de outubro de 2007. Estabelece diretrizes gerais para a Política de Atenção Integral à Saúde Mental das Populações Indígenas e cria o Comitê Gestor. Disponível em https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2007/prt2759 25 10 2007.html.

BRASIL. Portaria Ministério da Saúde nº 2.759, de 25 de outubro de 2007. Estabelece diretrizes gerais para a Política de Atenção Integral à Saúde Mental das Populações Indígenas e cria o Comitê Gestor. Disponível em https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2007/prt2759 25 10 2007.html.

BRASIL. Portaria Ministério da Saúde nº 122, de 25 de janeiro de 2012. Define as diretrizes de organização e funcionamento das Equipes de Consultório na Rua. Disponível em https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2012/prt0122 25 01 2012.html.

BRASIL. Portaria Ministério da Saúde nº 123, de 25 de janeiro de 2012. Define os critérios de cálculo do número máximo de equipes de Consultório na Rua (eCR) por Município. Disponível em

https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2017/MatrizesConsolidacao/comum/4611.html. BRASIL. Portaria Ministério da Saúde nº 2.663, de 11 de outubro de 2017. Altera a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, para redefinir os critérios para o repasse do Incentivo para a Atenção Especializada aos Povos Indígenas – IAE-PI, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS. Disponível em https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2017/prt2663 16 10 2017.html.

BRASIL. Portaria Ministério da Saúde nº 1.255, de 18 de junho de 2021. Dispõe sobre as diretrizes de organização e funcionamento das equipes de Consultório na Rua e os critérios de cálculo do número máximo de equipes de Consultório na Rua, por município e Distrito Federal Disponível em https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2021/prt1255 21 06 2021.html.

BRASIL. Portaria Ministério da Saúde nº 3.106, de 19 de janeiro de 2024. Institui Grupo de Trabalho para propor e acompanhar políticas de desenvolvimento da Atenção à Saúde Indígena para Execução por Intermédio da AGSUS. Disponível em https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2024/prt3106 24 01 2024.html.

XI. RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO PROGRAMA DE TRABALHO

Ricardo Weibe Nascimento Costa Secretário de Saúde Indígena

Apêndice A - Detalhamento das Fichas de Qualificação dos Indicadores

Indicador nº 1 - Ocupa	Indicador nº 1 - Ocupação das Vagas de Provimento					
Ação/Produto/Entrega Esperada	ção 1; Produto 1; Entrega Esperada 1					
Objetivo	Este indicador mensura a proporção de vagas ocupadas em relação ao total de vagas disponibilizadas para provimento na Atenção Primária à Saúde Indígena pela AgSUS. O indicador mede o preenchimento das vagas de provimento, possibilitando a ampliação da capacidade assistencial e de apoio à Saúde Indígena, considerando o planejamento da Sesai e a validação da Agência.					
Método de cálculo	(N° total de vagas preenchidas / N° Total de vagas previstas) x 100					
Unidade de medida	Percentual (%)					
Componentes	Numerador: Total de vagas ociosas disponíveis para provimento que foram preenchidas por profissionais durante o período de avaliação. Denominador: Número total de vagas ociosas disponíveis para provimento no					

	período de avaliação, considerando as necessidades identificadas pelo Ministério da Saúde e informadas à Agência.						
Fonte de Dados	Anexo Técnico C – Documento Formalizador do Planejamento por DSEI, que inclui o nº Total de Vagas Disponíveis por DSEI; data de abertura e fechamento das vagas; Sistema de Informações da AgSUS, que inclui número total de vagas ocupadas por DSEI, e o detalhamento dos profissionais, como data de admissão e dados de formação/qualificação; e Sistemas de Informações Oficiais do Ministério da Saúde.						
Periodicidade de monitoramento	() Mensal	() Bimestral	(x) Quadrimestral	() Semestral	(x) Anual		
Alcance anual	1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano		
	80	80	85	85	90		
Limitações / Riscos	 Desafios enfrentados nas contratações realizadas por convênios para aquelas efetuadas pela AgSUS. Capacidade Operacional da Agência de contratação simultânea em diferentes DSEI. Déficit de formação específica para profissionais de saúde atuando em contexto indígena. Encontrar a quantidade de profissionais com o perfil adequado e desejado para atuar nas localidades planejadas. Possibilidade de oscilações no número de vagas disponibilizadas pelo MS para cada DSEI considerando restrição orçamentária ou mudança de definição política. 						
Unidades envolvidas	AgSUS: Unidade de Saúde Indígena; Unidade de Gestão de Pessoas; e Unidade de Monitoramento e Avaliação. Ministério da Saúde: Secretaria de Saúde Indígena.						
Classificação do Indicador	(x) Eficácia		() Eficiência	() Efetividade			

Indicador nº 2 - Aquisição de Kits de Proteção Individual (EPI) e Coletivos (EPC)					
Ação/Produto/ Entrega Esperada	Ação 1; Produto 1; Entrega Esperada 1				
Objetivo	Este indicador mensura a proporção de <i>kits</i> de EPI e EPC adquiridos em relação ao total de profissionais contratados no período de avaliação. O indicador				

	objetiva medir a eficácia da Agência na oferta de equipamentos de segurança para os trabalhadores contratados, assegurando que todos tenham acesso adequado e regular aos equipamentos de proteção necessários.							
Método de cálculo	(N° total de kits de EPI e EPC adquiridos / N° total de profissionais contratados) X 100							
Unidade de medida	Percentual (%)							
Componentes	Numerador: Total de <i>kits</i> de EPI e EPC adquiridos para os trabalhadores contratados durante o período avaliado. Entende-se por kits de EPI e EPC o grupo de equipamentos adquiridos para os profissionais. Denominador: Número total de profissionais contratados durante o período avaliado.							
Fonte de Dados	Sistema ou ferramenta de gestão da AgSUS, incluindo as informações de número de profissionais contratados no período; tipo e quantidade de EPI/EPC por kit, cargo ou categoria profissional prevista; distribuição e áreas ou setores atendidos; e Sistemas de Informações Oficiais do Ministério da Saúde.							
Periodicidade de monitoramento	() mensal	() bimestral	(x) quadrimestral	() semestral	() Anual			
Alcance anual	1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano			
	100	100	100	100	100			
Limitações/ Riscos	 O indicador mede a quantidade adquirida, não a garantia de uso adequado dos kits de EPI e EPC. Dificuldade em rastrear e/ou registrar os produtos e materiais ao longo da cadeia. Excesso ou falta de estoque, levando a custos elevados ou interrupções. Atrasos e custos não previstos associados ao transporte de mercadorias. Concentrar-se apenas na aquisição pode levar ao esquecimento de treinamento ou uso adequado do equipamento. Não mensura a necessidade de reposição devido ao desgaste ou dano dos materiais. Alterações rápidas nas condições de trabalho podem exigir mais EPI/EPC do que originalmente planejado. Relatórios imprecisos ou atrasados podem comprometer a precisão dos dados. 							
Unidades envolvidas	AgSUS: Unidade de Saúde Indígena; Unidade de Gestão de Pessoas; Unidade de Aquisições e Contratos; Unidade de Logística, Suprimentos e Infraestrutura;							

	e Unidade de Monitoramento e Avaliação. Ministério da Saúde: Secretaria de Saúde Indígena.			
Classificação do Indicador	(x) Eficácia	() Eficiência	() Efetividade	

Indicador nº 3 - Execus	ção de Exames	Ocupacionais			
Ação/Produto/Entrega Esperada	Ação 1; Prod	uto 1; Entrega I	Esperada 1		
Objetivo	Este indicador mensura a proporção de exames ocupacionais realizados em relação ao total de profissionais contratados conforme o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) por cargo ou categoria profissional. O indicador visa medir que os exames ocupacionais previstos, sejam realizados de acordo com o planejado, promovendo a saúde e a segurança dos trabalhadores nos territórios.				
Método de cálculo	(N° total de p contratados)		n exames realizados	/ N° total de pr	ofissionais
Unidade de medida	Percentual (%	(o)			
Componentes	Numerador: Número total de profissionais com exames ocupacionais realizados, incluindo exames admissionais, periódicos, de retorno ao trabalho, de mudança de função e demissionais, conforme previsto no PCMSO, no período de avaliação. Denominador: Total de profissionais contratados no período de avaliação.				
Fonte de Dados	Sistema ou ferramenta de gestão da AgSUS, que inclui as informações das datas de realização dos exames, tipo de exames realizados e conformidade com o cronograma do PCMSO; e Sistemas de Informações Oficiais do Ministério da Saúde.				
Periodicidade de monitoramento	() mensal	() bimestral	(x) quadrimestral	() semestral	() Anual
Alcance anual	1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano
Alcance anual	100	100	100	100	100
Limitações/Riscos	O indicador mensura o número de exames realizados, não refletindo a qualidade ou a eficácia dos exames previstos no PCMSO. O indicador não identifica diagnóstico precoce ou necessidade de tratamento por condições de saúde sem nexo laboral.				

Unidades envolvidas	AgSUS: Unidade de Saúde Indígena; Unidade de Gestão de Pessoas; Unidade de Aquisições e Contratos; Unidade de Logística, Suprimentos e Infraestrutura; e Unidade de Monitoramento e Avaliação. Ministério da Saúde: Secretaria de Saúde Indígena.			
Classificação do Indicador	(x) Eficácia	() Eficiência	() Efetividade	

Indicador nº 4 - Apoio e SUS	às Atividades (de Qualificação	no eixo temático de S	Saúde, no âmbi	to do SasiSUS	
Ação/Produto/Entrega Esperada	Ação 2; Prod	uto 2; Entrega E	sperada 2			
Objetivo	temático de sa planejadas ap Planejamento realizadas con	Este indicador mensura a proporção de atividades de qualificação no eixo temático de saúde apoiadas para realização em relação ao total de atividades planejadas apresentadas no "Anexo Técnico C – Documento Formalizador do Planejamento por DSEI". O indicador mede o apoio às atividades educativas realizadas conforme previsto neste Programa de Trabalho, contribuindo para a capacitação e atualização contínua dos profissionais de saúde contratados.				
Método de cálculo	\ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \	(N° atividades de qualificação apoiadas / N° total de atividades de qualificação solicitadas) x 100				
Unidade de medida	Percentual (%	(i)				
Componentes	saúde apoiada treinamentos, avaliação. Denominador	Numerador: Total de atividades de qualificação profissional no eixo temático de saúde apoiadas para realização, podendo ser workshops, seminários, cursos, treinamentos, sessões de capacitação e atualização, entre outras, no período de avaliação. Denominador: Total de atividades de qualificação profissional no eixo temático de saúde que foram solicitadas pelo DSEI no período de avaliação.				
Fonte de Dados	Sistema documental ou ferramenta de gestão da AgSUS para registro e consolidação das atividades de qualificação, incluindo a descrição e datas das atividades realizadas, participação dos profissionais de saúde nas atividades, avaliação dos resultados e feedback dos participantes; e Sistemas de Informações Oficiais do Ministério da Saúde.					
Periodicidade de monitoramento	() mensal	() bimestral	(x) quadrimestral	() semestral	() Anual	
Alcance anual	1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano	

	85	85	90	90	90
Limitações/Riscos	1. Falta de fir das atividades 2. Baixa partiinteresse. 3. Barreiras g participação o 4. Risco de co com a realida 5. Falta de ed equipamentos 6. O indicado das atividades	nanciamento ade s. cipação dos profesos, tecno dos membros. onteúdos não refeso de da saúde indí ucadores/facilitas ou locais apropr mede apenas as de qualificação	quado pode limitar a fissionais devido a co plógicas e/ou de trans letirem as práticas e o gena. ledores qualificados e riados para a realizaç quantidade distribuío	abrangência e a nflitos de agenc porte que difici diretrizes mais c com perfil adec ão das atividad la, não medindo	qualidade da ou falta de ultam a condizentes quado; es. o a qualidade
Unidades envolvidas	AgSUS: Unidade de Saúde Indígena; Unidade de Ensino e Pesquisa; e Unidade de Monitoramento e Avaliação. Ministério da Saúde: Secretaria de Saúde Indígena.				
Classificação do Indicador	(x) Eficácia		() Eficiência	() Efetividade	;

Indicador nº 5 - Apoio às Atividades de Qualificação no eixo temático de Saneamento Básico, Ambiente e Práticas de Higiene						
Ação/Produto/Entrega Esperada	Ação 2; Produto 2; Entrega Esperada 2					
Objetivo	Este indicador mensura a proporção de atividades de qualificação no eixo temático de saneamento básico, ambiente e práticas de higiene apoiadas em relação ao total de atividades planejadas apresentadas no "Anexo Técnico C – Documento Formalizador do Planejamento por DSEI". O indicador mede o apoio para a realização das atividades educativas conforme previsto neste Programa de Trabalho, contribuindo para a capacitação e atualização contínua dos profissionais de saúde contratados.					
Método de cálculo	(N° atividades de qualificação apoiadas / N° total de atividades de qualificação solicitadas) x 100					
Unidade de medida	Percentual (%)					

Componentes	Numerador: Total de atividades de qualificação no eixo temático saneamento básico, ambiente e práticas de higiene, para os profissionais apoiadas, podendo ser workshops, seminários, cursos, treinamentos, sessões de capacitação e atualização, no período de avaliação.Denominador: Total de atividades de qualificação profissional no eixo temático saneamento básico, ambiente e práticas de higiene que foram solicitadas pelo DSEI no período de avaliação.						
Fonte de Dados	Sistema documental ou ferramenta de gestão da AgSUS para registro e consolidação das atividades de qualificação, incluindo a descrição e datas das atividades realizadas, participação dos profissionais de saúde nas atividades, avaliação dos resultados e feedback dos participantes; e Sistemas de Informações Oficiais do Ministério da Saúde.						
Periodicidade de monitoramento	() mensal () bimestral (x) quadrimestral () semestral () A						
Alcance anual	1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano		
Alcance anual	85	85	90	90	90		
Limitações/Riscos	1. Falta de financiamento adequado pode limitar a abrangência e a qualidade das atividades.2. Baixa participação dos profissionais devido a conflitos de agenda ou falta de interesse.3. Barreiras geográficas, tecnológicas e/ou de transporte que dificultam a participação dos membros.4. Risco de conteúdos não refletirem as práticas e diretrizes mais condizentes com a realidade da saúde indígena.5. Falta de educadores/facilitadores qualificados e com perfil adequado; equipamentos ou locais apropriados para a realização das atividades.6. O indicador mede apenas a quantidade distribuída, não medindo a qualidade das atividades de qualificação.7. Profissionais podem resistir à adoção de novas práticas ou abordagens aprendidas.						
Unidades envolvidas	AgSUS: Unidade de Saúde Indígena; Unidade de Ensino e Pesquisa; e Unidade de Monitoramento e Avaliação. Ministério da Saúde: Secretaria de Saúde Indígena.						
Classificação do Indicador	(x) Eficácia		() Eficiência	() Efetividado	e		

Indicador nº 6 - Apoio às Oficinas de Saberes Tradicionais Indígenas			
Ação/Produto/Entrega Esperada	Ação 3; Produto 3; Entrega Esperada 3		

Objetivo	Este indicador mensura a proporção de oficinas de saberes tradicionais indígenas apoiadas em relação ao total de atividades solicitadas. O indicador mede o apoio à execução das oficinas realizadas conforme solicitação, contribuindo para a valorização e preservação dos saberes tradicionais indígenas. Deve ser observado o quantitativo de oficinas previstas no "Anexo Técnico C - Documento Formalizador de Planejamento por DSEI".					
Método de cálculo	(N° total de o	ficinas apoiada	s/ N° total de oficinas	s solicitadas) x	100	
Unidade de medida	Percentual (%	(o)				
Componentes	período de av Denominador	Numerador: Número total de oficinas de saberes indígenas apoiadas no período de avaliação. Denominador: Número total de oficinas de saberes indígenas que foram solicitadas pelo DSEI no período de avaliação.				
Fonte de Dados	Sistema documental ou ferramenta de gestão da AgSUS para registro e consolidação de das atividades de qualificação, incluindo a descrição e datas das atividades realizadas, participação dos profissionais de saúde nas atividades, avaliação dos resultados e feedback dos participantes; e Sistemas de Informações Oficiais do Ministério da Saúde.					
Periodicidade de monitoramento	() mensal	() bimestral	(x) quadrimestral	() semestral	() Anual	
Alcance anual	1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano	
Alcalice allual	80	80	85	85	90	
Limitações/Riscos	 Falta de financiamento adequado pode limitar a abrangência e a qualidade das oficinas. Baixa participação dos profissionais devido a conflitos de agenda ou falta de interesse. Barreiras geográficas, tecnológicas e/ou de transporte que dificultam a participação dos membros. Falta de equipamentos ou locais apropriados para a realização das oficinas. O indicador mede apenas a quantidade distribuída, não medindo a qualidade das oficinas. 					
Unidades envolvidas	AgSUS: Unidade de Saúde Indígena; Unidade de Ensino e Pesquisa; e Unidade de Monitoramento e Avaliação. Ministério da Saúde: Secretaria de Saúde Indígena.					
Classificação do Indicador	(x) Eficácia		() Eficiência	() Efetividade	e	

Indicador nº 7 - Apoio	às Reuniões do	o Conselho Loca	al e Distrital de Saúd	e Indígena	
Ação/Produto/Entrega Esperada	Ação 4; Produto 4; Entrega Esperada 4				
Objetivo	Este indicador mensura a proporção de reuniões do Condisi que receberam apoio em relação ao total de reuniões solicitadas. O indicador mede o apoio à execução das reuniões realizadas conforme solicitação, contribuindo com o suporte e apoio necessários para um controle social efetivo na saúde indígenas. Deve ser observado o quantitativo de reuniões previstas no "Anexo Técnico C - Documento Formalizador de Planejamento por DSEI".				
Método de cálculo	(N° de reunio	ões apoiadas / N	o de reuniões solicita	ndas) x 100	
Unidade de medida	Percentual (%	(o)			
Componentes	apoio logístic avaliação. Denominador	o, técnico ou fir :: Número total	s do Conselho Local nanceiro para sua rea de reuniões do Conse no período de avaliaç	lização, no perí elho Local e Di	odo de
Fonte de Dados	Sistema documental ou ferramenta de gestão da AgSUS para registro e consolidação de das reuniões, incluindo a data e local; tipo de apoio fornecido (como transporte, materiais, facilitação); participação dos indígenas; avaliação dos resultados e feedback dos participantes; e Sistemas de Informações Oficiais do Ministério da Saúde.				
Periodicidade de monitoramento	() mensal	() bimestral	(x) quadrimestral	() semestral	() Anual
A1	1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano
Alcance anual	90	90	90	90	90
Limitações/Riscos	 Falta de locais apropriados e equipados para realizar reuniões eficazes. Insuficiência de recursos financeiros e logísticos para apoiar as reuniões. Barreiras geográficas, tecnológicas e/ou de transporte que dificultam a participação dos membros. Dificuldade em alinhar as agendas dos participantes, gerando baixa adesão. Falta de planejamento e divulgação eficazes das reuniões pode resultar em baixa participação e contribuição. O indicador mede a quantidade de reuniões apoiadas, não aferindo qualidade e garantia de continuidade das reuniões. 				

	7. Disputas ou conflitos políticos do território podem prejudicar o cumprimento do cronograma das reuniões previstas. 8. Atrasos na solicitação para planejamento e apoio às reuniões.			
Unidades envolvidas	AgSUS: Unidade de Saúde Indígena; e Unidade de Monitoramento e Avaliação. Ministério da Saúde: Secretaria de Saúde Indígena.			
Classificação do Indicador	(x) Eficácia () Eficiência () Efetividade			

Indicador nº 8 - Apoio à Formação de Conselheiros de Saúde Indígena								
Ação/Produto/Entrega Esperada	Ação 4; Prod	uto 4; Entrega F	Esperada 4					
Objetivo	Este indicador mensura a proporção de atividades de formação de conselheiros de saúde indígena apoiadas pela Agência, em relação ao total de atividades de formação de conselheiros solicitadas. O indicador mede o apoio da Agência na formação de conselheiros de saúde indígena para desempenhar suas funções. Deve ser observado o quantitativo de formações previstas no "Anexo Técnico C - Documento Formalizador de Planejamento por DSEI".							
Método de cálculo	(N° total de f	ormações apoia	das / N° total de form	nações solicitad	las) x 100			
Unidade de medida	Percentual (%	(o)						
Componentes	Numerador: Total de ações de formação de conselheiros da saúde indígena que receberam apoio logístico, técnico ou financeiro para sua realização, no período de avaliação. Denominador: Número total de ações de formação de conselheiros da saúde indígena solicitadas pelo DSEI no período de avaliação.							
Fonte de Dados	Sistema documental ou ferramenta de gestão da AgSUS para registro e consolidação das formações, incluindo temáticas abordadas; a data e local; tipo de apoio fornecido (como transporte, materiais, facilitação); participação dos conselheiros; avaliação dos resultados e feedback dos participantes; e Sistemas de Informações Oficiais do Ministério da Saúde.							
Periodicidade de monitoramento	() mensal							
Alaamaa amuul	1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano			
Alcance anual	90	90	90	90	90			

Limitações/Riscos	 Falta de locais apropriados Insuficiência de recursos ficapacitações. Barreiras geográficas, tecn participação dos membros. Dificuldade em alinhar as a fical planejamento e divul baixa participação e contributo. O indicador mede apenas a medindo a qualidade das capa 7. Profissionais podem resisti aprendidas. Atrasos na solicitação para 	inanceiros e logístico ológicas e/ou de tran agendas dos participa gação eficaz das reurição. a quantidade de conse acitações realizadas ir à adoção de novas participas de conse acitações realizadas ir à adoção de novas participas de conse acitações realizadas ir à adoção de novas participas de conse acitações realizadas ir à adoção de novas participas de conse acitações realizadas ir à adoção de novas participas de conse acitações realizadas ir à adoção de novas participas de conse acitações de conse	s para apoiar as sporte que dificultam a antes, gerando baixa adesão. niões, o que pode resultar em elheiros capacitados, não práticas ou abordagens
Unidades envolvidas	AgSUS: Unidade de Saúde Indígena; Unidade de Ensino e Pesquisa; e Unidade de Monitoramento e Avaliação. Ministério da Saúde: Secretaria de Saúde Indígena.		
Classificação do Indicador	(X) Eficácia	() Eficiência	() Efetividade

Indicador nº 9 - Apoio	ao monitoramento da Política Nacional de Saúde Indígena nos territórios
Ação/Produto/Entrega Esperada	Ação 4; Produto 4; Entrega Esperada 4
Objetivo	Este indicador mensura apoio nas atividades de monitoramento da Política Nacional de Saúde Indígena (PNASPI) nos territórios pelos Conselheiros de Saúde Indígena, em relação ao total de atividades solicitadas. O indicador mede o apoio da Agência na condução do monitoramento da PNASPI pelos conselheiros de saúde indígena para desempenhar suas funções. Deve ser observado o quantitativo previsto no "Anexo Técnico C - Documento Formalizador de Planejamento por DSEI".
Método de cálculo	(N° total de monitoramento apoiados/ N° total de monitoramentos solicitados) x 100
Unidade de medida	Percentual (%)
Componentes	Numerador: Total de ações de monitoramento que receberam apoio logístico, técnico ou financeiro para sua realização, no período de avaliação. Denominador: Número total de ações de monitoramento solicitadas pelo DSEI no período de avaliação.

Fonte de Dados	consolidação avaliação do	Sistema documental ou ferramenta de gestão da AgSUS para registro e consolidação das ações de monitoramento; participação dos conselheiros; avaliação dos resultados e feedback dos participantes; e Sistemas de Informações Oficiais do Ministério da Saúde.			
Periodicidade de monitoramento	() mensal	() mensal () bimestral (x) quadrimestral () semestral (x) Anua			
Alcance anual	1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano
Alcance anual	100	100	100	100	100
Limitações/Riscos	 Insuficiência de recursos financeiros e logísticos para realizar o monitoramento. Barreiras geográficas, tecnológicas e/ou de transporte. Falta planejamento das ações, que ocasionam custos elevados de transporte. O indicador mede apenas a quantidade de monitoramentos realizados, não medindo a qualidade do monitoramento realizado. Atrasos na solicitação para planejamento e apoio ao processo. 				
Unidades envolvidas	AgSUS: Unidade de Saúde Indígena; e Unidade de Monitoramento e Avaliação. Ministério da Saúde: Secretaria de Saúde Indígena.				
Classificação do Indicador	(X) Eficácia	a	() Eficiência	() Efetividad	e

Ir	ndicador nº 10 - Apoio aos processos de trabalho em área
Ação/Produto/Entrega Esperada	
Objetivo	Este indicador mensura apoio à condução dos processos de trabalho relacionados à condução da PNASPI em área, em relação ao total de atividades solicitadas. O indicador mede o apoio da Agência na condução dessas atividades junto ao território indígena. Deve ser observado o quantitativo previsto no "Anexo Técnico C - Documento Formalizador de Planejamento por DSEI".
Método de cálculo	(N° de atividades de apoio realizadas / N° total de atividades de apoio solicitadas) x 100
Unidade de medida	Percentual (%)

Componentes	logístico, téci Denominador	Numerador: Total de atividades no território indígena que receberam apoio logístico, técnico ou financeiro para sua realização, no período de avaliação. Denominador: Número total de atividades no território indígena solicitadas pelo DSEI no período de avaliação.			
Fonte de Dados	consolidação avaliação dos	Sistema documental ou ferramenta de gestão da AgSUS para registro e consolidação das ações de monitoramento; participação dos conselheiros; avaliação dos resultados e feedback dos participantes; e Sistemas de Informações Oficiais do Ministério da Saúde.			
Periodicidade de monitoramento	() mensal () bimestral (x) quadrimestral () semestral ((x) Anual
Alcance anual	1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano
Alcance anual	90	90	90	90	90
Limitações/Riscos	 Barreiras geográficas, tecnológicas e/ou de transporte. Falta planejamento das ações, que ocasionam custos elevados de transporte. O indicador mede apenas a quantidade de atividades no território indígena que receberam apoio logístico, técnico ou financeiro para sua realização, não medindo a qualidade da atividade realizada. Atrasos na solicitação para planejamento e apoio ao processo. 				
Unidades envolvidas	AgSUS: Unidade de Saúde Indígena; e Unidade de Monitoramento e Avaliação. Ministério da Saúde: Secretaria de Saúde Indígena.				
Classificação do Indicador	(x) Eficácia () Eficiência () Efetividade		e		

Indicador nº 11 - Aquis	sição de Equipamentos e Bens Permanentes
Ação/Produto/Entrega Esperada	Ação 5; Produto 5; Entrega Esperada 5
Objetivo	Este indicador mensura a proporção de equipamentos e bens permanentes adquiridos em relação ao total solicitado no período. O indicador mede as aquisições realizadas, garantindo que os equipamentos cheguem às comunidades indígenas.
Método de cálculo	(N° total de itens adquiridos / N° total de itens solicitados) x 100
Unidade de medida	Percentual (%)
Componentes	Numerador: Total de equipamentos e bens permanentes comprados para atender às necessidades da saúde indígena.

	Denominador: Número total de equipamentos solicitados para aquisição no período avaliado.				
Fonte de Dados	dos equipam adquiridos, d	Ferramenta de gestão da AgSUS, que monitora cada aquisição e distribuição dos equipamentos e bens permanentes, incluindo o tipo e quantidade de itens adquiridos, datas de aquisição e distribuição, utilização e impacto nas comunidades atendidas; e Sistemas de Informações Oficiais do Ministério da Saúde.			
Periodicidade de monitoramento	() mensal	() bimestral	(x) quadrimestral	() semestral	(x) Anual
Alcomos amusl	1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano
Alcance anual	100	NA	NA	NA	NA
Limitações/Riscos	equipamento 2. O orçamento 2. O orçamento 3. Ausência o comprometer 4. Dificuldad 5. Aquisição 6. Risco de q otimizada. 7. Falta de su prolongados. 8. Equipame comunidades 9. Atrasos na	 Ausência de treinamento para o uso correto dos equipamentos pode comprometer a eficácia. Dificuldade em entregar equipamentos em áreas remotas e de difícil acesso Aquisição de equipamentos que rapidamente se tornam ultrapassados. Risco de que os equipamentos adquiridos não sejam utilizados de forma 		equipamentos pode difícil acesso. assados. s de forma ade	
Unidades envolvidas		AgSUS: Unidade de Saúde Indígena; e Unidade de Monitoramento e Avaliação. Ministério da Saúde: Secretaria de Saúde Indígena.			nto e
Classificação do Indicador	(X) Eficácia () Eficiência () Efetividade		e		

Indicador nº 12 - Apoio às ações complementares da Emergência de Saúde Pública de Importância Nacional

Ação/Produto/Entrega Esperada	Ação 5; Prod	Ação 5; Produto 5; Entrega Esperada 5			
Objetivo	Emergência c em relação ac às aquisições manutenção c	Este indicador mensura a proporção de ações complementares no âmbito da Emergência de Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) executadas em relação ao solicitado no período. O indicador envolve ações relacionadas às aquisições e contratação de serviços de terceiros continuados de manutenção dos equipamentos e operacionalização das unidades do DSEI, bem como contratação da força de trabalho.			
Método de cálculo	(N° total de	ações realizadas	s / N° total de ações s	olicitadas) x 1	00
Unidade de medida	Percentual (%	(o)			
Componentes	Denominado	Numerador: Total de ações complementares no âmbito da ESPIN executadas. Denominador: Total de ações complementares no âmbito da ESPIN solicitadas para o período.			
Fonte de Dados	Ferramenta de gestão da AgSUS, que monitora cada aquisição e distribuição dos equipamentos e bens permanentes, incluindo o tipo e quantidade de itens adquiridos, datas de aquisição e distribuição, utilização e impacto nas comunidades atendidas; e Sistemas de Informações Oficiais do Ministério da Saúde.				
Periodicidade de monitoramento	() mensal	() bimestral	(x) quadrimestral	() semestral	(x) Anual
Alcance anual	1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano
Alcance anual	95	NA	NA	NA	NA
Limitações/Riscos	 O orçamento restrito pode limitar a continuidade dos serviços contratados. Dificuldade em executar os serviços em áreas remotas e de dificil acesso. Desafios enfrentados nas contratações realizadas por convênios para aquelas efetuadas pela AgSUS. Capacidade Operacional da Agência de contratação simultânea dos profissionais. Déficit de formação específica para profissionais de saúde atuando em contexto indígena. Encontrar a quantidade de profissionais com o perfil adequado e desejado para atuar nas localidades planejadas. Atrasos na solicitação para iniciar a ação. 		fícil acesso. os para a dos ando em		
Unidades envolvidas	_		ndígena; e Unidade d de: Secretaria de Saú		nto e

Ação/Produto/Entrega Esperada	Ação 6; Produto 6; Entrega Esperada 6				
Objetivo	vagas dispor Indígena pel provimento i	Este indicador mensura a proporção de vagas ocupadas em relação ao total de vagas disponibilizadas para provimento na Atenção especializada, SAMU Indígena pela AgSUS. O indicador mede o preenchimento das vagas de provimento na atenção especializada, possibilitando a ampliação da capacidade assistencial e de apoio à Saúde Indígena.			
Método de cálculo	(N° total de	vagas ocupadas	s / N° total de vagas s	solicitadas) x 1	00
Unidade de medida	Percentual (9	//0)			
Componentes		Numerador: Total de vagas ocupadas. Denominador: Total de vagas solicitadas para o período.			
Fonte de Dados	Anexo Técnico C – Documento Formalizador do Planejamento por DSEI, que inclui o nº Total de Vagas Disponíveis por DSEI; data de abertura e fechamento das vagas; Sistema de Informações da AgSUS, que inclui número total de vagas ocupadas por DSEI, e o detalhamento dos profissionais, como data de admissão e dados de formação/qualificação; e Sistemas de Informações Oficiais do Ministério da Saúde.				
Periodicidade de monitoramento	() mensal	() mensal () bimestral (x) quadrimestral () semestral (x) Anual			
A11	1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano
Alcance anual	80	80	85	85	90
Limitações/Riscos	aquelas efetu 2. Capacidad diferentes D 3. Déficit de contexto ind 4. Encontrar para atuar na	nadas pela AgSU le Operacional o SEI. formação espec ígena. a quantidade de s localidades pl	la Agência de contrat cífica para profissiona e profissionais com o	tação simultâne ais de saúde atu perfil adequado	a em ando em o e desejado

	para cada DSEI considerando restrição orçamentária ou mudança de definição política.		
Unidades envolvidas	AgSUS: Unidade de Saúde Ir Unidade de Monitoramento e Saúde Indígena.		
Classificação do Indicador	(x) Eficácia	() Eficiência	() Efetividade

Indicador nº 14 - Perce Transitórios no âmbito	ntual de Demandas Oficiais Atendidas de Atenção Especializada por Serviços dos DSEI/SESAI/MS.
Ação/Produto/Entrega Esperada	Ação 6; Produto 1; Entrega Esperada 1
Objetivo	Mensurar o percentual de demandas atendidas no âmbito da Atenção Especializada realizados pelos serviços transitórios, considerando o numerador como o total de atendimentos realizados com seus respectivos pesos (consultas peso 2, exames peso 3, procedimentos e cirurgias peso 5) no território e o denominador como o conjunto de solicitações oficiais formalizadas pela SESAI e encaminhadas à AgSUS. O indicador reflete a capacidade resolutiva da rede de Atenção à Saúde Indígena, evidenciando a ampliação do acesso e a redução da demanda não suprida, promovendo a integralidade do cuidado com atenção intercultural e garantindo alinhamento com o planejamento estratégico da SESAI e da AgSUS.
Método de cálculo	O indicador é calculado pela proporção entre o somatório ponderado de solicitações atendidas e o somatório ponderado de solicitações registradas, conforme a seguinte fórmula:(N° de Consultas Atendidas* 2) + (N° de Exames Realizados * 3) + (N° de Cirurgias/Procedimentos Realizados * 5) / (N° de Consultas Solicitadas* 2) + (N° de Exames Solicitadas* 3) + (N° de Cirurgias/Procedimentos Solicitadas* 5)
Unidade de medida	Percentual (%)
Componentes	Os componentes do indicador são calculados por somatórios ponderados, utilizando pesos pré- definidos para refletir diferentes níveis de complexidade e impacto dos tipos de atendimento. A distribuição de pesos é a seguinte: • Consultas: peso 2 • Exames: peso 3 • Cirurgias/procedimentos: peso 5 A partir dessa distribuição, definem-se:

	Numerador: somatório dos atendimentos realizados pelos serviços transitórios, ponderados pelos respectivos pesos. Denominador: somatório das solicitações oficiais formalizadas e registradas, também ponderadas pelos mesmos pesos.							
Fonte de Dados	Fonte Numerador – Registros operacionais internos dos serviços transitórios de Atenção Especializada, consolidados em relatórios de atendimento. Fonte Denominador – Documentos oficiais que formalizam as solicitações de Atenção Especializada encaminhadas pela SESAI à AgSUS, utilizados para controle e validação das demandas.							
Periodicidade de monitoramento	() Mensal	() Mensal ()Bimestral () Quadrimestral ()Semestral (x) Anual						
A loom oo amuul	1º ano-2025	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano			
Alcance anual	80 %	85 %	90%	NA	NA			
1. Desafios enfrentados relacionados à logística territorial e ambiental para a oferta dos serviços transitórios de Atenção Especializada dentro dos territórios. 2. Capacidade Operacional da Atenção Primária na Saúde Indígenana organização, comunicação, triagem e encaminhamento prévio para necessidades em saúde relacionadas à Atenção Especializada. 3. Ausência de sistema dos encaminhamentos, referência contra referência para média e alta complexidade. 4. Ausência de sistema sobre os usuários indígenas encaminhados e atendidos pela CASAI. 5. Articulação e treinamento in-loco com as equipes de saúde para apoio profissional e logístico antes, durante e após os atendimentos (consultas, procedimentos e exames) - Retaguarda. 6. Conectividade para sincronização dos dados referente aos registros dos atendimentos realizados pelos serviços transitórios. 7. Treinamento da equipe de coleta de dados inadequado. 8. Instrumento da coleta de dados inadequado.								
Unidades envolvidas	AgSUS: Unidade de Saúde Indígena (USI); Unidade de Monitoramento e Avaliação (UMA); Unidade de Atenção Especializada (UEA). Ministério da Saúde: Secretaria de Saúde Indígena (SESAI) e Secretaria de Atenção Especializada (SAES).							
Classificação do Indicador	() Eficácia		(X) Eficiência	() Efetividade	2			

Apêndice B - Detalhamento das despesas de pessoal

I. DOS CARGOS, ABONOS, BENEFÍCIOS E GRATIFICAÇÕES

AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO: Trata-se de benefício, em forma de pecúnia por dia trabalhado, pago aos trabalhadores, para o custeio de suas despesas com alimentação. Tal benefício é regulado por meio do art. 457 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943; pelo Decreto nº 10.854, de 10 de novembro de 2021; e pela Medida Provisória nº 1.108/2022. A parcela deve ser paga in natura a todos os trabalhadores ou disponibilizada na forma de instrumentos de pagamento, vedado o seu pagamento em dinheiro. O benefício não tem natureza salarial, não se incorpora à remuneração para quaisquer efeitos e não constitui base de incidência do FGTS. Os trabalhadores cujos cargos são submetidos à jornada de trabalho inferior a trinta horas semanais, em razão das peculiaridades do cargo ou conforme determinação em Lei específica, perceberão o auxílio-alimentação em seu valor integral O benefício de auxílio-alimentação será suspenso aos funcionários que estiverem de licença médica e outros afastamentos legais, observada a proporcionalidade dos dias trabalhados, conforme definição da SESAI e anuência da AgSUS a partir da análise de disponibilidade orçamentária.

ADICIONAL DE INSALUBRIDADE: O adicional de insalubridade é uma compensação ao trabalhador exposto a agentes nocivos à saúde no ambiente de trabalho acima dos limites de tolerância fixados em razão da natureza e da intensidade do agente e do tempo de exposição aos seus efeitos. Nos termos do art. 192 da Consolidação das Leis do Trabalho, o exercício de trabalho em condições insalubres, acima dos limites de tolerância estabelecidos pelo Ministério do Trabalho assegura a percepção de adicional respectivamente de 40% (quarenta por cento), 20% (vinte por cento) e 10% (dez por cento) do salário-mínimo da região, segundo se classifiquem nos graus máximo, médio e mínimo. Salvo decisão judicial contrária, o adicional será pago aos profissionais de saúde que adentrarem as áreas indígenas, não devendo ser pago aos profissionais que atuarem no contexto urbano, e, portanto, não estarem mais sujeitos aos riscos à sua saúde ou integridade física, nos termos do art. 194 da CLT.

ADICIONAL DE PERICULOSIDADE:O adicional de periculosidade é uma compensação financeira destinada ao trabalhador que exerce atividades consideradas perigosas, expondo-o a riscos acentuados que podem causar danos à sua integridade física ou até mesmo a morte. Conforme o art. 193 da Consolidação das Leis do Trabalho, são consideradas atividades perigosas aquelas que, por sua natureza ou métodos de trabalho, impliquem risco acentuado em virtude de exposição permanente a inflamáveis, explosivos ou energia elétrica; roubos ou outras espécies de violência física nas atividades profissionais de segurança pessoal ou patrimonial. O trabalhador exposto a essas condições tem direito a um adicional de 30% (trinta por cento) sobre o salário base.

ADICIONAL POR TRABALHO NOTURNO (ATN): Salvo nos casos de revezamento semanal ou quinzenal, o trabalho noturno terá remuneração superior à do diurno e, para esse efeito, sua remuneração terá um acréscimo de 20% (vinte por cento) sobre a hora diurna. A hora do trabalho noturno será computada como de 52 minutos e 30 segundos. Considera-se noturno, nos termos do Decreto-Lei nº 9.666, de 1946, o trabalho executado entre as 22 (vinte e duas) horas de um dia e as 5 (cinco) horas da manhã do dia seguinte. Apenas os profissionais nos cargos de Enfermeiro(a) e Técnico(a) de Enfermagem poderão executar atividades em horário noturno, estabelecidos na escala de trabalho definida pelo DSEI Aos demais poderá ser concedida, excepcionalmente, a jornada noturna mediante autorização expressa da Coordenação Distrital, mediante validação pela Sesai, conforme disponibilidade orçamentária e financeira.

ABONO POR TRABALHO EM CAMPO (ATC): Trata-se de compensação paga em função do exercício de atividades de atenção à saúde dentro dos territórios indígenas. O abono por trabalho em campo, em função do seu caráter compensatório, não se incorpora ao contrato de trabalho. Fará jus ao abono aquele trabalhador que executar escala de trabalho de, pelo menos, 2/3 (dois terços) de sua jornada mensal de trabalho fisicamente no território indígena observada a

proporcionalidade dos dias trabalhados. O valor do abono será de até R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), tendo sua aplicação estabelecida em observação a documento orientativo publicado pela SESAI. A aplicação do Abono de Trabalho em Campo dependerá das escalas dos trabalhadores e da disponibilidade orçamentária.

ABONO DE CAPTAÇÃO MÉDICA (ACM): Trata-se de compensação paga em função do exercício de atividades técnicas médicas, supervisão e coordenação de serviços técnico-científicos desenvolvidos por Médicos(as) que executarem suas atividades junto aos polos-base em equipes estratégicas, para ampliação da resolutividade dos cuidados primários realizados pelos profissionais vinculados à Atenção Primária à Saúde. Para ter direito ao abono, este profissional médico não deve estar vinculado ao Programa Mais Médicos para o Brasil, Programa Médicos pelo Brasil e Programas de Residência Médica de qualquer especialidade. O abono terá sua aplicação estabelecida em observação a documento orientativo publicado pela SESAI.

ABONO EMERGENCIAL: O Abono Permanência de Emergência consiste em um pagamento de conforme definição da SESAI e anuência da AgSUS a partir da análise de disponibilidade orçamentária, sendo destinado ao trabalhador vinculado ao DSEI Yanomami que necessite permanecer em território indígena para a realização de atividades essenciais. Esta medida visa compensar os desafios e riscos adicionais inerentes à permanência nessas áreas, reconhecendo a importância da continuidade de serviços cruciais durante o período de sua atuação em terras indígenas.

CERTIDÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE ENFERMAGEM: Trata-se de remuneração temporária paga em função do exercício de atividades de coordenação, supervisão e monitoramento das ações desenvolvidas junto à Casai e na responsabilidade técnica dos pólos-base de Saúde Indígena. A Certidão de Responsabilidade Técnica (CRT) de Enfermagem é normatizada por diversas Leis Estaduais e Municipais, que estabelecem percentuais mínimos pagos aos profissionais que executam funções de responsabilidade técnica, sendo normatizado nos termos da Resolução COFEN nº 509/2016. A CRT será paga exclusivamente aos profissionais enfermeiros(as) que desenvolverem atividades de responsabilidade técnica, sendo limitada a um profissional pela Casai e um por cada polo-base, conforme apresentação da certidão emitida pelo conselho profissional local. A CRT de Enfermagem, em função de seu caráter temporário, não se incorpora ao contrato de trabalho. O valor do Adicional de Responsabilidade Técnica de Enfermagem será 20% do valor do salário base da categoria.

CERTIDÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE FARMÁCIA: Trata-se de remuneração temporária paga em função do exercício de atividades direção técnica, supervisão e coordenação de serviços técnico-científicos desenvolvidos pelos Farmacêuticos que executarem suas atividades junto às Centrais de Abastecimento Farmacêutico (CAF) e se responsabilizar tecnicamente pela Casai e pólos-base de Saúde Indígena. A Certidão de Responsabilidade Técnica (CRT) de Farmácia é normatizada por diversas Leis Estaduais e Municipais, que estabelecem percentuais mínimos pagos aos profissionais que executam funções de responsabilidade técnica, sendo normatizado nos termos da Resolução CFF nº 577/2013. A CRT será paga exclusivamente aos profissionais de farmácia que desenvolverem atividades de responsabilidade técnica, sendo limitado a um profissional por CAF, um pela Casai e um por cada pólo-base, conforme apresentação da certidão emitida pelo conselho profissional local. A CRT de Farmácia, em função de seu caráter temporário, não se incorpora ao contrato de trabalho. O valor do Adicional de Responsabilida

de Técnica de Farmácia será de 15% do salário base da categoria.

II. RELAÇÃO DE CARGOS

A relação de cargos para execução deste Programa de Trabalho será objeto de regulamentação da CONTRATADA mediante alinhamento com a Secretaria de Saúde Indígena.

DIÁRIAS: Os profissionais no âmbito deste Programa de trabalho farão jus a diárias de viagem, sempre que houver necessidade de deslocamento a outro município. Nos casos em que o afastamento não exigir pernoite fora do seu município/aldeia, no dia do retorno à sede de serviço ou quando a Sesai custear, por meio diverso, as despesas de hospedagem ou de almoço, o participante receberá somente a metade do valor da diária.

DIÁRIA DE INSTRUTORIA: Os profissionais responsáveis por ministrar aulas; proferir palestras ou conferências; realizar atividades de coordenação pedagógica e técnica; elaborar material didático e de multimídia; atuar como tutor/facilitador, supervisor, expositor, monitor ou moderador; e atuar em atividades similares ou equivalentes em outros eventos de qualificação presenciais ou à distância farão jus a uma diária de instrutoria. A hora/aula refere-se a 60 minutos de produção.

É vedado o pagamento cumulativo de diária de viagem e de instrutoria para a mesma pessoa na mesma ação. Caso o valor de instrutoria seja menor que o valor da diária de viagem, será pago o maior valor. As remunerações de cada cargo serão definidas em documento orientador estabelecido pela SESAI e observarão os valores praticados no mercado, considerando a particularidade de saúde indígena.

Apêndice C - Documento Formalizador do Planejamento (DFP)

O presente instrumento deverá ser preenchido por cada Distrito Sanitário Especial Indígena (DSEI) e Casa de Apoio à Saúde Indígena (CASAI), e validado pela Secretaria de Saúde Indígena para composição do plano de aplicação e o monitoramento e avaliação dos resultados e metas a serem alcançados para cada DSEI e Casai para o período de até 60 (sessenta) meses. Anualmente, ou a qualquer tempo, considerando a disponibilidade orçamentária do período e as necessidades do Distrito Sanitário Especial Indígena e CASAI, esse planejamento pode ser revisto, desde que em comum acordo entre as partes.

	Previsão de início em <dd aaaa="" mm=""></dd>				
DSEI/CASAI XXXXXXXX	Denominadores Anuais				
Acesso à Saúde I	ndígena				
Indicadores de Desempenho por dimensão	1º ano	2º	3º	4º	5º
		ano	ano	ano	ano
1. Ocupação das Vagas de Provimento					
2. Aquisição de kits de EPI e EPC					
3. Execução de Exames Ocupacionais					
Promoção da Qualificaç	ão Profissio	nal			
Indicadores de Desempenho por dimensão	1º ano	2º	3º	4º	5º
		ano	ano	ano	ano
4. Apoio às Atividades de Qualificação no eixo					
temático de Saúde, no âmbito do SasiSUS e SUS					
5. Apoio às Atividades de Qualificação no eixo					
temático de Saneamento Básico, Ambiente e Práticas					
de Higiene					
Protagonismo dos saberes tradicionais da	s Medicina	s Indígena	as brasilei	ras	

Indicadores de Desempenho por dimensão	1º ano	2º	3º	49	5º
indicadores de Desempenho por dimensao	1= 0110	_		-	
6. Apoio às Oficinas de Saberes Tradicionais		ano	ano	ano	ano
Indígenas					
Fortalecimento do co	ontrole soci	al			
Indicadores de Desempenho por dimensão	1º ano	2º	3º	4º	5º
		ano	ano	ano	ano
7. Apoio às Reuniões do Conselho Local e Distrital de Saúde Indígena					
8. Apoio à Formação de Conselheiros de Saúde Indígena					
9. Apoio ao monitoramento da Política Nacional de Saúde Indígena nos territórios					
Apoiar a execução das ações de supervisão, organia	zação e ope	racionaliz	ação dos _l	processos	de
trabalho geridos pelos Distritos Sanitários Especiais	s Indígenas	(DSEI) e C	asas de A _l	poio à Sa	úde
Indígena (Casais)	Nacionais				
Indicadores de Desempenho por dimensão	1º ano	2º	3º	4º	5º
		ano	ano	ano	ano
10. Apoio aos processos de trabalho em área					
11. Aquisição de Equipamentos e Bens Permanentes					
12. Apoio às ações complementares da Emergência de Saúde Pública de Importância Nacional					
Qualificação da atenção especial	izada aos po	vos indíg	unas		!
Indicadores de Desempenho por dimensão	1º ano	2º	3º	49	5º
		ano	ano	ano	ano
13. Ocupação de vagas de provimento na atenção especializada, incluindo o SAMU Indígena					
14. Percentual de Demandas Oficiais Atendidas de					
Atenção Especializada por Serviços Transitórios no âmbito dos DSEI/SESAI/MS					

Para os DSEI e CASAI estabelece-se o seguinte planejamento:

DSEI AMAPÁ E NORTE DO	Previsão de início em 01/10/2025					
PARÁ	Denominadores Anuais					
Ac	esso à Saúde I	ndígena				
Indicadores de Desempenho por dimensão	1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano	
Ocupação das Vagas de Provimento	420	420	420	420	420	
2. Aquisição de Kits de EPI e EPC	420	420	420	420	420	
3. Execução de Exames Ocupacionais	420	420	420	420	420	
Promoçã	o da Qualificaç	ão Profissiona	al			
Indicadores de Desempenho por dimensão	1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano	
4. Apoio às Atividades de Qualificação no eixo temático	4	40	40	40	40	
de Saúde, no âmbito do SasiSUS e SUS	1	12	12	12	12	
5. Apoio às Atividades de Qualificação no eixo temático						
de Saneamento Básico, Ambiente e Práticas de	1	3	3	3	3	
Higiene						
Protagonismo dos saberes	tradicionais das	s Medicinas Ir	ndígenas brasi	leiras		
Indicadores de Desempenho por dimensão	1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano	
6. Apoio às Oficinas de Saberes Tradicionais Indígenas	1	3	3	3	3	
Fortale	ecimento do co	ntrole social				
Indicadores de Desempenho por dimensão	1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano	
7. Apoio às Reuniões do Conselho Local e Distrital de	_	44	44	44	44	
Saúde Indígena	5	11	11	11	11	
8. Apoio à Formação de Conselheiros de Saúde Indígena	0	5	5	5	5	
9. Apoio ao monitoramento da Política Nacional de	47	186	186	186	186	
Saúde Indígena nos territórios Apoiar a execução das ações de supervisão, orga Distritos Sanitários Especiais Indígenas (I	-	· ·			-	
10. Apoio aos processos de trabalho em área	125	500	500	500	500	
11. Aquisição de Equipamentos e Bens Permanentes	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	

12. Apoio às ações complementares da Emergência de Saúde Pública de Importância								
Nacional	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A			
Qualificação da ater	Qualificação da atenção especializada aos povos indígenas							
Indicadores de Desempenho por dimensão	1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano			
13. Ocupação de vagas de provimento na atenção								
especializada, incluindo o SAMU Indígena	0	0	0	0	0			
14. Percentual de Demandas Oficiais Atendidas de								
Atenção Especializada por Serviços Transitórios no								
âmbito dos DSEI/ SESAI/MS.	0	0	0	0	0			

DSEI GUAMÁ-TOCANTINS	Previsão de início em 01/10/2025							
BOET GOAIVIA-TOCAIVTING		Der	nominadores An	uais				
Acesso à Saúde Indígena								
Indicadores de Desempenho por dimensão	1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano			
1. Ocupação das Vagas de Provimento	654	654	654	654	654			
2. Aquisição de <i>Kits</i> de EPI e EPC	654	654	654	654	654			
3. Execução de Exames Ocupacionais	654	654	654	654	654			
Promoção da Qualificação Profissional								
Indicadores de Desempenho por dimensão	1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano			
Apoio às Atividades de Qualificação no eixo temático de Saúde, no âmbito do SasiSUS e SUS	1	6	6	6	6			
5. Apoio às Atividades de Qualificação no eixo temático de Saneamento Básico, Ambiente e Práticas de Higiene	1	3	3	3	3			
Protagonismo dos saberes t	radicionais da	s Medicinas Ir	ndígenas brasi	leiras				
Indicadores de Desempenho por dimensão	1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano			
6. Apoio às Oficinas de Saberes Tradicionais Indígenas	1	3	3	3	3			
Fortalecimento do controle social								
Indicadores de Desempenho por dimensão	1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano			

7. Apoio às Reuniões do Conselho Local e Distrital de Saúde Indígena	0	19	19	19	19		
8. Apoio à Formação de Conselheiros de Saúde Indígena	0	9	9	9	9		
Apoio ao monitoramento da Política Nacional de Saúde Indígena nos territórios	50	198	198	198	198		
Apoiar a execução das ações de supervisão, organização e operacionalização dos processos de trabalho geridos pelos Distritos Sanitários Especiais Indígenas (DSEI) e Casas de Apoio à Saúde Indígena (Casais) Nacionais							
Indicadores de Desempenho por dimensão	1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano		
10. Apoio aos processos de trabalho em área	208	833	833	833	833		
11. Aquisição de Equipamentos e Bens Permanentes	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A		
12. Apoio às ações complementares da Emergência de Saúde Pública de Importância Nacional	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A		
Qualificação da ater	nção especializ	ada aos povo	s indígenas				
Indicadores de Desempenho por dimensão	1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano		
13. Ocupação de vagas de provimento na atenção especializada, incluindo o SAMU Indígena	0	0	0	0	0		
14. Percentual de Demandas Oficiais Atendidas de Atenção Especializada por Serviços Transitórios no âmbito dos DSEI/ SESAI/MS.	0	0	0	0	0		

DSEI PARINTINS	Previsão de início em 01/10/2025						
DSELFARINTINS	Denominadores Anuais						
Acesso à Saúde Indígena							
Indicadores de Desempenho por dimensão	1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano		
Ocupação das Vagas de Provimento	358	358	358	358	358		
2. Aquisição de <i>Kits</i> de EPI e EPC	358	358	358	358	358		
3. Execução de Exames Ocupacionais	358	358	358	358	358		
Promoção da Qualificação Profissional							
Indicadores de Desempenho por dimensão	1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano		

700,2020, 10100			02,,,,,,		
4. Apoio às Atividades de Qualificação no eixo temático de Saúde, no âmbito do SasiSUS e SUS	1	6	6	6	6
5. Apoio às Atividades de Qualificação no eixo temático de Saneamento Básico, Ambiente e Práticas de Higiene	1	4	4	4	4
Protagonismo dos saberes	tradicionais das	s Medicinas Ir	ndígenas brasi	ileiras	
Indicadores de Desempenho por dimensão	1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano
6. Apoio às Oficinas de Saberes Tradicionais Indígenas	1	4	4	4	4
Fortale	ecimento do co	ntrole social			
Indicadores de Desempenho por dimensão	1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano
7. Apoio às Reuniões do Conselho Local e Distrital de Saúde Indígena	1	29	29	29	29
8. Apoio à Formação de Conselheiros de Saúde Indígena	1	14	14	14	14
Apoio ao monitoramento da Política Nacional de Saúde Indígena nos territórios	50	198	198	198	198
Apoiar a execução das ações de supervisão, orga Distritos Sanitários Especiais Indígenas (l	-	=	•		-
Indicadores de Desempenho por dimensão	1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano
10. Apoio aos processos de trabalho em área	103	413	413	413	413
11. Aquisição de Equipamentos e Bens Permanentes	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
12. Apoio às ações complementares da Emergência de Saúde Pública de Importância					
Nacional	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Qualificação da ate	nção especializ	ada aos povo	s indígenas	•	•
Indicadores de Desempenho por dimensão	1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano
13. Ocupação de vagas de provimento na atenção					
especializada, incluindo o SAMU Indígena	0	0	0	0	0
14. Percentual de Demandas Oficiais Atendidas de					
Atenção Especializada por Serviços Transitórios no					
âmbito dos DSEI/ SESAI/MS.	0	0	0	0	0

DSEI AL	TAMIRA
----------------	--------

Previsão de início em 01/10/2025

	Denominadores Anuais					
Ace	esso à Saúde I	ndígena				
Indicadores de Desempenho por dimensão	1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano	
1. Ocupação das Vagas de Provimento	279	279	279	279	279	
2. Aquisição de <i>Kits</i> de EPI e EPC	279	279	279	279	279	
3. Execução de Exames Ocupacionais	279	279	279	279	279	
Promoção	o da Qualificaç	ão Profissiona	al			
Indicadores de Desempenho por dimensão	1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano	
4. Apoio às Atividades de Qualificação no eixo temático de Saúde, no âmbito do SasiSUS e SUS	1	12	12	12	12	
5. Apoio às Atividades de Qualificação no eixo temático de Saneamento Básico, Ambiente e Práticas de Higiene	1	3	3	3	3	
Protagonismo dos saberes t	tradicionais das	s Medicinas Ir	ndígenas brasi	leiras		
Indicadores de Desempenho por dimensão	1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano	
6. Apoio às Oficinas de Saberes Tradicionais Indígenas	1	3	3	3	3	
Fortale	ecimento do co	ntrole social				
Indicadores de Desempenho por dimensão	1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano	
7. Apoio às Reuniões do Conselho Local e Distrital de Saúde Indígena	8	33	33	33	33	
8. Apoio à Formação de Conselheiros de Saúde Indígena	8	16	16	16	16	
9. Apoio ao monitoramento da Política Nacional de Saúde Indígena nos territórios	50	198	198	198	198	
Apoiar a execução das ações de supervisão, orga Distritos Sanitários Especiais Indígenas (E	-	_	-		-	
Indicadores de Desempenho por dimensão	1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano	
10. Apoio aos processos de trabalho em área	67	266	266	266	266	
11. Aquisição de Equipamentos e Bens Permanentes	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	

12. Apoio às ações complementares da Emergência de Saúde Pública de Importância							
Nacional	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A		
Qualificação da atenção especializada aos povos indígenas							
Indicadores de Desempenho por dimensão	1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano		
13. Ocupação de vagas de provimento na atenção							
especializada, incluindo o SAMU Indígena	0	0	0	0	0		
14. Percentual de Demandas Oficiais Atendidas de							
Atenção Especializada por Serviços Transitórios no							
âmbito dos DSEI/ SESAI/MS.	0	0	0	0	0		

DSEI LESTE DE RORAIMA	Previsão de início em 01/10/2025				
DOLI LEGIL DE NONAIMA		Der	nominadores An	uais	
Ace	esso à Saúde I	ndígena			
Indicadores de Desempenho por dimensão	1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano
1. Ocupação das Vagas de Provimento	1.172	1.172	1.172	1.172	1.172
2. Aquisição de Kits de EPI e EPC	1.172	1.172	1.172	1.172	1.172
3. Execução de Exames Ocupacionais	1.172	1.172	1.172	1.172	1.172
Promoção	o da Qualificaç	ão Profissiona	al		
Indicadores de Desempenho por dimensão	1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano
4. Apoio às Atividades de Qualificação no eixo temático	13	37	37	37	37
de Saúde, no âmbito do SasiSUS e SUS	13	31	31	31	31
5. Apoio às Atividades de Qualificação no eixo temático					
de Saneamento Básico, Ambiente e Práticas de	4	8	8	8	8
Higiene					
Protagonismo dos saberes t	radicionais das	s Medicinas Ir	ndígenas brasi	ileiras	
Indicadores de Desempenho por dimensão	1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano
6. Apoio às Oficinas de Saberes Tradicionais Indígenas	1	3	3	3	3
Fortale	cimento do co	ntrole social			
Indicadores de Desempenho por dimensão	1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano

7. Apoio às Reuniões do Conselho Local e Distrital de Saúde Indígena	3	25	25	25	25
8. Apoio à Formação de Conselheiros de Saúde Indígena	2	12	12	12	12
Apoio ao monitoramento da Política Nacional de Saúde Indígena nos territórios	434	1.736	1.736	1.736	1.736
Apoiar a execução das ações de supervisão, orga Distritos Sanitários Especiais Indígenas (l		•	•		
Indicadores de Desempenho por dimensão	1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano
10. Apoio aos processos de trabalho em área	98	392	392	392	392
11. Aquisição de Equipamentos e Bens Permanentes	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
12. Apoio às ações complementares da Emergência de					
Saúde Pública de Importância					
Nacional	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Qualificação da ate	nção especializ	ada aos povo	s indígenas		
Indicadores de Desempenho por dimensão	1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano
13. Ocupação de vagas de provimento na atenção					
especializada, incluindo o SAMU Indígena	0	0	0	0	0
14. Percentual de Demandas Oficiais Atendidas de					
Atenção Especializada por Serviços Transitórios no					
âmbito dos DSEI/ SESAI/MS.	0	0	0	0	0

DSEI ALTO RIO NEGRO		Previsão de início em 01/10/2025					
		Denominadores Anuais					
A	cesso à Saúde	Indígena					
Indicadores de Desempenho por dimensão	1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano		
Ocupação das Vagas de Provimento	593	593	593	593	593		
2. Aquisição de <i>Kit</i> s de EPI e EPC	593	593	593	593	593		
3. Execução de Exames Ocupacionais	593	593	593	593	593		

Indicadores de Desempenho por dimensão	1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano
4. Apoio às Atividades de Qualificação no eixo temático	1	12	12	12	12
de Saúde, no âmbito do SasiSUS e SUS	'	12	12	12	12
5. Apoio às Atividades de Qualificação no eixo temático					
de Saneamento Básico, Ambiente e Práticas de	1	3	3	3	3
Higiene					
Protagonismo dos saberes t	tradicionais das	s Medicinas Ir	ndígenas brasi	leiras	
Indicadores de Desempenho por dimensão	1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano
6. Apoio às Oficinas de Saberes Tradicionais Indígenas	1	4	4	4	4
Fortale	ecimento do co	ntrole social			
Indicadores de Desempenho por dimensão	1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano
7. Apoio às Reuniões do Conselho Local e Distrital de	2	49	49	49	49
Saúde Indígena	2	49	49	49	49
8. Apoio à Formação de Conselheiros de Saúde	2	24	24	24	24
Indígena	2	24	24	24	24
9. Apoio ao monitoramento da Política Nacional de	108	431	431	431	431
Saúde Indígena nos territórios		101	101	101	101
Apoiar a execução das ações de supervisão, orga Distritos Sanitários Especiais Indígenas (E	OSEI) e Casas	de Apoio à Sa	-		-
Indicadores de Desempenho por dimensão	1º ano			40	
10. Apoio aos processos de trabalho em área	2.2.2	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano
	396	1583	1583	1583	1583
11. Aquisição de Equipamentos e Bens Permanentes	396 N/A				
11. Aquisição de Equipamentos e Bens Permanentes 12. Apoio às ações complementares da Emergência de		1583	1583	1583	1583
11. Aquisição de Equipamentos e Bens Permanentes12. Apoio às ações complementares da Emergência de Saúde Pública de Importância	N/A	1583 N/A	1583 N/A	1583 N/A	1583 N/A
11. Aquisição de Equipamentos e Bens Permanentes12. Apoio às ações complementares da Emergência de Saúde Pública de ImportânciaNacional	N/A	1583 N/A N/A	1583 N/A N/A	1583	1583
11. Aquisição de Equipamentos e Bens Permanentes 12. Apoio às ações complementares da Emergência de Saúde Pública de Importância Nacional Qualificação da ater	N/A N/A nção especializ	1583 N/A N/A ada aos povo	1583 N/A N/A s indígenas	1583 N/A N/A	1583 N/A N/A
11. Aquisição de Equipamentos e Bens Permanentes 12. Apoio às ações complementares da Emergência de Saúde Pública de Importância Nacional Qualificação da ater Indicadores de Desempenho por dimensão	N/A	1583 N/A N/A	1583 N/A N/A	1583 N/A	1583 N/A
11. Aquisição de Equipamentos e Bens Permanentes 12. Apoio às ações complementares da Emergência de Saúde Pública de Importância Nacional Qualificação da ater Indicadores de Desempenho por dimensão 13. Ocupação de vagas de provimento na atenção	N/A N/A nção especializ 1º ano	1583 N/A N/A ada aos povo 2º ano	1583 N/A N/A s indígenas 3º ano	1583 N/A N/A 4° ano	1583 N/A N/A 5° ano
11. Aquisição de Equipamentos e Bens Permanentes 12. Apoio às ações complementares da Emergência de Saúde Pública de Importância Nacional Qualificação da ater Indicadores de Desempenho por dimensão 13. Ocupação de vagas de provimento na atenção especializada, incluindo o SAMU Indígena	N/A N/A nção especializ	1583 N/A N/A ada aos povo	1583 N/A N/A s indígenas	1583 N/A N/A	1583 N/A N/A
11. Aquisição de Equipamentos e Bens Permanentes 12. Apoio às ações complementares da Emergência de Saúde Pública de Importância Nacional Qualificação da ater Indicadores de Desempenho por dimensão 13. Ocupação de vagas de provimento na atenção especializada, incluindo o SAMU Indígena 14. Percentual de Demandas Oficiais Atendidas de	N/A N/A nção especializ 1º ano	1583 N/A N/A ada aos povo 2º ano	1583 N/A N/A s indígenas 3º ano	1583 N/A N/A 4° ano	1583 N/A N/A 5° ano
11. Aquisição de Equipamentos e Bens Permanentes 12. Apoio às ações complementares da Emergência de Saúde Pública de Importância Nacional Qualificação da ater Indicadores de Desempenho por dimensão 13. Ocupação de vagas de provimento na atenção especializada, incluindo o SAMU Indígena	N/A N/A nção especializ 1º ano	1583 N/A N/A ada aos povo 2º ano	1583 N/A N/A s indígenas 3º ano	1583 N/A N/A 4° ano	1583 N/A N/A 5° ano

DSEI ALAGOAS E SERGIPE	Previsão de início em 01/10/2025				
DSEI ALAGOAS E SENGIFE	Denominadores Anuais				
Ac	esso à Saúde I	ndígena			
Indicadores de Desempenho por dimensão	1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano
1. Ocupação das Vagas de Provimento	278	278	278	278	278
2. Aquisição de <i>Kits</i> de EPI e EPC	278	278	278	278	278
3. Execução de Exames Ocupacionais	278	278	278	278	278
Promoção	o da Qualificaç	ão Profissiona	al		
Indicadores de Desempenho por dimensão	1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano
4. Apoio às Atividades de Qualificação no eixo temático	4				
de Saúde, no âmbito do SasiSUS e SUS	1	6	6	6	6
5. Apoio às Atividades de Qualificação no eixo temático					
de Saneamento Básico, Ambiente e Práticas de	1	2	2	2	2
Higiene					
Protagonismo dos saberes	tradicionais da	s Medicinas Ir	ndígenas brasi	leiras	
Indicadores de Desempenho por dimensão	1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano
6. Apoio às Oficinas de Saberes Tradicionais Indígenas	1	5	5	5	5
Fortale	ecimento do co	ntrole social			
Indicadores de Desempenho por dimensão	1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano
7. Apoio às Reuniões do Conselho Local e Distrital de	4.4		00	00	
Saúde Indígena	14	29	29	29	29
8. Apoio à Formação de Conselheiros de Saúde Indígena	13	14	14	14	14
Apoio ao monitoramento da Política Nacional de Saúde Indígena nos territórios	20	77	77	77	77
Apoiar a execução das ações de supervisão, orga Distritos Sanitários Especiais Indígenas (I	-	-	-		-
Indicadores de Desempenho por dimensão	1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano
10. Apoio aos processos de trabalho em área	86	344	344	344	344
11. Aquisição de Equipamentos e Bens Permanentes	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

12. Apoio às ações complementares da Emergência de Saúde Pública de Importância						
Nacional	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	
Qualificação da atenção especializada aos povos indígenas						
Indicadores de Desempenho por dimensão	1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano	
13. Ocupação de vagas de provimento na atenção						
especializada, incluindo o SAMU Indígena	0	0	0	0	0	
14. Percentual de Demandas Oficiais Atendidas de						
Atenção Especializada por Serviços Transitórios no						
âmbito dos DSEI/ SESAI/MS.	0	0	0	0	0	

DSEI BAHIA	Previsão de início em 01/10/2025				
		Der	nominadores An	uais	
Acc	esso à Saúde I	ndígena			
Indicadores de Desempenho por dimensão	1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano
Ocupação das Vagas de Provimento	577	577	577	577	577
2. Aquisição de <i>Kits</i> de EPI e EPC	577	577	577	577	577
3. Execução de Exames Ocupacionais	577	577	577	577	577
Promoção	o da Qualificaç	ão Profissiona	al		
Indicadores de Desempenho por dimensão	1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano
4. Apoio às Atividades de Qualificação no eixo temático de Saúde, no âmbito do SasiSUS e SUS	1	4	4	4	4
5. Apoio às Atividades de Qualificação no eixo temático de Saneamento Básico, Ambiente e Práticas de Higiene	1	2	2	2	2
Protagonismo dos saberes	tradicionais da	s Medicinas Ir	ndígenas bras	ileiras	
Indicadores de Desempenho por dimensão	1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano
6. Apoio às Oficinas de Saberes Tradicionais Indígenas	1	3	3	3	3
Fortale	ecimento do co	ntrole social			
Indicadores de Desempenho por dimensão	1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano

7. Apoio às Reuniões do Conselho Local e Distrital de Saúde Indígena	10	21	21	21	21
8. Apoio à Formação de Conselheiros de Saúde Indígena	0	10	10	10	10
Apoio ao monitoramento da Política Nacional de Saúde Indígena nos territórios	69	273	273	273	273
Apoiar a execução das ações de supervisão, orga Distritos Sanitários Especiais Indígenas (I		,	•		
Indicadores de Desempenho por dimensão	1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano
10. Apoio aos processos de trabalho em área	211	844	844	844	844
11. Aquisição de Equipamentos e Bens Permanentes	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
12. Apoio às ações complementares da Emergência de Saúde Pública de Importância					
Nacional	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Qualificação da atei	nção especializ	ada aos povo	s indígenas		
Indicadores de Desempenho por dimensão	1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano
13. Ocupação de vagas de provimento na atenção					
especializada, incluindo o SAMU Indígena	0	0	0	0	0
14. Percentual de Demandas Oficiais Atendidas de					
Atenção Especializada por Serviços Transitórios no					
âmbito dos DSEI/ SESAI/MS.	0	0	0	0	0

DSEI CEARÁ	Previsão de início em 01/10/2025						
	Denominadores Anuais						
Acesso à Saúde Indígena							
Indicadores de Desempenho por dimensão	1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano		
Ocupação das Vagas de Provimento	443	443	443	443	443		
2. Aquisição de Kits de EPI e EPC	443	443	443	443	443		
3. Execução de Exames Ocupacionais	443	443	443	443	443		
Promoçã	o da Qualificaç	ão Profissiona	al				
Indicadores de Desempenho por dimensão	1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano		

70072020, 10.00			020		
4. Apoio às Atividades de Qualificação no eixo temático de Saúde, no âmbito do SasiSUS e SUS	1	5	5	5	5
5. Apoio às Atividades de Qualificação no eixo temático de Saneamento Básico, Ambiente e Práticas de Higiene	1	2	2	2	2
Protagonismo dos saberes	tradicionais das	s Medicinas Ir	ndígenas brasi	leiras	
Indicadores de Desempenho por dimensão	1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano
6. Apoio às Oficinas de Saberes Tradicionais Indígenas	1	4	4	4	4
Fortale	ecimento do co	ntrole social			
Indicadores de Desempenho por dimensão	1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano
7. Apoio às Reuniões do Conselho Local e Distrital de Saúde Indígena	14	29	29	29	29
8. Apoio à Formação de Conselheiros de Saúde Indígena	13	14	14	14	14
Apoio ao monitoramento da Política Nacional de Saúde Indígena nos territórios	94	375	375	375	375
Apoiar a execução das ações de supervisão, orga Distritos Sanitários Especiais Indígenas (l	-	_	-		-
Indicadores de Desempenho por dimensão	1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano
10. Apoio aos processos de trabalho em área	167	669	669	669	669
11. Aquisição de Equipamentos e Bens Permanentes	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
12. Apoio às ações complementares da Emergência de Saúde Pública de Importância					
Nacional	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Qualificação da ate	nção especializ	ada aos povo	s indígenas	•	
Indicadores de Desempenho por dimensão	1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano
13. Ocupação de vagas de provimento na atenção					
especializada, incluindo o SAMU Indígena	0	0	0	0	0
14. Percentual de Demandas Oficiais Atendidas de					
Atenção Especializada por Serviços Transitórios no					
âmbito dos DSEI/ SESAI/MS.	0	0	0	0	0

Previsão de início em 01/10/2025

	Denominadores Anuais					
Ace	esso à Saúde I	ndígena				
Indicadores de Desempenho por dimensão	1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano	
1. Ocupação das Vagas de Provimento	749	749	749	749	749	
2. Aquisição de <i>Kits</i> de EPI e EPC	749	749	749	749	749	
3. Execução de Exames Ocupacionais	749	749	749	749	749	
Promoção	o da Qualificaç	ão Profissiona	al			
Indicadores de Desempenho por dimensão	1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano	
4. Apoio às Atividades de Qualificação no eixo temático de Saúde, no âmbito do SasiSUS e SUS	1	6	6	6	6	
5. Apoio às Atividades de Qualificação no eixo temático de Saneamento Básico, Ambiente e Práticas de Higiene	1	6	6	6	6	
Protagonismo dos saberes t	tradicionais das	s Medicinas Ir	ndígenas brasi	leiras		
Indicadores de Desempenho por dimensão	1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano	
6. Apoio às Oficinas de Saberes Tradicionais Indígenas	1	3	3	3	3	
Fortale	ecimento do co	ntrole social				
Indicadores de Desempenho por dimensão	1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano	
7. Apoio às Reuniões do Conselho Local e Distrital de Saúde Indígena	1	41	41	41	41	
8. Apoio à Formação de Conselheiros de Saúde Indígena	0	20	20	20	20	
9. Apoio ao monitoramento da Política Nacional de Saúde Indígena nos territórios	22	86	86	86	86	
Apoiar a execução das ações de supervisão, orga Distritos Sanitários Especiais Indígenas (E	-	_	-		-	
Indicadores de Desempenho por dimensão	1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano	
10. Apoio aos processos de trabalho em área	242	968	968	968	968	
11. Aquisição de Equipamentos e Bens Permanentes	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	

12. Apoio às ações complementares da Emergência de Saúde Pública de Importância					
Nacional	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Qualificação da ater	nção especializ	ada aos povo	s indígenas		
Indicadores de Desempenho por dimensão	1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano
13. Ocupação de vagas de provimento na atenção					
especializada, incluindo o SAMU Indígena	0	0	0	0	0
14. Percentual de Demandas Oficiais Atendidas de					
Atenção Especializada por Serviços Transitórios no					
âmbito dos DSEI/ SESAI/MS.	0	0	0	0	0

DSEI PERNAMBUCO	Previsão de início em 01/10/2025					
	Denominadores Anuais					
Ace	esso à Saúde I	ndígena				
Indicadores de Desempenho por dimensão	1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano	
1. Ocupação das Vagas de Provimento	651	651	651	651	651	
2. Aquisição de <i>Kit</i> s de EPI e EPC	651	651	651	651	651	
3. Execução de Exames Ocupacionais	651	651	651	651	651	
Promoção	o da Qualificaç	ão Profissiona	al			
Indicadores de Desempenho por dimensão	1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano	
Apoio às Atividades de Qualificação no eixo temático de Saúde, no âmbito do SasiSUS e SUS	1	3	3	3	3	
5. Apoio às Atividades de Qualificação no eixo temático de Saneamento Básico, Ambiente e Práticas de Higiene	1	3	3	3	3	
Protagonismo dos saberes t	radicionais das	s Medicinas Ir	ndígenas brasi	ileiras		
Indicadores de Desempenho por dimensão	1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano	
6. Apoio às Oficinas de Saberes Tradicionais Indígenas	1	4	4	4	4	
Fortale	cimento do co	ntrole social				
Indicadores de Desempenho por dimensão	1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano	

7. Apoio às Reuniões do Conselho Local e Distrital de	10	43	43	43	43
Saúde Indígena					
8. Apoio à Formação de Conselheiros de Saúde	40	04	04	0.4	04
Indígena	10	21	21	21	21
9. Apoio ao monitoramento da Política Nacional de	40	00	00	00	00
Saúde Indígena nos territórios	16	63	63	63	63
Apoiar a execução das ações de supervisão, orga Distritos Sanitários Especiais Indígenas (I	-	=	•		-
Indicadores de Desempenho por dimensão	1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano
10. Apoio aos processos de trabalho em área	442	1768	1768	1768	1768
11. Aquisição de Equipamentos e Bens Permanentes	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
12. Apoio às ações complementares da Emergência de					
Saúde Pública de Importância					
Nacional	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Qualificação da ater	nção especializ	ada aos povo	s indígenas		
Indicadores de Desempenho por dimensão	1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano
13. Ocupação de vagas de provimento na atenção					
especializada, incluindo o SAMU Indígena	0	0	0	0	0
14. Percentual de Demandas Oficiais Atendidas de					
Atenção Especializada por Serviços Transitórios no					
âmbito dos DSEI/ SESAI/MS.	0	0	0	0	0

DSEI POTIGUARA	Previsão de início em 01/10/2025					
	Denominadores Anuais					
Acesso à Saúde Indígena						
Indicadores de Desempenho por dimensão	1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano	
Ocupação das Vagas de Provimento	335	335	335	335	335	
2. Aquisição de <i>Kits</i> de EPI e EPC	335	335	335	335	335	
3. Execução de Exames Ocupacionais	335	335	335	335	335	
Promoçã	o da Qualificaç	ão Profissiona	al			
Indicadores de Desempenho por dimensão	1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano	

700,2020, 10100			020		
4. Apoio às Atividades de Qualificação no eixo temático de Saúde, no âmbito do SasiSUS e SUS	1	12	12	12	12
5. Apoio às Atividades de Qualificação no eixo temático de Saneamento Básico, Ambiente e Práticas de Higiene	1	4	4	4	4
Protagonismo dos saberes	tradicionais das	s Medicinas Ir	ndígenas brasi	leiras	
Indicadores de Desempenho por dimensão	1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano
6. Apoio às Oficinas de Saberes Tradicionais Indígenas	1	3	3	3	3
Fortale	ecimento do co	ntrole social			
Indicadores de Desempenho por dimensão	1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano
7. Apoio às Reuniões do Conselho Local e Distrital de Saúde Indígena	10	15	15	15	15
8. Apoio à Formação de Conselheiros de Saúde Indígena	7	7	7	7	7
Apoio ao monitoramento da Política Nacional de Saúde Indígena nos territórios	28	109	109	109	109
Apoiar a execução das ações de supervisão, orga Distritos Sanitários Especiais Indígenas (l	-	=	-		-
Indicadores de Desempenho por dimensão	1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano
10. Apoio aos processos de trabalho em área	210	839	839	839	839
11. Aquisição de Equipamentos e Bens Permanentes	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
12. Apoio às ações complementares da Emergência de Saúde Pública de Importância					
Nacional	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Qualificação da ate	nção especializ	ada aos povo	s indígenas	•	
Indicadores de Desempenho por dimensão	1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano
13. Ocupação de vagas de provimento na atenção					
especializada, incluindo o SAMU Indígena	0	0	0	0	0
14. Percentual de Demandas Oficiais Atendidas de					
Atenção Especializada por Serviços Transitórios no					
âmbito dos DSEI/ SESAI/MS.	0	0	0	0	0

DSEI INTERIOR SUL

Previsão de início em 01/10/2025

	Der	enominadores Anuais			
Ace	esso à Saúde I	ndígena			
Indicadores de Desempenho por dimensão	1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano
1. Ocupação das Vagas de Provimento	949	949	949	949	949
2. Aquisição de <i>Kits</i> de EPI e EPC	949	949	949	949	949
3. Execução de Exames Ocupacionais	949	949	949	949	949
Promoção	o da Qualificaç	ão Profissiona	al		
Indicadores de Desempenho por dimensão	1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano
4. Apoio às Atividades de Qualificação no eixo temático de Saúde, no âmbito do SasiSUS e SUS	1	6	6	6	6
5. Apoio às Atividades de Qualificação no eixo temático de Saneamento Básico, Ambiente e Práticas de Higiene	1	4	4	4	4
Protagonismo dos saberes t	tradicionais das	s Medicinas Ir	ndígenas brasi	leiras	
Indicadores de Desempenho por dimensão	1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano
6. Apoio às Oficinas de Saberes Tradicionais Indígenas	1	3	3	3	3
Fortale	ecimento do co	ntrole social			
Indicadores de Desempenho por dimensão	1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano
7. Apoio às Reuniões do Conselho Local e Distrital de Saúde Indígena	6	27	27	27	27
8. Apoio à Formação de Conselheiros de Saúde Indígena	5	13	13	13	13
9. Apoio ao monitoramento da Política Nacional de Saúde Indígena nos territórios	44	175	175	175	175
Apoiar a execução das ações de supervisão, orga Distritos Sanitários Especiais Indígenas (E	-	_	-		
Indicadores de Desempenho por dimensão	1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano
10. Apoio aos processos de trabalho em área	285	1140	1140	1140	1140
11. Aquisição de Equipamentos e Bens Permanentes	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

12. Apoio às ações complementares da Emergência de Saúde Pública de Importância						
Nacional	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	
Qualificação da atenção especializada aos povos indígenas						
Indicadores de Desempenho por dimensão	1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano	
13. Ocupação de vagas de provimento na atenção						
especializada, incluindo o SAMU Indígena	0	0	0	0	0	
14. Percentual de Demandas Oficiais Atendidas de						
Atenção Especializada por Serviços Transitórios no						
âmbito dos DSEI/ SESAI/MS.	0	0	0	0	0	

DSEI LITORAL SUL	Previsão de início em 01/10/2025					
DOLI LITOIVAL SUL		Der	nominadores An	ninadores Anuais		
Ac	esso à Saúde I	ndígena				
Indicadores de Desempenho por dimensão	1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano	
1. Ocupação das Vagas de Provimento	608	608	608	608	608	
2. Aquisição de Kits de EPI e EPC	608	608	608	608	608	
3. Execução de Exames Ocupacionais	608	608	608	608	608	
Promoção	o da Qualificaç	ão Profissiona	al			
Indicadores de Desempenho por dimensão	1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano	
4. Apoio às Atividades de Qualificação no eixo temático	1	7	7	7	7	
de Saúde, no âmbito do SasiSUS e SUS	'	,	,	,	,	
5. Apoio às Atividades de Qualificação no eixo temático						
de Saneamento Básico, Ambiente e Práticas de	1	3	3	3	3	
Higiene						
Protagonismo dos saberes	tradicionais das	s Medicinas Ir	ndígenas brasi	leiras		
Indicadores de Desempenho por dimensão	1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano	
6. Apoio às Oficinas de Saberes Tradicionais Indígenas	1	3	3	3	3	
Fortale	ecimento do co	ntrole social				
Indicadores de Desempenho por dimensão	1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano	

7. Apoio às Reuniões do Conselho Local e Distrital de Saúde Indígena	15	33	33	33	33
8. Apoio à Formação de Conselheiros de Saúde Indígena	15	16	16	16	16
Apoio ao monitoramento da Política Nacional de Saúde Indígena nos territórios	94	373	373	373	373
Apoiar a execução das ações de supervisão, orga Distritos Sanitários Especiais Indígenas (I	, .	•	•		
Indicadores de Desempenho por dimensão	1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano
10. Apoio aos processos de trabalho em área	282	1125	1125	1125	1125
11. Aquisição de Equipamentos e Bens Permanentes	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
12. Apoio às ações complementares da Emergência de					
Saúde Pública de Importância					
Nacional	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Qualificação da ate	nção especializ	ada aos povo	s indígenas		
Indicadores de Desempenho por dimensão	1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano
13. Ocupação de vagas de provimento na atenção					
especializada, incluindo o SAMU Indígena	0	0	0	0	0
14. Percentual de Demandas Oficiais Atendidas de					
Atenção Especializada por Serviços Transitórios no					
âmbito dos DSEI/ SESAI/MS.	0	0	0	0	0

DSEI MANAUS	Previsão de início em 01/10/2025						
DSEI WANAUS	Denominadores Anuais						
Acesso à Saúde Indígena							
Indicadores de Desempenho por dimensão	1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano		
Ocupação das Vagas de Provimento	608	608	608	608	608		
2. Aquisição de <i>Kits</i> de EPI e EPC	608	608	608	608	608		
3. Execução de Exames Ocupacionais	608	608	608	608	608		
Promoção da Qualificação Profissional							
Indicadores de Desempenho por dimensão	1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano		

		020		
1	11	11	11	11
4			0	0
1	3	3	3	3
tradicionais das	s Medicinas Ir	ndígenas brasi	leiras	
1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano
1	3	3	3	3
ecimento do co	ntrole social			
1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano
4	20	20	20	20
'	29	29	29	29
5	1.4	1.4	1.1	14
3	14	14	14	14
102	410	410	410	410
103	410	410	410	410
-	=	-		-
1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano
396	1583	1583	1583	1583
N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
nção especializ	ada aos povo	s indígenas		•
1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano
0	0	0	0	0
0	0	0	0	0
	tradicionais das 1º ano 1 ecimento do co 1º ano 1 5 103 anização e oper DSEI) e Casas 1º ano 396 N/A N/A nção especializ 1º ano 0	tradicionais das Medicinas Ir 1º ano 2º ano 1 3 ecimento do controle social 1º ano 2º ano 1 29 5 14 103 410 enização e operacionalização DSEI) e Casas de Apoio à Sa 1º ano 2º ano 396 1583 N/A N/A N/A N/A nção especializada aos povo 1º ano 2º ano 0 0	1 3 3 tradicionais das Medicinas Indígenas brasi 1º ano 2º ano 3º ano 1 o ano 2º ano 3º ano 3º ano 1 o ano 2º ano 3º ano 3º ano 1 o ano 2º ano 3º ano 3º ano 5 o 14 14 10 410 anização e operacionalização dos processos DSEI) e Casas de Apoio à Saúde Indígena 1º ano 2º ano 3º ano 396 o 1583 o 1583 o 1583 o N/A	1 3 3 3 3 tradicionais das Medicinas Indígenas brasileiras 1º ano 2º ano 3º ano 4º ano 1 3 3 3 ecimento do controle social 1º ano 2º ano 3º ano 4º ano 1 29 29 29 5 14 14 14 14 103 410 410 410 enização e operacionalização dos processos de trabalho DSEI) e Casas de Apoio à Saúde Indígena (Casais) Nacional Saúde Indígena (Ca

DSEI RIO TAPAJÓS

Previsão de início em 01/10/2025

	Denominadores Anuais					
Ace	esso à Saúde I	ndígena				
Indicadores de Desempenho por dimensão	1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano	
1. Ocupação das Vagas de Provimento	407	407	407	407	407	
2. Aquisição de <i>Kits</i> de EPI e EPC	407	407	407	407	407	
3. Execução de Exames Ocupacionais	407	407	407	407	407	
Promoção	o da Qualificaç	ão Profissiona	al			
Indicadores de Desempenho por dimensão	1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano	
4. Apoio às Atividades de Qualificação no eixo temático de Saúde, no âmbito do SasiSUS e SUS	1	6	6	6	6	
5. Apoio às Atividades de Qualificação no eixo temático de Saneamento Básico, Ambiente e Práticas de Higiene	1	3	3	3	3	
Protagonismo dos saberes t	tradicionais das	s Medicinas Ir	ndígenas brasi	ileiras		
Indicadores de Desempenho por dimensão	1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano	
6. Apoio às Oficinas de Saberes Tradicionais Indígenas	1	4	4	4	4	
Fortale	ecimento do co	ntrole social				
Indicadores de Desempenho por dimensão	1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano	
7. Apoio às Reuniões do Conselho Local e Distrital de Saúde Indígena	1	25	25	25	25	
8. Apoio à Formação de Conselheiros de Saúde Indígena	1	12	12	12	12	
9. Apoio ao monitoramento da Política Nacional de Saúde Indígena nos territórios	92	366	366	366	366	
Apoiar a execução das ações de supervisão, orga Distritos Sanitários Especiais Indígenas (E	-	-	-		-	
Indicadores de Desempenho por dimensão	1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano	
10. Apoio aos processos de trabalho em área	354	1417	1417	1417	1417	
11. Aquisição de Equipamentos e Bens Permanentes	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	

12. Apoio às ações complementares da Emergência de Saúde Pública de Importância						
Nacional	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	
Qualificação da atenção especializada aos povos indígenas						
Indicadores de Desempenho por dimensão	1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano	
13. Ocupação de vagas de provimento na atenção						
especializada, incluindo o SAMU Indígena	0	0	0	0	0	
14. Percentual de Demandas Oficiais Atendidas de						
Atenção Especializada por Serviços Transitórios no						
âmbito dos DSEI/ SESAI/MS.	0	0	0	0	0	

	Ī				
DSEI VILHENA	Previsão de início em 01/10/2025				
DOLI VILILINA	Denominadores Anuais				
Ac	esso à Saúde I	ndígena			
Indicadores de Desempenho por dimensão	1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano
Ocupação das Vagas de Provimento	426	426	426	426	426
2. Aquisição de <i>Kits</i> de EPI e EPC	426	426	426	426	426
3. Execução de Exames Ocupacionais	426	426	426	426	426
Promoçã	o da Qualificaç	ão Profissiona	al		
Indicadores de Desempenho por dimensão	1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano
4. Apoio às Atividades de Qualificação no eixo temático de Saúde, no âmbito do SasiSUS e SUS	1	6	6	6	6
5. Apoio às Atividades de Qualificação no eixo temático de Saneamento Básico, Ambiente e Práticas de Higiene	1	3	3	3	3
Protagonismo dos saberes	tradicionais da	s Medicinas Ir	ndígenas brasi	leiras	
Indicadores de Desempenho por dimensão	1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano
6. Apoio às Oficinas de Saberes Tradicionais Indígenas	1	4	4	4	4
Fortale	ecimento do co	ntrole social			
Indicadores de Desempenho por dimensão	1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano

0	11	11	11	11
0	5	5	5	5
27	105	105	105	105
, ,	,	•		•
1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano
229	916	916	916	916
N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
nção especializ	ada aos povo	s indígenas		
1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano
0	0	0	0	0
0	0	0	0	0
	0 27 anização e oper DSEI) e Casas 1º ano 229 N/A N/A N/A nção especializ 1º ano 0	0 5 27 105 anização e operacionalização DSEI) e Casas de Apoio à Sa 1º ano 2º ano 229 916 N/A N/A N/A N/A nção especializada aos povo 1º ano 2º ano 0 0	0 5 5 27 105 105 anização e operacionalização dos processos DSEI) e Casas de Apoio à Saúde Indígena 1º ano 2º ano 3º ano 1º ano 2º ano 916 916 N/A N/A N/A N/A N/A N/A nção especializada aos povos indígenas 1º ano 2º ano 3º ano 0 0 0	0 5 5 5 27 105 105 105 anização e operacionalização dos processos de trabalho DSEI) e Casas de Apoio à Saúde Indígena (Casais) Nac 1º ano 2º ano 3º ano 4º ano 1º ano 2º ano 3º ano 4º ano 229 916 916 916 N/A N/A N/A N/A N/A N/A N/A N/A nção especializada aos povos indígenas 1º ano 2º ano 3º ano 4º ano 0 0 0 0 0

DSEI PORTO VELHO	Previsão de início em 01/10/2025						
DSELPORTO VELHO	Denominadores Anuais						
Acesso à Saúde Indígena							
Indicadores de Desempenho por dimensão	1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano		
Ocupação das Vagas de Provimento	537	537	537	537	537		
2. Aquisição de Kits de EPI e EPC	537	537	537	537	537		
3. Execução de Exames Ocupacionais	537	537	537	537	537		
Promoçã	o da Qualificaç	ão Profissiona	al				
Indicadores de Desempenho por dimensão	1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano		

700,2020, 10100			02,,0		
4. Apoio às Atividades de Qualificação no eixo temático de Saúde, no âmbito do SasiSUS e SUS	1	6	6	6	6
5. Apoio às Atividades de Qualificação no eixo temático de Saneamento Básico, Ambiente e Práticas de Higiene	1	3	3	3	3
Protagonismo dos saberes	tradicionais das	s Medicinas Ir	ndígenas brasi	leiras	
Indicadores de Desempenho por dimensão	1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano
6. Apoio às Oficinas de Saberes Tradicionais Indígenas	1	3	3	3	3
Fortale	ecimento do co	ntrole social			
Indicadores de Desempenho por dimensão	1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano
7. Apoio às Reuniões do Conselho Local e Distrital de Saúde Indígena	1	15	15	15	15
8. Apoio à Formação de Conselheiros de Saúde Indígena	0	7	7	7	7
Apoio ao monitoramento da Política Nacional de Saúde Indígena nos territórios	78	312	312	312	312
Apoiar a execução das ações de supervisão, orga Distritos Sanitários Especiais Indígenas (I	-	=	-		
Indicadores de Desempenho por dimensão	1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano
10. Apoio aos processos de trabalho em área	208	833	833	833	833
11. Aquisição de Equipamentos e Bens Permanentes	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
12. Apoio às ações complementares da Emergência de Saúde Pública de Importância					
Nacional	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Qualificação da ate	nção especializ	ada aos povo	s indígenas		
Indicadores de Desempenho por dimensão	1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano
13. Ocupação de vagas de provimento na atenção					
especializada, incluindo o SAMU Indígena	0	0	0	0	0
14. Percentual de Demandas Oficiais Atendidas de					
Atenção Especializada por Serviços Transitórios no					
âmbito dos DSEI/ SESAI/MS.	0	0	0	0	0

DSEI ALTO RIO JURUÁ

Previsão de início em 01/10/2025

	Denominadores Anuais				
Ac	esso à Saúde	Indígena			
Indicadores de Desempenho por dimensão	1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano
Ocupação das Vagas de Provimento	436	436	436	436	436
2. Aquisição de <i>Kits</i> de EPI e EPC	436	436	436	436	436
3. Execução de Exames Ocupacionais	436	436	436	436	436
Promoção	o da Qualificaç	ção Profissiona	al		
Indicadores de Desempenho por dimensão	1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano
4. Apoio às Atividades de Qualificação no eixo temático de Saúde, no âmbito do SasiSUS e SUS	1	7	7	7	7
5. Apoio às Atividades de Qualificação no eixo temático de Saneamento Básico, Ambiente e Práticas de Higiene	1	3	3	3	3
Protagonismo dos saberes	tradicionais da	s Medicinas Ir	ndígenas brasi	ileiras	
Indicadores de Desempenho por dimensão	1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano
6. Apoio às Oficinas de Saberes Tradicionais Indígenas	1	4	4	4	4
Fortale	ecimento do co	ontrole social			
Indicadores de Desempenho por dimensão	1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano
7. Apoio às Reuniões do Conselho Local e Distrital de					
Saúde Indígena	1	19	19	19	19
8. Apoio à Formação de Conselheiros de Saúde					
Indígena	0	9	9	9	9
Apoio ao monitoramento da Política Nacional de Saúde Indígena nos territórios	49	196	196	196	196
Apoiar a execução das ações de supervisão, orga Distritos Sanitários Especiais Indígenas (I	-	_	-		_
Indicadores de Desempenho por dimensão	1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano
10. Apoio aos processos de trabalho em área	146	584	584	584	584
11. Aquisição de Equipamentos e Bens Permanentes	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

12. Apoio às ações complementares da Emergência de Saúde Pública de Importância					
Nacional	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Qualificação da ater	nção especializ	ada aos povo	s indígenas		
Indicadores de Desempenho por dimensão	1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano
13. Ocupação de vagas de provimento na atenção					
especializada, incluindo o SAMU Indígena	0	0	0	0	0
14. Percentual de Demandas Oficiais Atendidas de					
Atenção Especializada por Serviços Transitórios no					
âmbito dos DSEI/ SESAI/MS.	0	0	0	0	0

DSEI ALTO RIO PURUS	Previsão de início em 01/10/2025					
		Der	nominadores An	uais		
Ace	esso à Saúde I	ndígena				
Indicadores de Desempenho por dimensão	1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano	
1. Ocupação das Vagas de Provimento	380	380	380	380	380	
2. Aquisição de <i>Kits</i> de EPI e EPC	380	380	380	380	380	
3. Execução de Exames Ocupacionais	380	380	380	380	380	
Promoção	o da Qualificaç	ão Profissiona	al			
Indicadores de Desempenho por dimensão	1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano	
Apoio às Atividades de Qualificação no eixo temático de Saúde, no âmbito do SasiSUS e SUS	1	10	10	10	10	
5. Apoio às Atividades de Qualificação no eixo temático de Saneamento Básico, Ambiente e Práticas de Higiene	1	4	4	4	4	
Protagonismo dos saberes t	radicionais da	s Medicinas Ir	ndígenas brasi	ileiras		
Indicadores de Desempenho por dimensão	1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano	
6. Apoio às Oficinas de Saberes Tradicionais Indígenas	1	3	3	3	3	
Fortale	cimento do co	ntrole social				
Indicadores de Desempenho por dimensão	1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano	

7. Apoio às Reuniões do Conselho Local e Distrital de	8	17	17	17	17			
Saúde Indígena								
8. Apoio à Formação de Conselheiros de Saúde								
Indígena	0	8	8	8	8			
9. Apoio ao monitoramento da Política Nacional de	00	000	000	000	000			
Saúde Indígena nos territórios	99	396	396	396	396			
Apoiar a execução das ações de supervisão, organização e operacionalização dos processos de trabalho geridos pelos Distritos Sanitários Especiais Indígenas (DSEI) e Casas de Apoio à Saúde Indígena (Casais) Nacionais								
Indicadores de Desempenho por dimensão	1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano			
10. Apoio aos processos de trabalho em área	208	833	833	833	833			
11. Aquisição de Equipamentos e Bens Permanentes	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A			
12. Apoio às ações complementares da Emergência de								
Saúde Pública de Importância								
Nacional	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A			
Qualificação da ater	nção especializ	ada aos povo	s indígenas					
Indicadores de Desempenho por dimensão	1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano			
13. Ocupação de vagas de provimento na atenção								
especializada, incluindo o SAMU Indígena	0	0	0	0	0			
14. Percentual de Demandas Oficiais Atendidas de								
Atenção Especializada por Serviços Transitórios no								
âmbito dos DSEI/ SESAI/MS.	0	0	0	0	0			

DSEI MÉDIO RIO PURUS	Previsão de início em 01/10/2025							
DSEI WEDIO RIO POROS	Denominadores Anuais							
Acesso à Saúde Indígena								
Indicadores de Desempenho por dimensão	1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano			
Ocupação das Vagas de Provimento	351	351	351	351	351			
2. Aquisição de <i>Kits</i> de EPI e EPC	351	351	351	351	351			
3. Execução de Exames Ocupacionais	351	351	351	351	351			
Promoção da Qualificação Profissional								
Indicadores de Desempenho por dimensão	1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano			

30/2020, 10:00			020		
4. Apoio às Atividades de Qualificação no eixo temático de Saúde, no âmbito do SasiSUS e SUS	1	13	13	13	13
5. Apoio às Atividades de Qualificação no eixo temático de Saneamento Básico, Ambiente e Práticas de Higiene	1	4	4	4	4
Protagonismo dos saberes	tradicionais das	s Medicinas Ir	ndígenas brasi	leiras	
Indicadores de Desempenho por dimensão	1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano
6. Apoio às Oficinas de Saberes Tradicionais Indígenas	1	4	4	4	4
Fortale	ecimento do co	ntrole social			
Indicadores de Desempenho por dimensão	1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano
7. Apoio às Reuniões do Conselho Local e Distrital de Saúde Indígena	10	27	27	27	27
8. Apoio à Formação de Conselheiros de Saúde Indígena	0	13	13	13	13
Apoio ao monitoramento da Política Nacional de Saúde Indígena nos territórios	35	140	140	140	140
Apoiar a execução das ações de supervisão, orga Distritos Sanitários Especiais Indígenas (l	-	_	-		-
Indicadores de Desempenho por dimensão	1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano
10. Apoio aos processos de trabalho em área	146	583	583	583	583
11. Aquisição de Equipamentos e Bens Permanentes	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
12. Apoio às ações complementares da Emergência de Saúde Pública de Importância					
Nacional	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Qualificação da ate	nção especializ	ada aos povo	s indígenas		
Indicadores de Desempenho por dimensão	1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano
13. Ocupação de vagas de provimento na atenção					
especializada, incluindo o SAMU Indígena	0	0	0	0	0
14. Percentual de Demandas Oficiais Atendidas de					
Atenção Especializada por Serviços Transitórios no					
âmbito dos DSEI/ SESAI/MS.	0	0	0	0	0

DSFI	ARAGUAIA	

Previsão de início em 01/10/2025

	Denominadores Anuais					
Ace	esso à Saúde I	ndígena				
Indicadores de Desempenho por dimensão	1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano	
1. Ocupação das Vagas de Provimento	204	204	204	204	204	
2. Aquisição de <i>Kits</i> de EPI e EPC	204	204	204	204	204	
3. Execução de Exames Ocupacionais	204	204	204	204	204	
Promoção	o da Qualificaç	ão Profissiona	al			
Indicadores de Desempenho por dimensão	1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano	
4. Apoio às Atividades de Qualificação no eixo temático de Saúde, no âmbito do SasiSUS e SUS	1	6	6	6	6	
5. Apoio às Atividades de Qualificação no eixo temático de Saneamento Básico, Ambiente e Práticas de Higiene	1	3	3	3	3	
Protagonismo dos saberes t	tradicionais das	s Medicinas Ir	ndígenas brasi	leiras		
Indicadores de Desempenho por dimensão	1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano	
6. Apoio às Oficinas de Saberes Tradicionais Indígenas	1	3	3	3	3	
Fortale	ecimento do co	ntrole social				
Indicadores de Desempenho por dimensão	1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano	
7. Apoio às Reuniões do Conselho Local e Distrital de Saúde Indígena	5	11	11	11	11	
8. Apoio à Formação de Conselheiros de Saúde Indígena	5	5	5	5	5	
9. Apoio ao monitoramento da Política Nacional de Saúde Indígena nos territórios	120	478	478	478	478	
Apoiar a execução das ações de supervisão, orga Distritos Sanitários Especiais Indígenas (E	-	_	-		-	
Indicadores de Desempenho por dimensão	1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano	
10. Apoio aos processos de trabalho em área	146	583	583	583	583	
11. Aquisição de Equipamentos e Bens Permanentes	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	

12. Apoio às ações complementares da Emergência de					
Saúde Pública de Importância					
Nacional	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Qualificação da ater	nção especializ	ada aos povo	s indígenas		
Indicadores de Desempenho por dimensão	1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano
13. Ocupação de vagas de provimento na atenção					
especializada, incluindo o SAMU Indígena	0	0	0	0	0
14. Percentual de Demandas Oficiais Atendidas de					
Atenção Especializada por Serviços Transitórios no					
âmbito dos DSEI/ SESAI/MS.	0	0	0	0	0

DSEI TOCANTINS	Previsão de início em 01/10/2025					
DOLLTOCANTING		Der	nominadores An	uais		
Ace	esso à Saúde I	ndígena				
Indicadores de Desempenho por dimensão	1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano	
Ocupação das Vagas de Provimento	425	425	425	425	425	
2. Aquisição de <i>Kits</i> de EPI e EPC	425	425	425	425	425	
3. Execução de Exames Ocupacionais	425	425	425	425	425	
Promoção	o da Qualificaç	ão Profissiona	al			
Indicadores de Desempenho por dimensão	1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano	
Apoio às Atividades de Qualificação no eixo temático de Saúde, no âmbito do SasiSUS e SUS	1	11	11	11	11	
5. Apoio às Atividades de Qualificação no eixo temático de Saneamento Básico, Ambiente e Práticas de Higiene	1	3	3	3	3	
Protagonismo dos saberes t	radicionais da	s Medicinas Ir	ndígenas bras	ileiras		
Indicadores de Desempenho por dimensão	1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano	
6. Apoio às Oficinas de Saberes Tradicionais Indígenas	1	3	3	3	3	
Fortale	cimento do co	ntrole social				
Indicadores de Desempenho por dimensão	1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano	

7. Apoio às Reuniões do Conselho Local e Distrital de Saúde Indígena	7	23	23	23	23
8. Apoio à Formação de Conselheiros de Saúde Indígena	1	11	11	11	11
Apoio ao monitoramento da Política Nacional de Saúde Indígena nos territórios	32	128	128	128	128
Apoiar a execução das ações de supervisão, orga Distritos Sanitários Especiais Indígenas (I		•	•		
Indicadores de Desempenho por dimensão	1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano
10. Apoio aos processos de trabalho em área	250	1000	1000	1000	1000
11. Aquisição de Equipamentos e Bens Permanentes	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
12. Apoio às ações complementares da Emergência de Saúde Pública de Importância					
Nacional	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Qualificação da ater	nção especializ	ada aos povo	s indígenas		
Indicadores de Desempenho por dimensão	1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano
13. Ocupação de vagas de provimento na atenção					
especializada, incluindo o SAMU Indígena	0	0	0	0	0
14. Percentual de Demandas Oficiais Atendidas de					
Atenção Especializada por Serviços Transitórios no					
âmbito dos DSEI/ SESAI/MS.	0	0	0	0	0

DSEI XINGU	Previsão de início em 01/10/2025						
	Denominadores Anuais						
Acesso à Saúde Indígena							
Indicadores de Desempenho por dimensão	1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano		
Ocupação das Vagas de Provimento	372	372	372	372	372		
2. Aquisição de <i>Kits</i> de EPI e EPC	372	372	372	372	372		
3. Execução de Exames Ocupacionais	372	372	372	372	372		
Promoção da Qualificação Profissional							
Indicadores de Desempenho por dimensão	1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano		

00/2020, 10:00			020		
4. Apoio às Atividades de Qualificação no eixo temático de Saúde, no âmbito do SasiSUS e SUS	1	6	6	6	6
5. Apoio às Atividades de Qualificação no eixo temático de Saneamento Básico, Ambiente e Práticas de Higiene	1	3	3	3	3
Protagonismo dos saberes	tradicionais das	s Medicinas Ir	ndígenas brasi	leiras	
Indicadores de Desempenho por dimensão	1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano
6. Apoio às Oficinas de Saberes Tradicionais Indígenas	1	3	3	3	3
Fortale	ecimento do co	ntrole social			
Indicadores de Desempenho por dimensão	1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano
7. Apoio às Reuniões do Conselho Local e Distrital de Saúde Indígena	5	11	11	11	11
8. Apoio à Formação de Conselheiros de Saúde Indígena	0	5	5	5	5
Apoio ao monitoramento da Política Nacional de Saúde Indígena nos territórios	70	280	280	280	280
Apoiar a execução das ações de supervisão, orga Distritos Sanitários Especiais Indígenas (I		-	•		
Indicadores de Desempenho por dimensão	1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano
10. Apoio aos processos de trabalho em área	229	917	917	917	917
11. Aquisição de Equipamentos e Bens Permanentes	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
12. Apoio às ações complementares da Emergência de Saúde Pública de Importância					
Nacional	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Qualificação da ater	nção especializ	ada aos povo	s indígenas	•	
Indicadores de Desempenho por dimensão	1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano
13. Ocupação de vagas de provimento na atenção	0	0	0	0	0
especializada, incluindo o SAMU Indígena	0	U	0	U	0
14. Percentual de Demandas Oficiais Atendidas de Atenção Especializada por Serviços Transitórios no					
âmbito dos DSEI/ SESAI/MS.	0	0	0	0	0

DSEI ALTO RI	O SOLIMÕES
	0 00

Previsão de início em 01/01/2025

	Denominadores Anuais					
Ac	esso à Saúde	ndígena				
Indicadores de Desempenho por dimensão	1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano	
1. Ocupação das Vagas de Provimento	1025	1025	1025	1025	1025	
2. Aquisição de Kits de EPI e EPC	1025	1025	1025	1025	1025	
3. Execução de Exames Ocupacionais	1025	1025	1025	1025	1025	
Promoçã	o da Qualificaç	ão Profissiona	al			
Indicadores de Desempenho por dimensão	1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano	
Apoio às Atividades de Qualificação no eixo temático de Saúde, no âmbito do SasiSUS e SUS	13	13	13	13	13	
5. Apoio às Atividades de Qualificação no eixo temático de Saneamento Básico, Ambiente e Práticas de Higiene	1	3	4	4	4	
Protagonismo dos saberes	tradicionais da	s Medicinas Ir	ıdígenas brasi	leiras		
Indicadores de Desempenho por dimensão	1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano	
6. Apoio às Oficinas de Saberes Tradicionais	2	2	2	2	2	
Indígenas	2	2	2	2	2	
Fortale	ecimento do co	ntrole social				
Indicadores de Desempenho por dimensão	1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano	
7. Apoio às Reuniões do Conselho Local e Distrital de Saúde Indígena	27	27	27	27	27	
8. Apoio à Formação de Conselheiros de Saúde Indígena	14	14	14	14	14	
Apoio ao monitoramento da Política Nacional de Saúde Indígena nos territórios	28	28	28	28	28	
Apoiar a execução das ações de supervisão, orga Distritos Sanitários Especiais Indígenas (l	-	-			-	
Indicadores de Desempenho por dimensão	1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano	
10. Apoio aos processos de trabalho em área	50	53	56	59	62	
11. Aquisição de Equipamentos e Bens Permanentes	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	

12. Apoio às ações complementares da Emergência									
de Saúde Pública de Importância									
Nacional	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A				
Qualificação da ate	Qualificação da atenção especializada aos povos indígenas								
Indicadores de Desempenho por dimensão	1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano				
13. Ocupação de vagas de provimento na atenção									
especializada, incluindo o SAMU Indígena	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A				
	80% das	85% das	90% das						
14. Percentual de Demandas Oficiais Atendidas de	atividades	atividades	atividades						
Atenção Especializada por Serviços Transitórios no	demandadas	demandadas	demandadas						
âmbito dos DSEI/ SESAI/MS.	pela SESAI	pela SESAI	pela SESAI	N/A	N/A				

	•	•		-	-	
	<u> </u>					
DSEI CUIABÁ	Previsão de início em 01/01/2025					
BOLI GOI/(B/(Dei	nominadores An	uais		
Ac	esso à Saúde	Indígena				
Indicadores de Desempenho por dimensão	1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano	
1. Ocupação das Vagas de Provimento	517	517	517	517	517	
2. Aquisição de Kits de EPI e EPC	517	517	517	517	517	
3. Execução de Exames Ocupacionais	517	517	517	517	517	
Promoçã	o da Qualificaç	ão Profission	al			
Indicadores de Desempenho por dimensão	1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano	
4. Apoio às Atividades de Qualificação no eixo temático de Saúde, no âmbito do SasiSUS e SUS	8	8	8	8	8	
5. Apoio às Atividades de Qualificação no eixo temático de Saneamento Básico, Ambiente e Práticas de Higiene	2	6	5	5	5	
Protagonismo dos saberes	tradicionais da	s Medicinas Iı	ndígenas bras	ileiras		
Indicadores de Desempenho por dimensão	1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano	
6. Apoio às Oficinas de Saberes Tradicionais Indígenas	1	1	1	1	1	
Fortale	ecimento do co	ntrole social				
Indicadores de Desempenho por dimensão	1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano	

7. Apoio às Reuniões do Conselho Local e Distrital de Saúde Indígena	36	36	36	36	36
8. Apoio à Formação de Conselheiros de Saúde Indígena	18	18	18	18	18
Apoio ao monitoramento da Política Nacional de Saúde Indígena nos territórios	15	15	15	15	15
Apoiar a execução das ações de supervisão, orga Distritos Sanitários Especiais Indígenas (l					
Indicadores de Desempenho por dimensão	1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano
10. Apoio aos processos de trabalho em área	47	49	51	54	57
11. Aquisição de Equipamentos e Bens Permanentes	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
12. Apoio às ações complementares da Emergência de					
Saúde Pública de Importância					
Nacional	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Qualificação da ate	nção especializ	ada aos povo	s indígenas		
Indicadores de Desempenho por dimensão	1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano
13. Ocupação de vagas de provimento na atenção					
especializada, incluindo o SAMU Indígena	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
14. Percentual de Demandas Oficiais Atendidas de					
Atenção Especializada por Serviços Transitórios no					
âmbito dos DSEI/ SESAI/MS.	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

DSEI KAIAPÓ DO MATO GROSSO		Previsão de início em 01/01/2025						
		Denominadores Anuais						
Acesso à Saúde Indígena								
Indicadores de Desempenho por dimensão	1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano			
1. Ocupação das Vagas de Provimento	234	234	234	234	234			
2. Aquisição de <i>Kits</i> de EPI e EPC	234	234	234	234	234			
3. Execução de Exames Ocupacionais	234 234 234 234 234							

				40					
Indicadores de Desempenho por dimensão	1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano				
4. Apoio às Atividades de Qualificação no eixo temático	5	5	5	5	5				
de Saúde, no âmbito do SasiSUS e SUS									
5. Apoio às Atividades de Qualificação no eixo temático									
de Saneamento Básico, Ambiente e Práticas de	1	1	1	1	1				
Higiene									
Protagonismo dos saberes	tradicionais das	s Medicinas Ir	ndígenas brasi	leiras					
Indicadores de Desempenho por dimensão	1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano				
6. Apoio às Oficinas de Saberes Tradicionais Indígenas	4	4	4	4	4				
Fortalecimento do controle social									
Indicadores de Desempenho por dimensão	1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano				
7. Apoio às Reuniões do Conselho Local e Distrital de	40	40	40	40	40				
Saúde Indígena	19	19	19	19	19				
8. Apoio à Formação de Conselheiros de Saúde	0	0	0	0	0				
Indígena	9	9	9	9	9				
9. Apoio ao monitoramento da Política Nacional de	50	50	50	50	F0				
Saúde Indígena nos territórios	50	50	50	50	50				
Apoiar a execução das ações de supervisão, organização e operacionalização dos processos de trabalho geridos pelos Distritos Sanitários Especiais Indígenas (DSEI) e Casas de Apoio à Saúde Indígena (Casais) Nacionais									
	, .	•	•		•				
	, .	•	•		•				
Distritos Sanitários Especiais Indígenas (l	DSEI) e Casas	de Apoio à Sa	aúde Indígena	(Casais) Naci	onais				
Distritos Sanitários Especiais Indígenas (l Indicadores de Desempenho por dimensão	DSEI) e Casas	de Apoio à Sa 2º ano	aúde Indígena 3º ano	(Casais) Naci	onais 5º ano				
Distritos Sanitários Especiais Indígenas (l Indicadores de Desempenho por dimensão 10. Apoio aos processos de trabalho em área	1º ano 25 N/A	de Apoio à Sa 2º ano 25	3º ano	(Casais) Naci 4º ano 25	5º ano				
Distritos Sanitários Especiais Indígenas (l Indicadores de Desempenho por dimensão 10. Apoio aos processos de trabalho em área 11. Aquisição de Equipamentos e Bens Permanentes	1º ano 25 N/A	de Apoio à Sa 2º ano 25	3º ano	(Casais) Naci 4º ano 25	5º ano				
Distritos Sanitários Especiais Indígenas (l Indicadores de Desempenho por dimensão 10. Apoio aos processos de trabalho em área 11. Aquisição de Equipamentos e Bens Permanentes 12. Apoio às ações complementares da Emergência de	1º ano 25 N/A	de Apoio à Sa 2º ano 25	3º ano	(Casais) Naci 4º ano 25	5º ano				
Distritos Sanitários Especiais Indígenas (l Indicadores de Desempenho por dimensão 10. Apoio aos processos de trabalho em área 11. Aquisição de Equipamentos e Bens Permanentes 12. Apoio às ações complementares da Emergência de Saúde Pública de Importância	1º ano 25 N/A	de Apoio à Sa 2º ano 25 N/A	3º ano 25 N/A	(Casais) Naci 4º ano 25 N/A	5º ano 25 N/A				
Distritos Sanitários Especiais Indígenas (l Indicadores de Desempenho por dimensão 10. Apoio aos processos de trabalho em área 11. Aquisição de Equipamentos e Bens Permanentes 12. Apoio às ações complementares da Emergência de Saúde Pública de Importância Nacional	1º ano 25 N/A	de Apoio à Sa 2º ano 25 N/A	3º ano 25 N/A	(Casais) Naci 4º ano 25 N/A	5º ano 25 N/A				
Distritos Sanitários Especiais Indígenas (l Indicadores de Desempenho por dimensão 10. Apoio aos processos de trabalho em área 11. Aquisição de Equipamentos e Bens Permanentes 12. Apoio às ações complementares da Emergência de Saúde Pública de Importância Nacional Qualificação da ate	1º ano 25 N/A N/A nção especializ	de Apoio à Sa 2º ano 25 N/A N/A ada aos povo	3° ano 25 N/A N/A s indígenas	(Casais) Naci 4º ano 25 N/A N/A	5º ano 25 N/A				
Distritos Sanitários Especiais Indígenas (Indicadores de Desempenho por dimensão 10. Apoio aos processos de trabalho em área 11. Aquisição de Equipamentos e Bens Permanentes 12. Apoio às ações complementares da Emergência de Saúde Pública de Importância Nacional Qualificação da ate Indicadores de Desempenho por dimensão	1º ano 25 N/A N/A nção especializ	de Apoio à Sa 2º ano 25 N/A N/A ada aos povo	3° ano 25 N/A N/A s indígenas	(Casais) Naci 4º ano 25 N/A N/A	5º ano 25 N/A				
Distritos Sanitários Especiais Indígenas (I Indicadores de Desempenho por dimensão 10. Apoio aos processos de trabalho em área 11. Aquisição de Equipamentos e Bens Permanentes 12. Apoio às ações complementares da Emergência de Saúde Pública de Importância Nacional Qualificação da ate Indicadores de Desempenho por dimensão 13. Ocupação de vagas de provimento na atenção	1º ano 25 N/A N/A nção especializ	de Apoio à Sa 2º ano 25 N/A N/A ada aos povo 2º ano	3° ano 25 N/A N/A s indígenas 3° ano	(Casais) Naci 4º ano 25 N/A N/A 4º ano	5° ano 25 N/A N/A 5° ano				
Distritos Sanitários Especiais Indígenas (I Indicadores de Desempenho por dimensão 10. Apoio aos processos de trabalho em área 11. Aquisição de Equipamentos e Bens Permanentes 12. Apoio às ações complementares da Emergência de Saúde Pública de Importância Nacional Qualificação da ate Indicadores de Desempenho por dimensão 13. Ocupação de vagas de provimento na atenção especializada, incluindo o SAMU Indígena	1º ano 25 N/A N/A nção especializ	de Apoio à Sa 2º ano 25 N/A N/A ada aos povo 2º ano	3° ano 25 N/A N/A s indígenas 3° ano	(Casais) Naci 4º ano 25 N/A N/A 4º ano	5° ano 25 N/A N/A 5° ano				

DSEI KAIAPÓ DO PARÁ	Previsão de início em 01/01/2025					
BOLITOWA O BOTTWO	Denominadores Anuais					
Ac	esso à Saúde I	ndígena				
Indicadores de Desempenho por dimensão	1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano	
1. Ocupação das Vagas de Provimento	282	282	282	282	282	
2. Aquisição de <i>Kit</i> s de EPI e EPC	282	282	282	282	282	
3. Execução de Exames Ocupacionais	282	282	282	282	282	
Promoçã	o da Qualificaç	ão Profissiona	al			
Indicadores de Desempenho por dimensão	1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano	
4. Apoio às Atividades de Qualificação no eixo temático	0	0	0	0	0	
de Saúde, no âmbito do SasiSUS e SUS	9	9	9	9	9	
5. Apoio às Atividades de Qualificação no eixo temático						
de Saneamento Básico, Ambiente e Práticas de	2	2	2	2	2	
Higiene						
Protagonismo dos saberes	tradicionais das	s Medicinas Ir	ndígenas bras	ileiras		
Indicadores de Desempenho por dimensão	1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano	
6. Apoio às Oficinas de Saberes Tradicionais Indígenas	5	5	5	5	5	
Fortale	ecimento do co	ntrole social				
Indicadores de Desempenho por dimensão	1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano	
7. Apoio às Reuniões do Conselho Local e Distrital de	44	44	44	44	44	
Saúde Indígena	11	11	11	11	11	
8. Apoio à Formação de Conselheiros de Saúde	5	5	5	5	5	
Indígena	J	J	J	J	J	
9. Apoio ao monitoramento da Política Nacional de	56	56	56	56	56	
Saúde Indígena nos territórios	00	00	00	00	00	
Apoiar a execução das ações de supervisão, orga Distritos Sanitários Especiais Indígenas (I	-	-	-		_	
Indicadores de Desempenho por dimensão	1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano	
10. Apoio aos processos de trabalho em área	9	9	9	9	9	
	•		•	•		

11. Aquisição de Equipamentos e Bens Permanentes	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A			
12. Apoio às ações complementares da Emergência de								
Saúde Pública de Importância								
Nacional	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A			
Qualificação da atenção especializada aos povos indígenas								
Indicadores de Desempenho por dimensão	1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano			
13. Ocupação de vagas de provimento na atenção								
especializada, incluindo o SAMU Indígena	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A			
14. Percentual de Demandas Oficiais Atendidas de								
Atenção Especializada por Serviços Transitórios no								
âmbito dos DSEI/ SESAI/MS.	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A			

DSEI MATO GROSSO DO SUL	Previsão de início em 01/01/2025							
	Denominadores Anuais							
Acc	esso à Saúde I	ndígena						
Indicadores de Desempenho por dimensão	1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano			
1. Ocupação das Vagas de Provimento	825	825	825	825	825			
2. Aquisição de <i>Kits</i> de EPI e EPC	825	825	825	825	825			
3. Execução de Exames Ocupacionais	825	825	825	825	825			
Promoção da Qualificação Profissional								
Indicadores de Desempenho por dimensão	1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano			
4. Apoio às Atividades de Qualificação no eixo temático de Saúde, no âmbito do SasiSUS e SUS	18	18	18	18	18			
5. Apoio às Atividades de Qualificação no eixo temático de Saneamento Básico, Ambiente e Práticas de Higiene	2	6	5	5	5			
Protagonismo dos saberes	tradicionais da	s Medicinas Ir	ıdígenas brasi	leiras				
Indicadores de Desempenho por dimensão	1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano			
6. Apoio às Oficinas de Saberes Tradicionais Indígenas	2	2	2	2	2			
Fortale	cimento do co	ntrole social			•			
Indicadores de Desempenho por dimensão	1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano			

âmbito dos DSEI/ SESAI/MS.

<u></u>		ı	1	1	1
7. Apoio às Reuniões do Conselho Local e Distrital de	29	29	29	29	29
Saúde Indígena	23	25	25	25	23
8. Apoio à Formação de Conselheiros de Saúde	44	4.4	4.4	4.4	4.4
Indígena	14	14	14	14	14
9. Apoio ao monitoramento da Política Nacional de	13	13	13	13	13
Saúde Indígena nos territórios	13	13	13	13	13
Apoiar a execução das ações de supervisão, orga		-	-		
Distritos Sanitários Especiais Indígenas (l	DSEI) e Casas	de Apolo à Sa	aŭde Indigena	(Casais) Nac	ionais
Indicadores de Desempenho por dimensão	1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano
10. Apoio aos processos de trabalho em área	50	53	56	59	62
11. Aquisição de Equipamentos e Bens Permanentes	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
12. Apoio às ações complementares da Emergência de					
Saúde Pública de Importância					
Nacional	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Qualificação da ate	nção especializ	ada aos povo	s indígenas		
Indicadores de Desempenho por dimensão	1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano
13.1 Ocupação de vagas de provimento na atenção					
especializada, incluindo o SAMU Indígena	10	10	10	10	10
13.2 Aquisição de Kits de Equipamentos de Proteção					
Individual (EPI) e Coletivos (EPC)	10	10	10	10	10
13.3 Execução de Exames Ocupacionais	10	10	10	10	10
14. Percentual de Demandas Oficiais Atendidas de					
Atenção Especializada por Serviços Transitórios no					

DSEI MÉDIO RIO SOLIMÕES E AFLUENTES	Previsão de início em 01/01/2025					
		Denominadores Anuais				
Acesso à Saúde Indígena						
Indicadores de Desempenho por dimensão	1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano	
Ocupação das Vagas de Provimento	559	559	559	559	559	
2. Aquisição de Kits de EPI e EPC	559	559	559	559	559	
3. Execução de Exames Ocupacionais	559	559	559	559	559	

N/A

N/A

N/A

Promoçã	o da Qualificaçã	ăo Profissional			
Indicadores de Desempenho por dimensão	1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano
4. Apoio às Atividades de Qualificação no eixo temático de Saúde, no âmbito do SasiSUS e SUS	15	15	15	15	15
5. Apoio às Atividades de Qualificação no eixo temático de Saneamento Básico, Ambiente e Práticas de Higiene	1	1	1	1	1
Protagonismo dos saberes	tradicionais das	Medicinas Indí	genas brasileira	as	
Indicadores de Desempenho por dimensão	1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano
6. Apoio às Oficinas de Saberes Tradicionais Indígenas	2	2	2	2	2
Fortale	ecimento do cor	ntrole social			
Indicadores de Desempenho por dimensão	1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º and
7. Apoio às Reuniões do Conselho Local e Distrital de Saúde Indígena	35	35	35	35	35
8. Apoio à Formação de Conselheiros de Saúde Indígena	17	17	17	17	17
9. Apoio ao monitoramento da Política Nacional de Saúde Indígena nos territórios	19	19	19	19	19
Apoiar a execução das ações de supervisão, orga Distritos Sanitários Especiais Indígenas (I	-	-	-	_	
Indicadores de Desempenho por dimensão	1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano
10. Apoio aos processos de trabalho em área	40	40	40	40	40
11. Aquisição de Equipamentos e Bens Permanentes	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
12. Apoio às ações complementares da Emergência de Saúde Pública de Importância Nacional	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Qualificação da ate	nção especializa	ada aos povos i	ndígenas		
Indicadores de Desempenho por dimensão	1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano
13. Ocupação de vagas de provimento na atenção especializada, incluindo o SAMU Indígena	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

14. Percentual de Demandas Oficiais Atendidas	80% das	85% das	90% das		
de Atenção Especializada por Serviços	atividades	atividades	atividades	NI/A	NI/A
Transitórios no âmbito dos DSEI/ SESAI/MS.	demandadas	demandadas	demandadas	N/A	N/A
	pela SESAI	pela SESAI	pela SESAI		

DSEI MINAS GERAIS E	Previsão de início em 01/01/2025				
ESPÍRITO SANTO	Denominadores Anuais				
Acess	o à Saúde In	ıdígena			
Indicadores de Desempenho por dimensão	1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano
Ocupação das Vagas de Provimento	526	526	526	526	526
2. Aquisição de Kits de EPI e EPC	526	526	526	526	526
3. Execução de Exames Ocupacionais	526	526	526	526	526
Promoção da	a Qualificaçã	o Profission	al	•	
Indicadores de Desempenho por dimensão	1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano
Apoio às Atividades de Qualificação no eixo temático de Saúde, no âmbito do SasiSUS e SUS	8	8	8	8	8
5. Apoio às Atividades de Qualificação no eixo temático de Saneamento Básico, Ambiente e Práticas de Higiene	2	3	4	4	4
Protagonismo dos saberes trac	licionais das	Medicinas I	ndígenas bra	asileiras	
Indicadores de Desempenho por dimensão	1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano
6. Apoio às Oficinas de Saberes Tradicionais Indígenas	1	1	1	1	1
Fortalecin	nento do con	trole social			
Indicadores de Desempenho por dimensão	1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano
7. Apoio às Reuniões do Conselho Local e Distrital de Saúde Indígena	75	75	75	75	75
8. Apoio à Formação de Conselheiros de Saúde Indígena	37	37	37	37	37
Apoio ao monitoramento da Política Nacional de Saúde Indígena nos territórios	80	80	80	80	80
Apoiar a execução das ações de supervisão, o	organização	e operaciona	alização dos	processos o	le trabalho

geridos pelos Distritos Sanitários Especiais Indígenas (DSEI) e Casas de Apoio à Saúde Indígena (Casais)

	Nacionais				
Indicadores de Desempenho por dimensão	1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano
10. Apoio aos processos de trabalho em área	200	200	200	200	200
11. Aquisição de Equipamentos e Bens Permanentes	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
12. Apoio às ações complementares da Emergência de Saúde Pública de Importância Nacional	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Qualificação da atenção	o especializa	ida aos povo	s indígenas		
Indicadores de Desempenho por dimensão	1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano
13. Ocupação de vagas de provimento na atenção especializada, incluindo o SAMU Indígena	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
14. Percentual de Demandas Oficiais Atendidas de Atenção Especializada por Serviços Transitórios no âmbito dos DSEI/ SESAI/MS.	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

DSEI VALE DO JAVARI	Previsão de início em 01/01/2025						
DOE! VALE DO VAVARI		Denom	ninadores Anuai	is			
Ad	Acesso à Saúde Indígena						
Indicadores de Desempenho por dimensão	1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano		
Ocupação das Vagas de Provimento	380	380	380	380	380		
2. Aquisição de Kits de EPI e EPC	380	380	380	380	380		
3. Execução de Exames Ocupacionais	380	380	380	380	380		
Promoçã	ăo da Qualificaç	ão Profissional					
Indicadores de Desempenho por dimensão	1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano		
4. Apoio às Atividades de Qualificação no eixo							
temático de Saúde, no âmbito do SasiSUS e	12	12	12	12	12		
SUS							
5. Apoio às Atividades de Qualificação no eixo							
temático de Saneamento Básico, Ambiente e	1	2	2	2	2		
Práticas de Higiene							
Protagonismo dos saberes tradicionais das Medicinas Indígenas brasileiras							
Indicadores de Desempenho por dimensão	1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano		
6. Apoio às Oficinas de Saberes Tradicionais	1	1	1	1	1		
Indígenas	'			'	'		

Fortalecimento do controle social								
Indicadores de Desempenho por dimensão	1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano			
7. Apoio às Reuniões do Conselho Local e Distrital de Saúde Indígena	22	22	22	22	22			
8. Apoio à Formação de Conselheiros de Saúde Indígena	8	8	8	8	8			
9. Apoio ao monitoramento da Política Nacional de Saúde Indígena nos territórios	28	28	28	28	28			
Apoiar a execução das ações de supervisão, org Distritos Sanitários Especiais Indígenas ((DSEI) e Casas	de Apoio à Saú	ide Indígena (Ca	asais) Nacioi	nais			
Indicadores de Desempenho por dimensão	1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano			
10. Apoio aos processos de trabalho em área	35	35	35	35	35			
11. Aquisição de Equipamentos e Bens Permanentes	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A			
12. Apoio às ações complementares da Emergência de Saúde Pública de Importância Nacional	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A			
Qualificação da ate	enção especializ	ada aos povos	indígenas					
Indicadores de Desempenho por dimensão	1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano			
13. Ocupação de vagas de provimento na								
atenção especializada, incluindo o SAMU	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A			
Indígena								
14. Percentual de Demandas Oficiais Atendidas	80% das	85% das	90% das					
de Atenção Especializada por Serviços	atividades	atividades	atividades	N/A	N/A			
Transitórios no âmbito dos DSEI/ SESAI/MS.	demandadas	demandadas	demandadas	IN/A	IN/A			
	pela SESAI	pela SESAI	pela SESAI					

DSEI XAVANTE	Previsão de início em 01/01/2025						
DOLLY WATER	Denominador	inadores Anuai	S				
Ac	Acesso à Saúde Indígena						
Indicadores de Desempenho por dimensão	1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano		
Ocupação das Vagas de Provimento	655	655	655	655	655		
2. Aquisição de Kits de EPI e EPC	655	655	655	655	655		

3. Execução de Exames Ocupacionais	655	655	655	655	655
Promoção	o da Qualificaçã	io Profissional			
Indicadores de Desempenho por dimensão	1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano
4. Apoio às Atividades de Qualificação no eixo temático de Saúde, no âmbito do SasiSUS e SUS	7	7	7	7	7
5. Apoio às Atividades de Qualificação no eixo temático de Saneamento Básico, Ambiente e Práticas de Higiene	2	4	5	5	5
Protagonismo dos saberes	tradicionais das	Medicinas Indí	genas brasileira	as	
Indicadores de Desempenho por dimensão	1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano
6. Apoio às Oficinas de Saberes Tradicionais Indígenas	2	2	2	2	2
Fortale	ecimento do cor	trole social			
Indicadores de Desempenho por dimensão	1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano
7. Apoio às Reuniões do Conselho Local e Distrital de Saúde Indígena	9	9	9	9	9
8. Apoio à Formação de Conselheiros de Saúde Indígena	6	6	6	6	6
Apoio ao monitoramento da Política Nacional de Saúde Indígena nos territórios	6	6	6	6	6
Apoiar a execução das ações de supervisão, orga Distritos Sanitários Especiais Indígenas (I	-	=	-	_	-
Indicadores de Desempenho por dimensão	1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano
10. Apoio aos processos de trabalho em área	75	75	75	75	79
11. Aquisição de Equipamentos e Bens Permanentes	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
12. Apoio às ações complementares da Emergência de Saúde Pública de Importância Nacional	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Qualificação da ater	nção especializa	ada aos povos i	ndígenas		
Indicadores de Desempenho por dimensão	1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano
 Ocupação de vagas de provimento na atenção especializada, incluindo o SAMU Indígena 	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

14. Percentual de Demandas Oficiais Atendidas	80% das	85% das	90% das	NI/A	
de Atenção Especializada por Serviços	atividades	atividades	atividades		NI/A
Transitórios no âmbito dos DSEI/ SESAI/MS.	demandadas	demandadas	demandadas	N/A	N/A
	pela SESAI	pela SESAI	pela SESAI		

DSEI YANOMAMI		Previsão o	de início em 0	1/01/2025			
DSEI YANOMAMI		Deno	ominadores A	nuais			
Acesso	à Saúde Ind	lígena					
Indicadores de Desempenho por dimensão	1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano		
1. Ocupação das Vagas de Provimento	1722	1722	1722	1722	1722		
2. Aquisição de <i>Kits</i> de EPI e EPC	1722	1722	1722	1722	1722		
3. Execução de Exames Ocupacionais	1722	1722	1722	1722	1722		
Promoção da Qualificação Profissional							
Indicadores de Desempenho por dimensão	1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano		
4. Apoio às Atividades de Qualificação no eixo temático de Saúde, no âmbito do SasiSUS e SUS	29	29	29	29	29		
5. Apoio às Atividades de Qualificação no eixo temático de Saneamento Básico, Ambiente e Práticas de Higiene	4	4	4	4	4		
Protagonismo dos saberes tradic	ionais das N	/ledicinas In	dígenas bra	sileiras			
Indicadores de Desempenho por dimensão	1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano		
6. Apoio às Oficinas de Saberes Tradicionais Indígenas	3	3	3	3	3		
Fortalecime	nto do contr	ole social		l			
Indicadores de Desempenho por dimensão	1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano		
7. Apoio às Reuniões do Conselho Local e Distrital de Saúde Indígena	69	69	69	69	69		
8. Apoio à Formação de Conselheiros de Saúde Indígena	34	34	34	34	34		
Apoio ao monitoramento da Política Nacional de Saúde Indígena nos territórios	18	18	18	18	18		
Anoiar a execução das ações de supervisão, organização e operacionalização dos processos de trabalho							

Apoiar a execução das ações de supervisão, organização e operacionalização dos processos de trabalho geridos pelos Distritos Sanitários Especiais Indígenas (DSEI) e Casas de Apoio à Saúde Indígena (Casais)

	Nacionais				
Indicadores de Desempenho por dimensão	1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano
10. Apoio aos processos de trabalho em área	8	8	8	8	8
11. Aquisição de Equipamentos e Bens Permanentes	100	N/A	N/A	N/A	N/A
12. Apoio às ações complementares da Emergência					
de Saúde Pública de Importância	95	N/A	N/A	N/A	N/A
Nacional					
Qualificação da atenção	especializad	a aos povos	indígenas		
Indicadores de Desempenho por dimensão	1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano
13. Ocupação de vagas de provimento na atenção especializada, incluindo o SAMU Indígena	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
14. Percentual de Demandas Oficiais Atendidas de					
Atenção Especializada por Serviços Transitórios no	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
âmbito dos DSEI/ SESAI/MS.					

CASAI BRASÍLIA	Previsão de início em 01/08/2025							
Or tor ti Bro to Eir t		Denominadores Anuais						
Ace	sso à Saúde	Indígena						
Indicadores de Desempenho por dimensão	1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano			
1. Ocupação das Vagas de Provimento	58	58	58	58	58			
2. Aquisição de kits de EPI e EPC	58	58	58	58	58			
3. Execução de Exames Ocupacionais	58	58	58	58	58			
Promoção da Qualificação Profissional								
Indicadores de Desempenho por dimensão	1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano			
4. Apoio às Atividades de Qualificação no eixo								
temático de Saúde, no âmbito do SasiSUS e	1	3	3	3	3			
sus								
5. Apoio às Atividades de Qualificação no eixo								
temático de Saneamento Básico, Ambiente e	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A			
Práticas de Higiene								
Protagonismo dos saberes t	radicionais da	s Medicinas	Indígenas b	rasileiras				
Indicadores de Desempenho por dimensão	1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano			

103/2023, 13.30			OLI/IVIO - OC)30313040 - 1 le	and de mabanio	
6. Apoio às Oficinas de Saberes Tradicionais Indígenas	1	1	1	1	1	
Fortale	cimento do co	ntrole socia	I			
Indicadores de Desempenho por dimensão	1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano	
7. Apoio às Reuniões do Conselho Local e Distrital de Saúde Indígena	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	
8. Apoio à Formação de Conselheiros de Saúde Indígena	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	
9. Apoio ao monitoramento da Política Nacional de Saúde Indígena nos territórios	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	
Apoiar a execução das ações de supervisão, organização e operacionalização dos processos de trabalho geridos pelos Distritos Sanitários Especiais Indígenas (DSEI) e Casas de Apoio à Saúde Indígena (Casais) Nacionais						
Indicadores de Desempenho por dimensão	1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano	
10. Apoio aos processos de trabalho em área	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	
11. Aquisição de Equipamentos e Bens						
Permanentes	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	
12. Apoio às ações complementares da						
Emergência de Saúde Pública de Importância						
Nacional	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	
Qualificação da atenção especializada aos povos indígenas						
Indicadores de Desempenho por dimensão	1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano	
13. Ocupação de vagas de provimento na						
atenção especializada, incluindo o SAMU						
Indígena	0	0	0	0	0	
14. Percentual de Demandas Oficiais Atendidas						
de Atenção Especializada por Serviços						
Transitórios no âmbito dos DSEI/ SESAI/MS.	0	0	0	0	0	

CASAI SÃO PAULO	Previsão de início em 01/08/2025						
	Denominadores Anuais						
Acesso à Saúde Indígena							
Indicadores de Desempenho por dimensão	1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano		

1. Ocupação das Vagas de Provimento	47	47	47	47	47
2. Aquisição de Kits de EPI e EPC	47	47	47	47	47
3. Execução de Exames Ocupacionais	47	47	47	47	47
Promoção	da Qualificaç	ão Profissio	nal		
Indicadores de Desempenho por dimensão	1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano
4. Apoio às Atividades de Qualificação no eixo					
temático de Saúde, no âmbito do SasiSUS e	1	3	3	3	3
SUS					
5. Apoio às Atividades de Qualificação no eixo					
temático de Saneamento Básico, Ambiente e	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Práticas de Higiene					
Protagonismo dos saberes ti	radicionais da	s Medicinas	Indígenas b	rasileiras	
Indicadores de Desempenho por dimensão	1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano
6. Apoio às Oficinas de Saberes Tradicionais	1	3	3	3	3
Indígenas	ļ ,	3	3	3	3
Fortale	cimento do co	ontrole social	I		
Indicadores de Desempenho por dimensão	1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano
7. Apoio às Reuniões do Conselho Local e					
Distrital de Saúde Indígena	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
8. Apoio à Formação de Conselheiros de Saúde					
Indígena	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
9. Apoio ao monitoramento da Política Nacional					
de Saúde Indígena nos territórios	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Apoiar a execução das ações de supervisão geridos pelos Distritos Sanitários Especiais I		SEI) e Casas	=		
Indicadores de Desempenho por dimensão	1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano
10. Apoio aos processos de trabalho em área	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
11. Aquisição de Equipamentos e Bens					
Permanentes	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
12. Apoio às ações complementares da					
Emergência de Saúde Pública de Importância					
Nacional	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Qualificação da atenção especializada aos povos indígenas					
Indicadores de Desempenho por dimensão	1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano

13. Ocupação de vagas de provimento na atenção especializada, incluindo o SAMU					
Indígena	0	0	0	0	0
14. Percentual de Demandas Oficiais Atendidas					
de Atenção Especializada por Serviços					
Transitórios no âmbito dos DSEI/ SESAI/MS.	0	0	0	0	0

Brasília, 22 de setembro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por Alexandre Rocha Santos Padilha, Ministro de Estado da Saúde, em 22/09/2025, às 18:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **André Longo Araújo de Melo**, **Usuário Externo**, em 23/09/2025, às 12:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>; e art. 8º, da <u>Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0050573040** e o código CRC **2CA8DAB8**.

Referência: Processo nº 25000.137959/2024-14 SEI nº 0050573040

Coordenação de Atos e Publicações Oficiais - COAPO
Esplanada dos Ministérios, Bloco G - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70058-900
Site - saude.gov.br

Criado por ana.colares, versão 4 por simone.martins em 22/09/2025 11:52:15.

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 24/09/2025 | Edição: 182 | Seção: 3 | Página: 139 Órgão: Ministério da Saúde/Gabinete do Ministro

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 11/2025

ESPÉCIE: TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 2/2024 QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, E A AGÊNCIA BRASILEIRA DE APOIO À GESTÃO DO SUS (AgSUS)

OBJETO: Promover alterações no Anexo II - Programa de Trabalho para Atenção à Saúde Indígena; a) Incluir, alterar os Documentos Formalizadores do Planejamento (DFP) dos Distritos Sanitários Especiais Indígenas (DSEI); Inserir, no cronograma de desembolso, a descentralização financeira para contemplar as ações dos 34 DSEI supracitados; d) Inserir, no cronograma de desembolso de 2025, o valor de R\$ 281.288.114,10 (duzentos e oitenta e um milhões, duzentos e oitenta e oito mil cento e quatorze reais e dez centavos) e atualização dos valores anuais até o final da vigência, conforme disposto no cronograma de desembolso conforme o detalhado no item VIII do Anexo II - PROGRAMA DE TRABALHO PARA ATENÇÃO SAÚDE INDÍGENA, para viabilizar a inclusão dos Documentos Formalizadores de Planejamento dos 34 DSEI supracitados; e e) Alterar a redação do Apêndice C - Documento Formalizador do Planejamento (DFP) para: "O presente instrumento deverá ser preenchido por cada Distrito Sanitário Especial Indígena (DSEI) e Casa de Apoio à Saúde Indígena (CASAI), e validado pela Secretaria de Saúde Indígena para composição do plano de aplicação e o monitoramento e avaliação dos resultados e metas a serem alcançados para cada DSEI e Casai para o período de até 60 (sessenta) meses. Anualmente, ou a qualquer tempo, considerando a disponibilidade orçamentária do período e as necessidades do Distrito Sanitário Especial Indígena e CASAI, esse planejamento pode ser revisto, desde que em comum acordo entre as partes".

DATA DA ASSINATURA: 22 de SETEMBRO de 2025.

VIGÊNCIA: O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir da data de sua assinatura.

SIGNATÁRIOS: ALEXANDRE ROCHA SANTOS PADILHA - Ministro de Estado da Saúde, ANDRÉ LONGO ARAÚJO DE MELO - Diretor-Presidente da Agência Brasileira de Apoio à Gestão do SUS.

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.



Número do Contrato: 80/2024.

Nº Processo: 35014.029725/2024-91.

Nº Processo: 35014.02972572024-91.

Pregão. № 90006/2024. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NORDESTE.

Contratado: 15.651.058/0001-72 - C2 - CBLF CONSULTORIA BRASIL DE LICITACOES LTDA.

Objeto: Acréscimo quantitativo consistente no ajuste na quantidade de água ministra. (líquido), com acréscimo de mais 750 águas ao Contrato n.º 80/2024, que tem como objeto a aquisição do líquido água mineral natural sem gás e vasilhame (garrafão de 201) para atender a Gerência Executiva de Juazeiro e unidades vinculadas, o que equivale a 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, com fundamento no art. 125 da Lei nº 14.133, de 2021.. Vigência: 25/09/2025 a 10/12/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 62.500,00. Data de Assinatura: 25/09/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 25/09/2025).

EXTRATO DE APOSTILAMENTO № 2/2025 - UASG 510677

Número do Contrato: 14/2016. Nº Processo: 35232.000527/2016-61.

Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NORDESTE. Contratado: 08.120.370/0001-74 -SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTOS. Objeto: A renovação do certificado de disponibilidade orçamentária, a partir de 01/08/2025, perfazendo o valor mensal total de R\$132,80 (cento e trinta e dois reais e oitenta centavos) e o valor global total de R\$1.593,60 (um mil quinhentos e noventa e três reais e sessenta centavos), referente ao período de 01/08/2025 a 01/08/2026, conforme certificado de disponibilidade orçamentária - CDO nº 408, de 30/07/2025 (SEI nº 21744068) e despacho decisório SRNE/INSS nº 577, de 11/09/2025 - SEI nº 22350901.. Vigência: 01/03/2017 a 25/09/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.593,60. Data de Assinatura: 18/09/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 18/09/2025).

EXTRATO DE APOSTILAMENTO № 2/2025 - UASG 510677

Número do Contrato: 9/2013

Nº Processo: 35232.000363/2013-29.

Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NORDESTE. Contratado: 08.520.389/0001-08 -SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO. Objeto: A renovação do certificado de disponibilidade orçamentária, a partir de 01/08/2025, perfazendo o valor mensal total de R\$185,84 (cento e oitenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos) e o valor global total de R\$2.230,08 (dois mil duzentos e trinta reais e oito centavos), referente ao período de 01/08/2025 a 01/08/2026, conforme certificado de disponibilidade orçamentária - CDO nº 411, de 30/07/2025 (sei nº 21753344) e despacho decisório SRNE/INSS nº 576, de 11/09/2024 - SEI nº 22350862.. Vigência: 28/09/2013 a 25/09/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 2.230,08. Data de Assinatura: 18/09/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 18/09/2025).

EXTRATO DE APOSTILAMENTO № 2/2025 - UASG 510677

Número do Contrato: 34/2014. Nº Processo: 35232.000082/2014-57.

Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NORDESTE. Contratado: 08.451.635/0001-17 SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO. Objeto: A renovação do certificado de disponibilidade orçamentária, a partir de 01/08/2025, perfazendo o valor mensal total de R\$132,63 (cento e trinta e dois reais e sessenta e três centavos) e o valor global total de R\$1.591,56 (um mil quinhentos e noventa e um reais e cinquenta e seis centavos), referente ao período de 01/08/2025 a 01/08/2026, conforme certificado de disponibilidade orçamentária - CDO nº 407, de 30/07/2025 (SEI nº 21743432) e despacho decisório SRNW/INSS nº 575, de 11/09/2025 - sei nº 22350835.. Vigência: 26/01/2015 a 25/09/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.591,56. Data de Assinatura: 24/09/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 24/09/2025).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NORTE/CENTRO-OESTE

EXTRATO DE CONTRATO № 44/2025 - UASG 510678

Nº Processo: 35014.350966/2025-87.

Pregão № 90012/2025. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NORTE/CENTRO-

Contratado: 10.343.472/0001-09 - LOKSERV SERVICOS DE LIMPEZA LTDA. Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços de limpeza e conservação para atender as gerências executivas de cuiabá/mt e sinop/mt..

Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 28 - Inciso: I. Vigência: 22/10/2025 a

22/10/2026. Valor Total: R\$ 2.928.406,71. Data de Assinatura: 24/09/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 25/09/2025).

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 3/2025 - UASG 510678

Número do Contrato: 122/2023.

Nº Processo: 35014.297732/2023-32.

SUPERINTENDENCIA REGIONAL NORTE/CENTRO-OESTE. Contratado: 07.477.679/0001-53 - AF CONSTRUTORA LTDA. Objeto: O presente termo de apostilamento tem por objeto reajustar o valor mensal do contrato para r\$226.272,10, período de janeiro a abril de 2025, para r\$227.475,28 para o mês de maio, r\$232.533,63, para o mês de junho e r\$ 237.498,91 (duzentos e trinta e sete mil, quatrocentos e noventa e oito reais e noventa e um centavos) para o período de 01/07/2025 a 31/08/2026.. Vigência: 18/08/2023 a 18/08/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 2.849.986,92. Data de Assinatura: 24/09/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 24/09/2025).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SUL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2013 - UASG 510181

Número do Contrato: 27/2010.

Nº Processo: 35338.000023/2010-77.

Dispensa. № 2/2010. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL SUL. Contratado: 95.809.992/0001-09 - ELISABETHA ADMINISTRADORA DE BENS LTDA. Objeto: Prorrogação da vigência contratual por mais 36 meses, a contar de 27/09/2013.. Vigência: 27/09/2013 a 27/09/2016. Data de Assinatura: 26/09/2013.

(COMPRASNET 4.0 - 26/09/2013).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO № 4/2019 - UASG 510181

Número do Contrato: 27/2010.

Nº Processo: 35338.000023/2010-77.

Dispensa. № 2/2010. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL SUL. Contratado: 95.809.992/0001-09 - ELISABETHA ADMINISTRADORA DE BENS LTDA. Objeto: A prorrogação da vigência contratual até trinta de novembro de dois mil e dezenove. E também reduzir o valor pago a título de aluguel mensal de r\$ 18.532,21 (dezoito mil quinhentos e trinta e dois reais e vinte e um centavos) para r\$15.635,13 (quinze mil seiscentos e trinta e cinco reais e treze centavos). Vigência: 26/09/2019 a 30/11/2019. Data de Assinatura: 26/09/2019.

(COMPRASNET 4.0 - 26/09/2019).

Ministério das Relações Exteriores

SECRETARIA-GERAL DAS RELAÇÕES EXTERIORES SECRETARIA DE AMÉRICA LATINA E CARIBE

SEGUNDA COMISSÃO BRASILEIRA DEMARCADORA DE LIMITES

EXTRATO DE APOSTILAMENTO № 1/2025 - UASG 240002

Número do Contrato: 1/2024.

Nº Processo: 09002.200034/2024-32.

ISSN 1677-7069

Contratante: 2A.COMISSAO BRASILEIRA DEMARCADORA DE LIMITES. Contratado: 26.279.808/0001-43 - CONEXAO SERVICOS PUBLICOS E CONSTRUCOES LTDA. Objeto: Repactuação sobre o valor contratual dos serviços continuados de motorista (séde), categoria "d".. Vigência: 09/06/2025 a 08/06/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 386.888,28. Data de Assinatura: 04/09/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 04/09/2025).

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DIVISÃO DE RECURSOS LOGÍSTICOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20/2025 - UASG 240013

Nº Processo: 09278.000005/2024-32.

Pregão № 90012/2025. Contratante: COORDENACAO-GERAL DE RECURSOS LOGISTICOS. Contratado: 42.142.442/0001-12 - AVAC-R SOLUTIONS LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada para a locação de dois equipamentos de refrigeração do tipo chiller de condensação a água, com capacidade mínima de 150 toneladas de refrigeração (tr) cada, perfazendo 300 tr no total, incluindo fornecimento, instalação e desinstalação, operação, manutenção corretiva, preventiva e preditiva, custos diretos e indiretos, assistência técnica sob demanda, tarifas de frete, provisão de todos os insumos e peças de reposição necessárias, de forma a garantir o pleno funcionamento dos aparelhos e funcionar em conjunto com o atual parque de equipamentos de climatização instalado no anexo ii do ministério das relações exteriores (mre), sem dedicação exclusiva de mão de obra, nas condições estabelecidas no termo de referência..

Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 28 - Inciso: I. Vigência: 25/09/2025 a 25/09/2026. Valor Total: R\$ 757.000,00. Data de Assinatura: 25/09/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 25/09/2025).

DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA E GESTÃO DA INFORMAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO № 11/2025 - UASG 240010

№ Processo: 09044.000008/2025-09.

Dispensa № 21/2025. Contratante: DEPTO DE TECNOLOGIA E GESTAO DA INFORMACAO. Contratado: 33.683.111/0001-07 - SERVICO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO). Objeto: Contratação de serviços de tecnologia da informação relativos à infovia brasília, para possibilitar a interconexão em rede de fibra ótica e acesso à internet de 3 (três) unidades prediais que integram a estrutura do ministério das relações exteriores mre em brasília-df..

Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 75 - Inciso: IX. Vigência: 24/09/2025 a 24/09/2026. Valor Total: R\$ 305.292,00. Data de Assinatura: 24/09/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 25/09/2025).

Ministério da Saúde

GABINETE DO MINISTRO

RETIFICAÇÃO

No Diário Oficial da União nº 182, de 24 de setembro de 2025, Seção 3, página 139, onde se lê: "Extrato DO TERMO ADITIVO № 11/2025", leia-se: "Extrato DO TERMO ADITIVO № 9/2025".

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º TERMO ADITIVO AO CONVENIO Nº. 954420/2023

CONVENENTES: Espécie: Termo Aditivo de Acréscimo № 000003/2025 ao Instrumento

Convenentes: Concedente: MINISTERIO DA SAUDE, Unidade Gestora: 257001. Convenente: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PIRACICABA, CNPJ nº 54.370.630/0001-

Processo: 25000.186268/2023-55

Objeto: Suplementação de Recursos no Valor de R\$ 562.364,05 (quinhentos e sessenta e dois mil trezentos e sessenta e quatro reais e cinco centavos).

Vigência: 30/12/2023 a 05/05/2026. Data de Assinatura: 17/09/2025.

Signatários: Concedente: ALEXANDRE ROCHA SANTOS PADILHA - CPF nº ***.926.798-**, Convenente: ALEXANDRE VALVANO NETO, CPF nº ***.364.758-**.

SECRETARIA EXECUTIVA

DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Acréscimo Nº 000002/2025 ao Instrumento código 948691. Convenentes: Concedente: MINISTERIO DA SAUDE, Unidade Gestora: 257001. Convenente: INSTITUTO DE CANCER DE LONDRINA, CNPJ nº 78633088000176. Inclusão de contrapartida financeira para execução do convênio, nos termos do ofício 526/2025, de contrapartida financeira para execução do convenio, nos termos do oficio 526/2025, encaminhado à SEMS/PR. (o referido ofício tb se encontra na aba Ajustes do PT, uma vez que não foi possív. Valor Total: R\$ 561.014,00, Valor de Contrapartida: R\$ 561.014,00, Vigência: 04/12/2023 a 05/09/2026. Data de Assinatura: 04/12/2023. Signatários: Concedente: ALEXANDRE ROCHA SANTOS PADILHA, CPF nº ***.926.798-**, Convenente: FRANCISCO ONTIVERO, CPF nº ***.577.969-**.

SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

EXTRATO DE CONVÊNIO № 68/2025

Processo:25009.001075/2024-34

ESPÉCIE: Convênio SUS que entre si celebram o Ministério da Saúde e a Prefeitura Municipal de Novo Airão, no Estado do Amazonas, representada por sua Secretaria Municipal de Saúde. OBJETO: Alocar ou ceder servidores do Quadro de Pessoal do Ministério da Saúde e seus órgãos para desempenharem atividades no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Novo Airão - AM.DATA DA ASSINATURA: 22/09/2025.

que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



184



Ministério da Saúde Gabinete ordenação-Geral de Gestão Administrativ

Coordenação-Geral de Gestão Administrativa e Estratégica Coordenação de Atos e Publicações Oficiais

RETIFICAÇÃO

No Termo Aditivo ao Contrato de Gestão Nº 2/2024, que fazem entre si a União, por Intermédio do Ministério da Saúde, e a Agência Brasileira de Apoio à Gestão do SUS (AgSUS) SEI 0050571918, assinado em 22 de setembro de 2025, onde se lê: "TERMO ADITIVO Nº 11/2025", leia-se "TERMO ADITIVO Nº 09/2025"

ALEXANDRE ROCHA SANTOS PADILHA Ministro de Estado da Saúde

ANDRÉ LONGO ARAÚJO DE MELO

Diretor-Presidente da Agência Brasileira de Apoio à Gestão do SUS



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Rocha Santos Padilha**, **Ministro de Estado da Saúde**, em 25/09/2025, às 17:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>; e art. 8º, da <u>Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017</u>.



Documento assinado eletronicamente por **André Longo Araújo de Melo**, **Usuário Externo**, em 26/09/2025, às 10:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>; e art. 8º, da <u>Portaria nº 900 de 31 de Marco de 2017</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0, informando o código verificador **0050669428** e o código CRC **0BD05687**.

Referência: Processo nº 25000.137959/2024-14

SEI nº 0050669428

Coordenação de Atos e Publicações Oficiais - COAPO Esplanada dos Ministérios, Bloco G - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70058-900 Site - saude.gov.br